

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA AMBIENTAL

CYRO ASSAHIRA

**O nexu entre a democracia e o meio ambiente: a crise da democracia no Brasil e a  
degradação da Amazônia**

São Paulo  
2023

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA AMBIENTAL

CYRO ASSAHIRA

**O nexo entre a democracia e o meio ambiente: a crise da democracia no Brasil e a  
degradação da Amazônia**

São Paulo  
2023

CYRO ASSAHIRA

**O nexu entre a democracia e o meio ambiente: a crise da democracia no Brasil e a  
degradação da Amazônia**

**Versão Corrigida**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo para a Obtenção do título de Doutor em Ciência Ambiental.

Orientador: Prof. Dr. Evandro Mateus Moretto

São Paulo  
2023

AUTORIZO A REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE TRABALHO, POR QUALQUER MEIO CONVENCIONAL OU ELETRÔNICO, PARA FINS DE ESTUDO E PESQUISA, DESDE QUE CITADA A FONTE.

#### FICHA CATALOGRÁFICA

Assahira, Cyro.

O nexu entre a democracia e o meio ambiente: a crise da democracia no Brasil e a degradação da Amazônia. / Cyro Assahira; orientador: Evandro Mateus Moretto. – São Paulo, 2023.

164 f.: il; 30 cm.

Tese (Doutorado em Ciência Ambiental) - Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental - Instituto de Energia e Meio Ambiente - Universidade de São Paulo

Elaborado por Maria Penha da Silva Oliveira CRB-8/6961

Nome: ASSAHIRA, Cyro

Título: O nexu entre a democracia e o meio ambiente: a crise da democracia no Brasil e a degradação da Amazônia

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo para a obtenção do título de Doutor em Ciência Ambiental.

Aprovado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Banca Examinadora

Prof. Dr. \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

## DEDICATÓRIA

Este trabalho é dedicado às pessoas que tenho a honra de chamar de família.

Em especial dedico ao meu pai, que sempre vou lembrar pelas *road trips*, apoio aos meus projetos de vida e pela sua alma livre.

## AGRADECIMENTOS

Agradecimentos ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental (PROCAM) do Instituto de Energia e Meio Ambiente (IEE) da Universidade de São Paulo (USP) pelo apoio acadêmico e infraestrutura cedida.

Ao Programa de Excelência Acadêmica (Proex) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela bolsa de estudos concedida. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -Brasil (CAPES) -Código de Financiamento 001.

À todas, todes e todos que fazem parte do grupo de pesquisa Plangea, pelas trocas de conhecimentos, momento de decompressão acadêmica e amizades.

À todas, todes e todos que fizeram parte do grupo de pesquisa Políticas Públicas, Territorialidades e Sociedade do Instituto de Estudos Avançados (IEA) da Universidade de São Paulo.

A todas, todes e todos os membros do Grupo de Pesquisas MAUA (Ecologia, Monitoramento e Uso Sustentável de Áreas Úmidas) do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (INPA).

A todas, todes e todos que tenho o enorme prazer de conviver nas práticas de Aikido no Seimeikan Dojo.

À todas, todes e todos (servidoras, terceirizadas, docentes e discentes) que fazem parte do Programa de Ciência Ambiental do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo.

Agradeço à Professora Neli Aparecida de Mello-Théry (*in memoriam*), que inspira com seu legado humano e acadêmico.

Ao Prof. Dr. Evandro Mateus Moretto, que com generosidade me acolheu junto ao seu grupo de pesquisa e contribuiu de forma fundamental para o desenvolvimento da tese.

Às amigas, migues e amigos que tenho tido o enorme privilégio de conviver e que compõem uma das melhores faces do amor que eu pude conhecer.

À Norah, minha cachorra que mostra todos os dias que conviver com animais é uma das melhores partes desta vida.

À minha irmã querida Marine Assahira, Gabriele e à Hitomi Kodama

À Anezia Ratsue Kodama Assahira e Reinaldo Ken Assahira (*in memoriam*) pelo apoio e amor bonito.

## **EPIGRAFE**

“Quem segura a queda do céu?”



## RESUMO

ASSAHIRA, Cyro. O nexó entre a democracia e o meio ambiente: a crise da democracia no Brasil e a degradação da Amazônia. 2023. 164 f. Tese (Doutorado em Ciência Ambiental) – Instituto de Energia e Ambiente, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

Com a relativa consolidação de um arcabouço teórico em torno da democracia, diversos estudos foram elaborados com o intuito de compreender a conexão da democracia com a dimensão ambiental. A formalização da democracia do Brasil ocorre com a promulgação da Constituição Federal de 1988, acontecimento que resulta na implementação de um arranjo institucional democrático híbrido, em que as formas de participação social indireta coexistem com modalidades de participação social direta. A Amazônia se encontra no cerne dos debates políticos e socioambientais do país, assim, cada momento político tem implicado em diferentes dinâmicas. É possível assumir que desde o início do processo de democratização até os primeiros anos da década de 2010, ocorre um processo contínuo e incremental de avanços institucionais e conceituais nas políticas ambientais. De forma sintomática, entre os anos de 2004 e 2015 foi consolidada a tendência histórica de queda nas taxas de desmatamento na Amazônia. Este horizonte foi interrompido no ano de 2016 quando a democracia entra em uma condição de impasse. Em 2019, com o início da gestão de Jair Bolsonaro, os retrocessos democráticos passaram a ocorrer por diversas frentes, evidenciando um processo de crise democrática. Esta pesquisa tem como objetivo principal: revelar evidências do nexó entre a democracia e o meio ambiente no contexto da Amazônia brasileira. Adotamos a perspectiva interdisciplinar como eixo organizador, interconectando análises conceituais e dados empíricos. A pesquisa se desenvolveu em três momentos. Primeiro, foram realizados debates teóricos sobre o conceito hegemônico de democracia, a democracia na América Latina e a democracia no Brasil, acessando componentes conceituais que conectam a dimensão democrática com a ambiental. Segundo, com a associação de debates teóricos e dados quantitativos da qualidade democrática, foi elaborado um modelo para acessar as conjunturas democráticas do Brasil entre os anos de 1988 e 2022. Terceiro, para cada conjuntura democrática, comparamos e analisamos estatisticamente a correlação entre a qualidade da democracia e as taxas anuais de desmatamento na Amazônia. Identificamos três principais conjunturas, com a crise da democracia se evidenciando no decorrer de duas fases (2016-2018 e 2019-2022). Nossas análises indicam que na *crise da democracia*, os desmatamentos na Amazônia avançaram a cada retrocesso democrático. Os resultados corroboram com a perspectiva de que o desmatamento da Amazônia é uma proeminente característica da crise da democracia no Brasil. Poucos estudos investigaram a importância da democracia na Amazônia e não existem estudos que traçaram o nexó quantitativo da democracia e o meio ambiente na conjuntura de crise da democracia. As discussões desenvolvidas nesta pesquisa indicam a condição democrática como um novo fator explicativo a ser considerado no desmatamento da Amazônia.

Palavras-chave: Democracia. Desmatamento. Amazônia. Crise da democracia.  
Interdisciplinaridade

## ABSTRACT

ASSAHIRA, Cyro. The nexus between democracy and environment: the crisis of democracy in Brazil and the Amazon degradation. 2023. 164 f. Thesis (PhD in Environmental Science) – Institute of Energy and Environment, University of São Paulo de São Paulo, São Paulo, 2023.

With the relative consolidation of a theoretical framework around the meaning of democracy, several studies were elaborated with the intention of understanding the connection of democracy and the environmental dimension, resulting in a multidimensional research field, which has presented different points of view according to the analytical framework adopted. The formalization of democracy in Brazil occurs with the promulgation of the Federal Constitution of 1988, an event that triggered the implementation of a hybrid democratic institutional arrangement, in which the forms of indirect social participation, focused on the choice of political representatives, coexist with modalities of direct social participation. The Amazon is at the core of the political and socio-environmental debates of the country; thus, each political moment of the country has implied in different socio-environmental dynamics for the region, with notable differences in the positioning of the State during the authoritarian and democratic period. It is possible to assume that from the beginning of the democratization process until the first years of the 2010s, institutional and conceptual advances occurred in environmental policy, generating favorable actions for environmental governance in the Amazon. Symptomatically, between 2004 and 2015, the historical threshold of falling deforestation rates in the Amazon was consolidated. This horizon was interrupted in 2016 when democracy enters a period of rupture. In 2019, with the beginning of Jair Bolsonaro's presidential mandate, democratic setbacks began to occur on several fronts, evidencing a process of democratic crisis. This research aims to reveal evidence of the nexus between democracy and the environment in the context of the Brazilian Amazon. We adopt the interdisciplinary perspective as an organizing axis, interconnecting conceptual analyses and empirical data. The research was conducted in three moments. First, we analyzed theoretical debates about the hegemonic models of democracy, democracy in Latin America, and democracy in Brazil, accessing conceptual components that connect the democratic and environmental dimensions. Second, with the association of theoretical debates and quantitative data on the quality of democracy, we developed a model to access the democratic conjunctures of Brazil between the years 1988 and 2022. Third, for each democratic conjuncture, we statistically analyzed the correlation between the quality of democracy and annual deforestation rates in the Brazilian Amazon. We identified three main conjunctures, with the crisis of democracy being evident during two phases (2016-2018 and 2019-2022). Our results indicate that in the crisis of democracy, deforestation in the Amazon advances with each democratic setback. The results corroborate the perspective that the degradation of the Amazon is one of the most prominent features of the crisis of democracy in Brazil. Few studies have teased apart the importance of democracy in the Amazon, and no such study investigated the quantitative nexus of democracy and environment in a conjuncture of democracy crisis. The

discussions developed in this research suggest the democratic condition as a new explanatory factor in the Brazilian Amazon deforestation.

Keywords: Democracy. Deforestation. Amazon. Crisis of Democracy.  
Interdisciplinarity

## LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Evolução da taxa de desmatamento anual na Amazônia (1988-2022) .....	22
Figura 02 – Confiança ao movimento ambientalista no Brasil .....	59
Figura 03 – Fundação de Organizações da Sociedade Civil por ano (1960-2018) .....	60
Figura 04 – Conjunturas democráticas no Brasil (1988-2022).....	75
Figura 05 – Taxa de incremento anual e acumulado da democracia (1988-2022).....	76
Figura 06 – Índice de democracia liberal em cada conjuntura (1988-2022).....	77
Figura 07 – Apoio à democracia no Brasil (1995-2020) .....	81
Figura 08 – Democracia e desmatamento na Amazônia (1988-2022) .....	90
Figura 09 –Incremento do desmatamento relativo ao ano anterior na Amazônia (1988-2022).....	91
Figura 10 – Matriz de correlação entre desmatamento e indicadores democráticos .....	92
Figura 11 – Crise da democracia e desmatamento por mineração (2015-2022) .....	111
Figura 12 – Modelo analítico da tese.....	114

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO GERAL</b> .....	17
<b>1.1 Apresentação</b> .....	17
<b>1.2 Introdução</b> .....	19
<b>1.3 Objetivo e hipótese</b> .....	23
<b>1.4 Metodologia</b> .....	25
1.4.1 Interdisciplinaridade .....	25
1.4.2 A qualidade da democracia .....	27
1.4.3 Desenvolvimento e desenho de pesquisa .....	28
<b>1.5 Estrutura da Tese</b> .....	30
<b>CAPÍTULO 2 – O NEXO ENTRE A DEMOCRACIA E O MEIO AMBIENTE: A DIMENSÃO CONCEITUAL</b> .....	32
<b>2.1 A construção do conceito hegemônico da democracia</b> .....	32
<b>2.2 A democracia na América Latina</b> .....	40
<b>2.3 A democracia e o meio ambiente: interconexões conceituais</b> .....	45
<b>2.4 Considerações finais do capítulo</b> .....	51
<b>CAPÍTULO 3 – CONJUNTURAS DEMOCRÁTICAS NO BRASIL (1988-2022)</b> .....	53
<b>3.1 Introdução</b> .....	53
<b>3.2 Metodologia</b> .....	55
<b>3.3 Conjunturas democráticas no Brasil (1988-2022)</b> .....	57
3.3.1 A implementação das instituições democráticas e das políticas participativas (1988-2002) .....	57
3.3.2 Expansão e consolidação das políticas participativas em nível federal (2003-2015) .....	61
3.3.3 Abertura societal e ruptura das arenas participativas (2013-2015) .....	64
3.3.4 A crise das democracias contemporâneas .....	66
3.3.4.1 A crise da democracia no Brasil (2016-2022) .....	68
<b>3.4 As conjunturas democráticas no Brasil (1988-2022): a conexão entre os debates teóricos e os dados quantitativos sobre a qualidade da democracia</b> .....	74
<b>3.5 Considerações finais do capítulo</b> .....	82

<b>CAPÍTULO 4 – A CRISE DA DEMOCRACIA NO BRASIL E O DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA .....</b>	<b>84</b>
<b>4.1 Introdução .....</b>	<b>84</b>
<b>4.2 Metodologia.....</b>	<b>88</b>
4.2.1 Correlação entre a democracia e o desmatamento.....	88
<b>4.3 Resultados.....</b>	<b>89</b>
<b>4.4 Discussão.....</b>	<b>92</b>
4.4.1 A conjuntura de crise da democracia e os retrocessos na área ambiental .....	100
<b>4.5 Considerações finais do capítulo .....</b>	<b>111</b>
<b>CAPÍTULO 5 – CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES GERAIS</b>	
.....	113
<b>5.1 Conclusões gerais.....</b>	<b>113</b>
<b>5.2 Modelo analítico e síntese da pesquisa.....</b>	<b>114</b>
<b>5.3 Considerações gerais .....</b>	<b>115</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>118</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>158</b>
<b>APÊNDICE .....</b>	<b>162</b>

## CAPÍTULO 1

### INTRODUÇÃO GERAL

#### 1.1 Apresentação

Esta tese de doutorado constitui esforços para gerar reflexões sobre como a dimensão democrática se encontra atrelada com a socioambiental, em quais condições a democracia pode contribuir com o horizonte pró-ecológico e quais aspectos sociopolíticos precisam ser encorajados e defendidos para a contenção dos processos de degradação da Amazônia brasileira. Ao mesmo tempo, pela abordagem interdisciplinar, propõem novos modelos analíticos na investigação de cenários democráticos e seus desdobramentos na dimensão socioambiental.

A pesquisa foi desenvolvida no decorrer de um período em que o autoritarismo ganhou força em diversas partes do mundo, afetando o cotidiano sociopolítico de países que exercem substancial influência política em âmbito regional e global. Um contexto que tem como principais características, a ascensão de líderes populistas de extrema direita em altos postos do governo, a disseminação de informações falsas nas redes sociais influenciando o comportamento dos cidadãos e o avanço de grupos com posicionamentos autocráticos na cena política.

O Brasil, com a ascensão do “bolsonarismo”<sup>1</sup> e a eleição de Jair Bolsonaro, passou a ser tratado por análises acadêmicas como um dos principais representantes da atual onda global de autocratização. Entre os anos de 2019 e 2022, componentes centrais da democracia do país foram atacados por vias institucionais e retóricas, gerando um contexto sociopolítico que degradou as relações políticas e diversas conquistas nas áreas sociais, ambientais e educacionais.

Paralelamente, entre os anos de 2020 e 2023, o mundo vivenciou a pandemia de COVID-19, afetando, direta ou indiretamente, as dimensões políticas, sociais e

---

<sup>1</sup> O termo “bolsonarismo” se refere ao movimento conservador de extrema direita que ascendeu na cena política do país no período pré-eleição presidencial de 2018. Acadêmicos têm levantado a hipótese de que se trata de um movimento duradouro, de construção coletiva e que independe da figura de seu líder político, Jair Bolsonaro (AVRITZER; KERCHER; MARONA, 2021; RENNÓ, 2022).



econômicas da vida dos cidadãos, atingindo de forma decisiva o andamento desta pesquisa.

O caráter antagônico das democracias liberais foi exposto no dia a dia político do Brasil, ao mesmo tempo que de um lado o quadro institucional democrático legitimou a ascensão de um projeto político de degradação da qualidade democrática e impulsionou a ascensão de atores associados com um projeto político autoritário, do outro, usufruindo das liberdades democráticas, as mobilizações sociais de resistência aos retrocessos democráticos ganharam destaque por vias não institucionais, ocupando as ruas e diversos espaços comuns públicos. Variadas coalizões formais e informais foram formadas, reunindo estudantes, movimentos sociais e diversas categorias de entidades da sociedade civil. Ademais, com limites, o sistema de peso e contrapesos demonstrava estar apto para limitar alguns dos ensejos autoritários oriundos do Executivo.

Neste contexto, os desafios de investigar a democracia do país pela abordagem ambiental e interdisciplinar se renovavam diariamente, tanto do ponto de vista metodológico, como estrutural. A democracia do país, como objeto de estudo, desenvolvia novas conformações, a maior parte delas nunca analisada pela literatura acadêmica. Ao mesmo tempo, no campo socioambiental, os processos de degradação da Amazônia avançavam por múltiplas e diversas frentes, gerando a intensificação do desmatamento, o aumento do garimpo ilegal e o agravamento dos conflitos com os povos originários. A liberdade acadêmica também foi constantemente ameaçada, com ameaças de cortes de bolsas e processos de desmonte das instituições de pesquisas, caracterizando uma relação beligerante entre academia e governo federal. Portanto, a *crise da democracia* foi vivenciada como pesquisador e cidadão.

Diante do cenário nacional de profunda polarização política e apesar de ter sido atingido por parte dos processos analisados, como pesquisador houve a especial preocupação em manter o distanciamento do objeto de estudo, se atendo às constatações científicas. Como cidadão, esta pesquisa foi desenvolvida com o intuito de contribuir com grandes questões sociais. Dada a importância política e social do tema de estudo, a pesquisa se desenvolve com a especial preocupação em expor resultados contundentes.

## 1.2 Introdução

Na segunda metade do século XX, o debate hegemônico em torno da democracia passou por um processo de alargamento de seus termos. Inicialmente, a participação da sociedade era restrita ao ato de escolha de representantes e a classe política era tratada como uma elite de especialistas apta para gerir a sociedade (SCHUMPETER, 1942; AVRITZER, 2002; HELD, 2006; SILVA, 2008). O sentido de democracia se aproximava ao enquadramento binomial, na qual, a existência do sistema de eleições livres e diretas era o fator determinante para que um país fosse, sim ou não, tratado como democrático. Por esse ângulo, a compreensão das nuances entre os regimes autoritários e democráticos se tornava limitada. Em meados da década de 1970, a democracia passa a ser discutida como um conjunto de processos e práticas que precisa estar constantemente sendo aperfeiçoado, a sua forma plena é discutida como um ideal a ser alcançado. Assume-se que cada processo democrático pode ser expresso em diferentes graus, implicando na configuração de distintas conjunturas que desencadeiam diferentes dinâmicas sociopolíticas (DAHL, 1971; AVRITZER; SANTOS, 2001; DIAMOND; MORLINO, 2004; HELD, 2006; TILLY, 2007).

Com a relativa consolidação de um arcabouço teórico em torno do sentido contemporâneo de democracia e a ampliação das discussões sobre o meio ambiente, diversos estudos foram elaborados com o intuito de compreender como os temas podem estar interconectados, resultando em um campo de pesquisa multidimensional que tem agregado contingências oriundas de ambas as áreas. No campo conceitual, as constatações divergem de acordo com o ângulo analítico adotado; de um lado, os limites das democracias em alcançar o horizonte pró-ecológico são destacados pela associação com os preceitos liberais e a dificuldade em limitar as forças econômicas (DRYZEC, 1992; FREY, 2001; ECKERSLEY, 2004; DRYZEC et al., 2005; MORAIS; FREITAS, 2020), do outro lado, determinados componentes democráticos, como os mecanismos de controle e fiscalização das políticas públicas e as liberdades democráticas que favorecem as mobilizações sociais ambientais, são utilizados como argumentos para indicar a maior eficiência, em relação às autocracias, para a contenção da degradação ambiental (WALKER, 1999; DRYZEC et al., 2005; EKWUEME; EKON; EZENWA-NEBIFE, 2016).

No âmbito dos estudos empíricos, o nexos entre a democracia e o meio ambiente é tratado como uma área de estudo emergente. Usualmente, o tema é investigado por dados

da qualidade da democracia e a sua relação com uma determinada variável ambiental, como aquelas associadas com a poluição atmosférica, contaminação aquática, erosão do solo e, especialmente, desmatamentos florestais (MIDLARSKI, 1998; FARZIN; BOND, 2006; WINSLOW, 2005; HOSSEINI; KANEKO, 2013; IMAI et al., 2018). Tal como as discussões no campo conceitual, os estudos têm revelado importantes reservas, com relações que variam de acordo com o indicador e o estado da democracia sob análise (MATHER; NEEDLE, 1999; BUITENZORGY; MOL, 2000; ARVIN; LEW, 2011; MCCARTHY; TACCONI, 2011). Ademais, o nexu empírico entre a democracia e o meio ambiente também tem sido encontrado em análises sobre o posicionamento dos cidadãos, com valores democráticos presentes na parcela da população mais propensa a perceber os riscos das problemáticas ambientais (KAHAN et al., 2012; CZARNEK et al., 2021).

A formalização da democracia do Brasil ocorre com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o que resulta na implementação de um arranjo institucional democrático híbrido, em que as formas de participação social indireta, focadas na escolha de representantes políticos, coexistem com modalidades de participação social direta (ALVAREZ; DAGNINO; ESCOBAR, 2001; AVRITZER, 2002; 2012; DAGNINO, 2004; GOHN, 2008; 2013; 2019).

No campo analítico, a literatura com o enfoque na participação social tem se demonstrado especialmente sensível em tecer críticas ao quadro institucional liberal e revelar as mudanças na democracia do país, expondo processos sociais e políticos por trás da conformação de conjunturas democráticas (e.g. GOHN, 2013; AVRITZER, 2016; GOHN, 2019).

A Amazônia é um território socialmente construído por disputas e conflitos, que em razão da sua importância na ecologia, cultura e economia, ocupa o cerne dos debates políticos e socioambientais do Brasil. De acordo com o contexto democrático, as dinâmicas de exploração da região sofrem diferentes direcionamentos, sendo possível identificar marcantes diferenças entre os períodos de predominância do projeto democrático-participativo e aqueles sob influência do autoritarismo (BECKER, 1990; MELLO, 2002; MELLO-THÉRY, 2011a; 2019).

Nas décadas de 1960 e 1970, o projeto autoritário predominava sobre as políticas públicas, promovendo a visão da Amazônia como uma provedora de recursos. Na medida em que o processo de abertura democrática avançava, os debates em torno das questões socioambientais eram ampliados nos espaços institucionais e debates públicos. Já no

processo de abertura democrática, importantes marcos ocorreram no âmbito das políticas ambientais, como a formulação da Política Nacional do Meio Ambiente, a instituição da Licença e Avaliação de Impactos Ambientais, a criação do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) e a implementação do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) (MELLO-THÉRY, 2011b; GUSMÃO; BORGES, 2020).

Na Assembleia Constituinte de 1985, já se beneficiando das liberdades democráticas de expressão e associação, grupos da sociedade civil e coletivos que têm suas lutas associadas com o horizonte pró-ecológico, como indígenas e ambientalistas, se organizaram para exercer pressão política nos representantes políticos. Como consequência, no texto da Constituição Federal de 1988 (CF/1988) foi incorporado um capítulo dedicado ao meio ambiente, com diretrizes à produção de políticas públicas associadas com a conservação do meio ambiente em nível local e regional (ALONSO; COSTA; MACIEL, 2007; AVRITZER; NAVARRO, 2003; JACOBI; BARBI, 2007; SCHERER-WARREN, 2008).

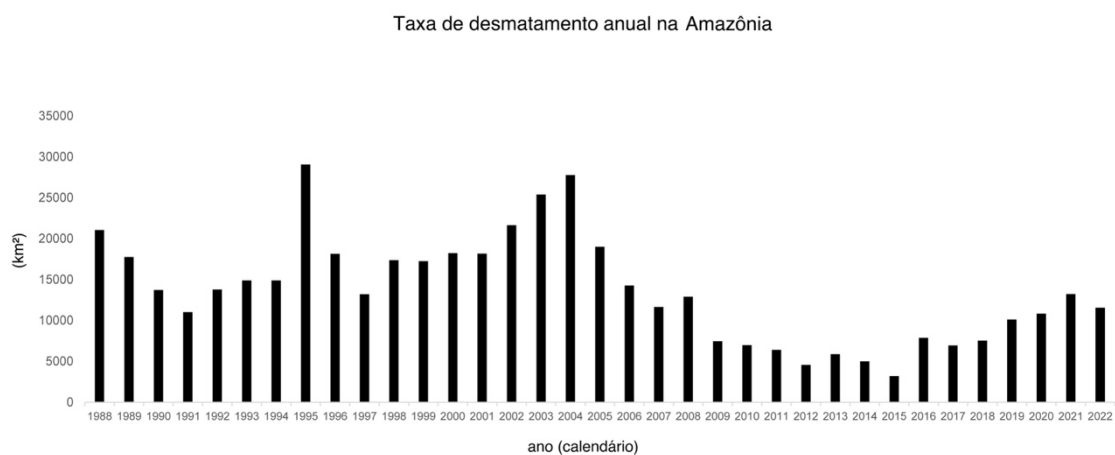
A formalização da democracia no Brasil impulsionou a normatização de diversos instrumentos previstos na Política Nacional do Meio Ambiente e promoveu um dos principais sustentáculos da proteção da Amazônia, a demarcação de terras indígenas (TI) e a implementação de Unidades de Conservação (UCs) (MELLO-THÉRY, 2003).

Demonstrando a mudança em relação ao período autoritário, o discurso de sustentabilidade passou a ser pontuado nas retóricas dos líderes políticos, permeando políticas públicas de diversas áreas (DIANI, 1995; MELLO-THÉRY; CAVICCHIOLI; DUBREUIL, 2013). Seguindo a tendência de crescimento da sociedade civil no período pós CF/1988, o ambientalismo ampliou-se em número de atores envolvidos e em pautas reivindicadas, caracterizando-se pelo caráter multissetorial e a diversidade de entidades envolvidas (VIOLA, 1992; ALVAREZ; DAGNINO; ESCOBAR, 2001; ACSERALD, 2010).

Apesar dos limites das políticas públicas em tratarem de temas ambientais complexos e a submissão de alguns setores públicos aos interesses neoliberais, é possível assumir que desde o início da abertura democrática, até a primeira década de 2000, ocorre um processo contínuo e incremental de avanços nas políticas ambientais, com o fortalecimento da legislação ambiental, medidas para implementar propostas de educação ambiental e o emparelhamento do Estado com órgãos de proteção e fiscalização ambiental (MELLO-THÉRY, 2003; BECKER, 2005; SILVA, 2008; LOUREIRO et al., 2013; CARVALHO, 2015; ADAMS et al., 2020). Um panorama que sugere que desde o início

do processo de abertura democrática até o início da década de 2010, a democracia foi implementada, consolidada e ampliada de forma concomitante aos avanços na dimensão socioambiental. Corroborando com esta visão, em meados dos anos 2000, período em que se discute que a democracia do país foi expandida, principalmente pela via da participação social direta (AVRITZER, 2009 ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2014; GOHN, 2019), o sistema de monitoramento de desmatamento na Amazônia (PRODES/INPE) registrou a tendência de queda entre os anos de 2004 e 2015 (Figura 1).

Figura 1 - Série temporal indicando a evolução da taxa de desmatamento anual na Amazônia



Fonte: PRODES/INPE

Contudo, tendo como pano de fundo ciclos de protestos e uma crise política, a partir do ano de 2016, com o controverso impeachment de Dilma Rousseff, a democracia do país entrou em um período de rupturas e impasses, gerando mudanças tanto da perspectiva democrática, como da ambiental (AVRITZER, 2016). No ano de 2019, com a ascensão do “bolsonarismo” e de seu líder político ao centro do poder do país, um projeto político de posicionamento autoritário e anti-ambientalista passou a ser implementado, gerando o estreitamento da participação social, sistemáticos retrocessos democráticos e o desmantelamento das políticas ambientais (ABESSA; FAMÁ; BURUAEM, 2019; MELLO-THÉRY, 2019; AVRITZER; KERCHÉ; MARONA, 2021)

Uma nova dinâmica democrática e socioambiental foi consolidada, rompendo com o padrão que estava sendo estabelecido desde a CF/1988. Nesse cenário, os processos de degradação da Amazônia foram intensificados por diversas frentes, desencadeando o agravamento dos processos de garimpo ilegal, aumento dos incêndios florestais, conflitos

com povos indígenas e o avanço do desmatamento florestal (FERRANTE; FEARNSSIDE, 2019; MELLO-THÉRY, 2019; ADAMS et al., 2020; RAJÃO et al., 2021; SIQUEIRA-GAY; SANCHEZ, 2021).

O panorama apresentado posiciona elementos da construção democrática, processos sociopolíticos e dinâmicas socioambientais na mesma arena de debate, sugerindo que estas dimensões possam estar interconectadas no contexto da Amazônia brasileira. De tal modo, esta pesquisa se propõe a relacionar essas dimensões, adotando a abordagem interdisciplinar e a ambiental para revelar evidências empíricas e conceituais sobre o nexó entre a democracia e o meio ambiente.

### **1.3 Objetivo e hipótese**

Diante do que foi apresentado, este trabalho tem como objetivo principal: revelar evidências do nexó entre a democracia e o meio ambiente no contexto da Amazônia brasileira. A pesquisa assume a hipótese de que desde a formalização da democracia no Brasil com a promulgação da CF/1988 até o ano de 2022, o processo de construção democrática não é homogêneo, diferentes conjunturas democráticas foram conformadas, cada uma delas com dinâmicas políticas e socioambientais próprias. De tal modo, para cada uma delas ocorrem diferentes desdobramentos ambientais, o que pode ser percebido no contexto da Amazônia brasileira e nas variações da taxa de desmatamento anual.

As principais questões da tese são:

1. Como a dimensão conceitual da democracia se encontra associada com os debates ambientais?
2. Desde a formalização da democracia do Brasil com a promulgação da CF/1988 até o ano de 2022, é possível assumir a existência de distintas conjunturas democráticas?
3. Em que circunstâncias o horizonte democrático pode se demonstrar favorável para a contenção de processos associados com a degradação da Amazônia?
4. É possível associar o desmatamento da Amazônia com as mudanças na qualidade da democracia?

Para responder estas perguntas foram traçados os seguintes objetivos específicos:

1. Analisar os debates conceituais acerca do nexo entre a democracia e o meio ambiente.
2. Desenvolver metodologia para revelar as conjunturas democráticas conformadas no Brasil desde a promulgação da CF/1988 até o ano de 2022.
3. Caracterizar o cenário de crise da democracia no Brasil e os seus desdobramentos na dimensão socioambiental.
4. Investigar a relação entre o desmatamento e a qualidade da democracia para cada conjuntura democrática.

A justificativa e importância deste estudo se encontram em quatro principais dimensões: (1) lacuna de conhecimento sobre o nexo entre a democracia e o meio ambiente; (2) importância social; (3) a consolidação de um cenário propício para que o problema de pesquisa seja investigado e (4) inovação científica.

(1) A partir de revisão bibliográfica verificamos que existe uma lacuna de conhecimento no campo de estudos que relaciona a democracia e o meio ambiente, na qual, destacam-se: a escassez de estudos interdisciplinares (que conectam dados quantitativos e debates conceituais); poucos estudos focados na América Latina (principalmente no contexto das pesquisas que se utilizam de dados empíricos); poucos estudos que consideram que distintas conjunturas democráticas podem ser configuradas em um mesmo país, cada uma delas com características próprias; poucos estudos focados na conjuntura de crise das democracias contemporâneas (por se tratar de um acontecimento recente) e não existem estudos que investigaram a relação quantitativa entre a democracia e o meio ambiente no contexto da Amazônia e da *crise da democracia* no Brasil.

(2) A pesquisa gera argumentos sobre em que circunstâncias a democracia pode configurar dinâmicas de contenção da degradação ambiental. Além do mais, apresenta pontos sobre quais aspectos democráticos devem ser encorajados ou adotados na busca de um horizonte pró-ecológico.

(3) Desde a promulgação da CF/1988, a democracia manteve-se em uma relativa condição de estabilidade, com avanços incrementais e sem retrocessos proeminentes. O que limita, materialmente, investigações de como retrocessos democráticos podem

influenciar os processos de degradação na Amazônia brasileira. Contudo, com a instauração do cenário de *crise da democracia* e a perda da qualidade democrática, foi estabelecido um cenário favorável do ponto de vista analítico.

(4) Esta pesquisa transpõe um denso campo teórico para o campo empírico e propõem um modelo analítico inédito que reúne dados quantitativos e análises conceituais para investigar o nexos entre a democracia e o meio ambiente na Amazônia brasileira.

## **1.4 Metodologia**

Nesta pesquisa propomos um modelo para acessar as conjunturas democráticas e investigar de forma quantitativa o nexos entre a democracia e o meio ambiente.

O desenvolvimento de cada capítulo é passado para frente, incrementando com o seguinte para que o objetivo principal da pesquisa seja alcançado.

Tratando-se de uma pesquisa acadêmica, este trabalho tem a especial preocupação com o rigor científico, por isso, foi adotada uma estratégia sistemática e replicável para investigar o problema de pesquisa.

A pesquisa se desenvolve sob a interdisciplinaridade, interconectando debates teóricos do campo das ciências políticas e sociais, acontecimentos históricos e análises quantitativas.

A tese se desenvolve por meio de capítulos autocontidos, cada um deles com um formato adaptado para se tornar um artigo científico, por isso, o detalhamento das metodologias será apresentado em cada um deles. De tal modo, este capítulo tem o objetivo de expor um panorama e informações adicionais sobre o percurso metodológico utilizado.

### **1.4.1 Interdisciplinaridade**

Diante da constatação de que o problema de pesquisa se encontra associado a uma grande multiplicidade de componentes e é investigada por diferentes ângulos analíticos, optou-se pela interdisciplinaridade como eixo organizador deste trabalho, uma vez que pressupõem a triangulação entre saberes que são construídos a partir de diferentes disciplinas (FERREIRA, 2004; CAPES, 2009; ALVARENGA et al., 2015). De acordo



com CAPES (2009, p.6), a interdisciplinaridade implica na “convergência de duas ou mais áreas de conhecimento, não pertencentes à mesma classe, que contribua para o avanço das fronteiras de ciência e tecnologia, e que transfira os métodos de uma área para outra, gerando novos conhecimentos e disciplinas [...]”.

A interdisciplinaridade frequentemente se encontra no contexto das pesquisas socioambientais, se consolidando como uma ferramenta para a análise da crise ambiental em contextos de alta complexidade (LEIS, 2010) e nas investigações sobre a participação política e transformações na sociedade (SILVA; MELLO-THÉRY; ROMERO, 2018).

É uma estratégia que permite unir as ciências sociais e as ciências naturais, tal como discute Raynaut (2011, p.99):

As ciências sociais devem reconhecer a natureza profundamente ambivalente da pessoa humana e das sociedades – sua dupla natureza -, ao mesmo tempo, essencialmente “ideacional” ou imaterial, e profundamente arraigada na matéria, o que Godelier (1984) chama de “a parte não social do social”. Por outro lado, as ciências físicas e naturais devem admitir que as produções da mente humana – representações, símbolos, valores, saberes – não são meras fantasias, que viriam enfeitar ou mascarar uma realidade mais essencial e mais determinante, que seria a realidade da matéria. Devem aceitar que a dimensão social, cultural, faz parte integrante da realidade e desempenha um papel determinante, tanto na história das sociedades quanto na dos ecossistemas que estudam.

Convergindo com a proposta interdisciplinar, a pesquisa está arquitetada em um quadro analítico misto, assim, métodos qualitativos e quantitativos foram utilizados para explorar o problema da pesquisa. Especificamente, adota-se a estratégia do *Método Misto Convergente Paralelo*<sup>2</sup> (CRESWELL; CLARK, 2010; CRESWELL, 2014). Nessa estratégia, os dados qualitativos e quantitativos são coletados e analisados paralelamente e os resultados dessas análises são comparados e relacionados, para finalmente serem interpretados. Essa estratégia tem o pressuposto de que dados qualitativos e quantitativos fornecem diferentes informações e que convergem para o entendimento do problema de pesquisa (CRESWELL, 2014).

---

<sup>2</sup> Convergent Parallel Mixed Methods

### 1.4.2 A qualidade da democracia

Com a maior parte dos países do mundo sendo tratados como democracias, a partir de meados da década de 1990, cresce a busca pelo entendimento da diversidade de formas e dos limites democráticos desses regimes. A princípio, as discussões são atreladas à esfera procedimental, na qual, a forma como os poderes interagem entre si e as instituições políticas agregam atores políticos, definiriam o nível de representatividade do regime (WARREN, 1999; LIJPHART, 2012). Contudo, apesar dessas abordagens gerarem reflexões sobre os desenhos de instituições democráticas propícias à maior representatividade, não foram capazes de explicar como regimes com desenhos institucionais semelhantes têm resultado em condições democráticas tão diferentes entre si.

Nesse contexto, um importante passo adiante foi dado com os debates sobre a *qualidade da democracia* (O'DONNELL; CULLELL; IAZZETTA, 2004; DIAMOND; MORLINO, 2004; 2005; LEVINE; MOLINA, 2007; MORLINO, 2009). Esses estudos têm como foco a análise do conteúdo da democracia que está sendo praticada como na problematização e a proposição de dimensões que implicam na ampliação das democracias<sup>3</sup>.

Nessa visão, os regimes são avaliados segundo os aspectos procedimentais (aqueles relacionados com o desenho institucional) e subjetivos (aqueles relacionados com os ideais democráticos). Assim, o quadro analítico incorporou tanto as análises da eficiência das instituições democráticas, como a manifestação dos ideais de liberdade e igualdade na vida política da sociedade.

Diamond e Morlino (2004; 2005), propõem que a qualidade da democracia deve implicar aos cidadãos a ampla liberdade, igualdade política e controle sobre as políticas públicas e seus formuladores. Esses pressupostos são expressos em oito dimensões: (1) primado da lei; (2) participação da sociedade; (3) competição entre partidos com diferentes propostas políticas; (4) *accountability* vertical (relacionada com o momento do voto); (5) *accountability* horizontal (prestação de contas intersetorial a partir da autonomia entre os poderes); (6) respeito por liberdades civis e políticas; (7)

---

<sup>3</sup> É importante assinalar que os debates sobre a qualidade da democracia têm reunido posicionamentos divergentes, principalmente no que diz respeito à definição de indicadores, que de acordo com o contexto podem ser utilizados para gerar diagnósticos parciais (O'DONNELL; CULLELL; IAZZETTA, 2004; GUGLIANO, 2013).

implementação progressiva de uma maior igualdade política (e subjacente a isso, igualdades sociais e econômicas) e (8) responsividade dos representantes políticos às demandas da sociedade.

As cinco primeiras dimensões se encontram no campo procedimental, atrelado com o quadro conceitual dos debates pluralistas. Contudo, a ideia de participação tem uma dimensão mais abrangente e remete tanto aos direitos políticos que garantem a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão a partir de espaços do próprio Estado (direito ao voto), como aqueles relacionados com a mobilização da sociedade para influenciar a condução das políticas públicas (protesto, reunião, organização). Para avaliar a efetividade da participação da sociedade, a dimensão da responsividade, considera em que medida as demandas e cobranças da sociedade são expressas nas políticas públicas. As oito dimensões não se limitam em si, os desdobramentos de cada uma, podem de forma direta ou indireta, amplificar ou exercer tensão nos elementos basais da democracia. Portanto, “as ligações entre os diferentes elementos da democracia são tão densamente interativas e sobrepostas entre si que às vezes se torna difícil compreender onde uma dimensão termina e outra inicia” (DIAMOND; MORLINO, 2004, p.29).

Para Cullell (2004), a avaliação da qualidade da democracia combina elementos descritivos (formais) e normativos. No âmbito descritivo estão os elementos relacionados com a cidadania, a performance institucional, a vida política e os critérios utilizados por Dahl (1971) para definir um regime democrático<sup>4</sup>. No campo dos componentes normativos estão as pretensões democráticas (igualdade, liberdade e participação da sociedade). Nesse debate, a avaliação da qualidade da democracia considera a distância entre as dimensões, isto é, em que medida as práticas cotidianas efetivamente realizam as aspirações democráticas. De tal modo, a disjunção entre governo democrático e desigualdades sociais podem ser postas em evidência.

#### 1.4.3 Desenvolvimento e desenho de pesquisa

A pesquisa bibliográfica foi uma etapa contínua que permitiu a aproximação com o tema de estudo, identificação das lacunas de conhecimentos, levantamento do estado da

---

<sup>4</sup> Cf. Capítulo 2

arte e fundamentou as análises conceituais acerca do nexos entre a democracia e o meio ambiente. A partir desta etapa ocorreu a delimitação e o aprofundamento dos referenciais teóricos. Acessamos as bases de dados *Scopus*, *Scielo*, *Web of Science* e *Scholar Google* e adotamos a estratégia de “*strings de busca*” como ponto de partida para a revisão bibliográfica (tabela 1).

Tabela 1- Exemplos de strings de busca utilizadas revisão bibliográfica

((desmatamento) OR (meio ambiente) OR (ecossistemas) OR (amazonia)) AND (democracia))
((desmatamento) OR (meio ambiente) OR (ecossistemas) OR (sociedade civil)) AND ((democracia) OR (crise da democracia))
((deforestation) OR (causes of deforestation) OR (environment) OR (ecosystem)) OR (civil society) AND ((democracy) OR (crisis of democracy))
((meio ambiente) OR (desmatamento) OR (ecologia)) AND ((democracia) AND (interdisciplinaridade))
((environment) OR (deforestation) OR (ecology)) AND ((democracy) AND (interdisciplinary))
((organizações não-governamentais ambientalistas) OR (políticas ambientais) OR (participação social) OR (entidades ambientalistas)) AND ((democracia) OR (democratização))
(democracia) AND ((meio ambiente) OR (ambientalismo))
(democracy) AND ((environment) OR (environmentalism))

O conceito de democracia adotado no estudo refere-se ao sentido hegemônico de democracia, também denominado de democracia liberal e que tem como bases o modelo elitista (SCHUMPETER, 1942) e pluralista (DAHL, 1971) de democracia. O foco nesta forma democrática se justifica por: se tratar da concepção que atualmente define se um país pode ser tratado como uma democracia, por ser o modelo que predomina nos regimes democráticos e por ser usualmente adotado nos estudos empíricos que analisam a relação entre a democracia e o meio ambiente. Além do mais, as principais bases de dados sobre a qualidade da democracia são fundamentadas por esta visão.

Para identificar e delimitar temporalmente as conjunturas democráticas conformadas no Brasil, informações qualitativas e quantitativas, obtidas por dois diferentes horizontes analíticos, foram interconectadas. Como primeira estratégia, a partir da literatura que investiga a democracia do país pelo enfoque da evolução do campo

participativo, acessamos as conjunturas democráticas conformadas desde a promulgação da CF/1988 até o ano de 2022. A opção por este campo analítico se justifica por estar atrelado ao quadro institucional hegemônico, pela sensibilidade diante das mudanças na condição democrática e pelo fato de a participação direta ser uma característica proeminente da democracia brasileira.

Como segunda estratégia para acessar as conjunturas democráticas do Brasil, foram obtidas informações quantitativas sobre a qualidade da democracia. Estes dados são oriundos do projeto *Varieties of Democracy* (V-DEM)<sup>5</sup>. Trata-se de uma fonte de informação sobre as democracias do mundo e que tem embasado diversos trabalhos que se propõem a realizar análises conjunturais (e.g. MORSELLI; PASSINI, 2011; LINDBERG et al., 2014; AVRITZER, 2016; BOTELHO; OKADO, BONIFACIO, 2020). Os dados foram explorados com o fim de encontrar variações e mudanças de padrão no quadro democrático. Em seguida, os momentos em que ocorrem variações proeminentes foram interpolados com as delimitações temporais indicadas pela literatura teórica<sup>6</sup>.

Na etapa seguinte, considerando as conjunturas democráticas delimitadas e discutidas, o nexos entre a democracia e meio ambiente foi investigado para cada uma delas. Assim, para cada conjuntura, foram levantadas perspectivas sociopolíticas e ambientais, processos históricos e análises de correlação estatística entre a democracia e o desmatamento na Amazônia.

## 1.5 Estrutura da Tese

Esta tese de doutorado está distribuída ao longo de cinco capítulos, interconectados entre si, que foram elaborados com o objetivo de revelar evidências do nexos entre a democracia e o meio ambiente no Brasil.

O capítulo 1 – *Introdução geral* - é dedicado para apresentar e contextualizar o problema de pesquisa, o objetivo principal e um panorama do percurso metodológico adotado para o desenvolvimento da pesquisa.

O capítulo 2 - *O nexos entre a democracia e o meio ambiente: a dimensão conceitual* - apresenta e analisa o arcabouço teórico em torno do sentido hegemônico da

---

<sup>5</sup> Maiores detalhes da base de dados *Varieties of Democracy* serão apresentados no **Capítulo 3**.

<sup>6</sup> Cf. Capítulo 3.

democracia e a sua relação com o meio ambiente. No primeiro momento será apresentado e delimitado o sentido de democracia que se consolidou nos debates hegemônicos e que atualmente define se um país pode ser tratado como uma democracia. Também serão apresentados debates próprios das experiências democráticas latino-americanas e que geram reflexões para o quadro analítico dos seus países. No segundo momento, serão apresentados e analisados debates conceituais que relacionam a democracia e o meio ambiente, evidenciando os principais eixos analíticos e problematizações que se encontram atrelados ao problema de estudo.

O capítulo 3 – *Conjunturas democráticas no Brasil (1988-2022)* – identifica as principais conjunturas democráticas conformadas no país desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 até o ano de 2022. Para revelar as conjunturas democráticas foram consideradas duas abordagens analíticas independentes. A primeira, diz respeito às demarcações conjunturais apresentadas pela literatura que pesquisa a democracia do país pela lente das mudanças no campo da participação direta da sociedade. A segunda, considera a análise de dados quantitativos sobre a qualidade da democracia no Brasil. Trata-se de uma proposta metodológica inédita para delimitar as conjunturas democráticas de um país. No decorrer do capítulo também será construído um panorama sobre a evolução da qualidade da democracia no Brasil, demarcando temporalmente pontos de inflexões e os cenários conformados.

O capítulo 4 – *A crise da democracia no Brasil e o desmatamento na Amazônia* – reúne as constatações e reflexões oriundas dos capítulos anteriores para investigar a relação quantitativa entre a democracia e o desmatamento na Amazônia. Com base no que foi constatado no capítulo anterior, se assume que cada conjuntura democrática apresenta características próprias, com diferentes desdobramentos sociais e políticos, influenciando de diferentes formas as dinâmicas de degradação e conservação da Amazônia. O capítulo foca suas discussões nas variações das taxas de desmatamento, correlacionando-as com a qualidade da democracia em cada uma das conjunturas democráticas identificadas. Os resultados e as discussões realizadas posicionam a qualidade da democracia como um novo fator explicativo nas análises sobre o desmatamento na Amazônia, sobretudo, diante de um cenário de crise democrática.

O capítulo 5 – *Considerações finais* – sintetiza as principais constatações da tese, apresenta um modelo analítico proveniente do desenvolvimento da pesquisa, aponta os limites metodológicos, indica os desafios enfrentados no desenvolvimento da pesquisa e apresenta encaminhamentos futuros e possíveis desdobramentos dos resultados da tese.

## CAPÍTULO 2

### **O NEXO ENTRE A DEMOCRACIA E O MEIO AMBIENTE: A DIMENSÃO CONCEITUAL**

O presente capítulo tem o objetivo principal de apresentar e analisar o arcabouço teórico em torno do sentido hegemônico da democracia, gerando reflexões para a construção do quadro analítico a ser utilizado e desenvolvido nos capítulos seguintes da tese. As discussões foram desenvolvidas em dois momentos.

No primeiro, considerando a polissemia e os múltiplos temas que se agregaram em torno da democracia, será realizada a delimitação teórica em torno da concepção democrática hegemônica, também denominada de democracia liberal. Para isso, no lugar de se apresentar um enquadramento definitivo, optou-se por expor um panorama acerca da construção democrática.

No segundo momento, serão apresentados elementos conceituais que conectam a democracia e os debates sobre o meio ambiente. Além do mais, também serão traçados paralelos entre as teorias democráticas hegemônicas e as concepções seminais sobre a gestão dos bens comuns naturais. Fez-se uso da metodologia qualitativa, com revisão bibliográfica e o acesso às obras de autores que fundamentaram o conceito de democracia.

As discussões apresentadas tanto apontaram para a complexidade e as nuances em torno do sentido de democracia e da sua relação com o meio ambiente, como abriram caminhos para o embasamento teórico de um quadro analítico interdisciplinar capaz de acessar o nexo entre a democracia e o meio ambiente no contexto do Brasil.

#### **2.1 A construção do conceito hegemônico da democracia**

O termo democracia tem origem na Grécia antiga e é derivado da palavra *demokratia* (“governo pelo povo”). Traz a ideia de uma forma de governo, na qual, o povo governa em meio aos preceitos de igualdade e liberdade política entre os cidadãos (HELD, 2006; BOBBIO, 1996). Na forma liberal, na segunda metade do século XX se tornou a forma de governo mais difundida, se consolidando como um dos principais temas

de estudo das ciências políticas e sociais (SEN, 1999; AVRITZER, SANTOS, 2001; PNUD, 2004).

Atualmente, a democracia faz parte de um debate amplo, com interpretações múltiplas, muitas delas controversas entre si (SARTORI, 1987; COLLIER; LEVITSKY, 1997; HELD, 2006). A construção do quadro teórico por trás do atual sentido hegemônico de democracia, é marcado tanto por conceitos conflitantes, como por complementares entre si. Como Dahl (2001, p.13) destaca, “o próprio fato de ter uma história tão longa, ironicamente contribuiu para a confusão e a discordância, pois, democracia tem significados diferentes para povos diferentes em diferentes tempos e diferentes lugares”.

Ao mesmo tempo que a ideia de democracia tem inspirado mobilizações sociais contra governos autoritário e pelos direitos de minorias e ampliação dos direitos humanos, também pode se relacionar com a legitimação de atos que colocam grande parte da população em desconexão com os processos decisórios.

O sistema de governo da sociedade ateniense, no século V antes de Cristo, é tratado como o primeiro marco histórico em torno das experiências democráticas. Naquele momento, foi posta a ideia de que todos os cidadãos poderiam participar ativamente da vida política, rompendo com o padrão de governos autoritários que era dominante no período. A participação da sociedade era realizada de forma direta, os governantes e os governados interagiam uns com os outros, face a face, a partir de espaços de participação institucionalizados pelo Estado e em arenas participativas autônomas (VLASSOPOULOS, 2007).

Em meio ao aparente ambiente participativo, contradições em relação ao ideal democrático de governo do povo eram expostos, grupos sociais que juntos somavam a maior parcela da população - mulheres, estrangeiros e escravos – não eram considerados cidadãos e seus direitos políticos e sociais eram limitados (RHODES, 2010; KATZ, 2000). No entanto, o horizonte de que o povo poderia deixar a posição de sujeitos que obedecem a ordens impostas pelo Estado e a presença das garantias democráticas, de igualdade e liberdade política, foram propagadas no imaginário político dos períodos seguintes (SARTORI, 1987; HELD, 2006).

Nas sociedades contemporâneas, as extensas jornadas de trabalho e as atividades fundamentais do cotidiano concorrem com o interesse e o tempo do cidadão em participar da vida política (SARTORI, 1987). Quanto maior for a unidade democrática e a diversidade de atores, mais conflituosos e complexos se tornam os requisitos e a estrutura institucional para a participação direta da sociedade, assim, o modelo democrático



praticado nos moldes da sociedade ateniense se tornou inconcebível nas sociedades contemporâneas. Diante deste panorama, os debates se direcionaram para uma concepção em que o protagonismo dos processos de produção de políticas públicas é assumido por representantes políticos eleitos pelos cidadãos (SCHUMPETER, 1942; BOBBIO, 1986; SARTORI, 1987; DAHL, 1971; HELD, 2006).

A princípio, toda forma contemporânea de governo democrático relaciona-se com a ideia de Mill (2001 [1861]), na qual, o povo em sua totalidade, ou a sua maior parte, participa da produção de políticas públicas de forma indireta, por meio de eleições livres e da representação política. Para Bobbio (1986, p.44), no sistema de representatividade, “as deliberações que dizem respeito à coletividade inteira são tomadas não diretamente por aqueles que dela fazem parte, mas por pessoas eleitas para essa finalidade”.

Contudo, é importante destacar que a democracia indireta não se trata da superação da democracia direta. Como destaca Bobbio (1986, p.53), entre as duas existe um “*continuum* de formas intermediárias, um sistema de democracia integral que as pode conter todas, cada uma delas em conformidade com as diversas situações e exigências”. Um horizonte que seria especialmente evidenciado nas democracias latino-americanas estabelecidas na década de 1980 (e.g. AVRITZER, 2002; GOHN, 2019). Neste sentido, Nobre (2004, p.22) destaca que os debates democráticos contemporâneos ocupam duas principais arenas:

[...] a primeira delas abrange a disputa em torno de macroestruturas que definiram o quadro institucional mais abrangente de um regime democrático – eleições periódicas e livres, separação de poderes, regime de governo, respeito a direitos e garantias individuais. E a segunda arena diz respeito a criação de novos espaços de participação e deliberação que desafiam as macroestruturas de um regime democrático.

As experiências e discussões nos países da Europa e América do Norte, protagonizaram a construção do sentido contemporâneo de democracia, na qual, a existência de um quadro institucional capaz de garantir eleições livres, diretas e periódicas se tornou a condição mínima para um país ser tratado como uma democracia (SCHUMPETER, 1942). Assume-se a ideia binomial, no sentido de que um país pode, sim ou não, ser uma democracia a partir da existência do livre sufrágio. Por esta visão,

ondas democratizantes<sup>7</sup> se espalharam pelo mundo com a queda de governos autoritários e a ascensão dos regimes democráticos pelas denominadas *ondas de democratização* (HUNTINGTON, 1991; GUNITSKY, 2018). Estes eventos resultaram no estabelecimento das democracias nos Estados Unidos e em países da Europa no período de 1828 a 1926 (primeira onda de democratização), no Japão, Alemanha e Itália no período pós Segunda Guerra Mundial (segunda onda de democratização) e em Portugal e Espanha a partir de 1974; processo que se estende para os países da América Latina na década de 1980 (terceira onda de democratização) (HUNTINGTON, 1991).

No período em que ocorriam as primeiras ondas democráticas, o modelo *elitista de democracia* (SCHUMPETER, 1942) estava posicionado como a teoria democrática hegemônica (AVRITZER; SANTOS, 2001; AVRITZER, 2002). Por esta concepção, a democracia é entendida como “um método político, isto é, um certo tipo de arranjo institucional para chegar a uma decisão política (legislativa ou administrativa) e, por isso mesmo, incapaz de ser um fim em si mesmo, sem relação com as decisões que produzirá” (SCHUMPETER, 1942, p. 296).

No modelo, a participação popular é limitada ao ato de definir os membros da elite que devem governar o país, o que é justificado pelos argumentos da existência de um setor específico da população apto para desenvolver as atividades gerenciais e por considerar o eleitorado como pouco informado e/ou emocionalmente influenciado para tomar decisões favoráveis para toda a coletividade (HELD, 2006). A participação política ativa e propositiva é reservada aos seus líderes (PATEMAN, 1992). De tal modo, depois do pleito eleitoral, ocorre o afastamento entre os cidadãos e os processos decisórios que dizem respeito a toda sociedade, divergindo da idealização histórica de “governo do povo”.

[...] em primeiro lugar, de acordo com o ponto de vista que adotamos, a democracia não significa nem pode significar que o povo realmente governa em qualquer dos sentidos tradicionais das palavras povo e governo. A democracia significa apenas que o povo tem a oportunidade de aceitar ou recusar aqueles que o governarão” (SCHUMPETER, 1942, p. 347).

---

<sup>7</sup> Sobretudo, uma *onda de democratização* é tratada como “um grupo de transições de um regime não democrático para um regime democrático que ocorre dentro de um período específico e que superam significativamente as transições em direção oposta para o mesmo período” (HUNTINGTON, 1991, p. 15).

O modelo elitista tem gerado reflexões sobre as implicações da instituição do livre sufrágio no cotidiano democrático e nas disputas políticas, influenciando os debates acadêmicos contemporâneos. Apesar da proposta de Schumpeter (1942) ter limitado a participação dos cidadãos ao ato original de definir a elite que governa a sociedade, a partir do próprio mecanismo de escolha de representantes, o papel dos cidadãos demonstrou ser maior. A periodicidade das eleições deu ao povo o poder de retirar ou manter os políticos que estavam no poder, exercendo uma forma de controle e pressão política sobre o mandato daqueles que foram eleitos. Pois, tendo em vista o objetivo principal de obter votos para manter-se no poder, a classe política passaria a agir de acordo com os interesses dos cidadãos (DOWNS, 1957).

Przeworski (2003) destaca que a alternância de poderes induz forças políticas conflitantes a cumprirem os acordos e regras do jogo democrático, pois, se aqueles que perderam as eleições possuem chances de competir pela vitória nas eleições seguintes, estes terão melhores recompensas se concordarem com o resultado das urnas. Da mesma forma, aqueles que estão no poder terão melhores recompensas ao permitirem a alternância de mandatos com outros competidores, caso contrário, episódios de violência contra usurpação do poder poderiam vir à tona.

Contudo, conforme Miguel (2002, p.7) destaca, o dia a dia democrático revelou que nem sempre o comportamento dos eleitores seguiria a racionalidade prevista e nem sempre os políticos se demonstraram responsivos às demandas populares. Os processos que definem a escolha de representantes políticos e a responsividade dos políticos às demandas da sociedade estão sujeitas a uma gama de fatores que extrapola fatores estritamente racionais, o modelo elitista não considerava o fato de que existem elites democráticas e não democráticas e de que a opinião do eleitorado poderia ser influenciada por dispositivos pertencentes a classe política, deixando de fora do campo analítico, fatores subjetivos, como: o financiamento privado de campanhas eleitorais (SPECK, 2006; AVRITZER, 2016), a influência da mídia de massa (MIGUEL, 2004) e a intolerância política (SHAMIR, 1991). Ademais, o papel social e político das ações coletivas não era considerado, uma evidente problemática no contexto latino-americano (DAGNINO; OLVERA; PANFICHI, 2006; GOHN, 2019).

A partir de meados do século XX, embora a popularidade do elitismo tenha sido mantida nas discussões acadêmicas e políticas, o *modelo pluralista* assume o posto de modelo democrático hegemônico. A sua ascensão coincide com o período em que a democracia se posicionava como uma antítese às opressões e violências políticas dos

regimes autoritários<sup>8</sup>; a democracia se tornava o sistema político dominante, sendo amplamente difundido pelas forças políticas hegemônicas e por atores dos mais diversos espectros políticos (LINZ; STEPAN, 1996).

Robert Dahl, o autor paradigmático da teoria pluralista, define a democracia real e plena como “um sistema político que entre suas características se encontra à sua disposição para satisfazer inteira ou quase inteiramente a todos seus cidadãos” (DAHL, 1971, p.13). O sentido da democracia como o “governo do povo” é retomado, posicionando os governantes como representantes políticos que atuam em favor das vontades dos cidadãos. É uma abordagem, na qual, a representação se funda na teoria do consentimento, que vê a eleição como a expressão do direito de participar em algum nível da produção de leis, não como apenas um método de transferências das preferências de um grupo de pessoas para políticos selecionados (URBINATI, 2006).

O poder já não está exclusivamente concentrado em membros da elite, os recursos que despertam os interesses da sociedade estão distribuídos e são disputados por diferentes grupos sociais, econômicos e culturais, resultando em processos de construção de alianças para a agregação de força política (DAHL, 1971; COSTA, 2007; MENDONÇA, CUNHA, 2018). Para Nobre (2004, p.33), o modelo prevê que “sempre haverá a imposição de uma demanda sobre outra, razão pela qual o cerne da posição pluralista está em sua concepção de poder definida como a capacidade de impor objetivos em face da oposição de outrem”. Portanto, assume-se a complexidade das relações políticas, com múltiplos grupos, com interesses diversos, participando ativamente da vida política e exercendo pressão política para a contemplação de suas demandas (DAHL, 1971; HELD, 2006; COSTA, 2007). Neste contexto, um dos papéis centrais assumidos pelo quadro institucional passa a estar relacionado com a mediação e a regulação de conflitos entre os grupos, organizações e centros de poderes.

Na visão pluralista a democracia é entendida como um conjunto de processos e práticas que precisam estar constantemente em construção e ampliação. Na discussão sobre *Poliarquias*<sup>9</sup>, Dahl (1971) conceitualiza que a democracia, em uma unidade grande

---

<sup>8</sup> Para Sartori (1987), a democracia é o exato contrário de uma autocracia, implicando em princípios opostos ao poder que não pode ser controlado, que não pode ser limitado e que não se concentra em um indivíduo, ou seja: “um sistema na qual ninguém pode escolher a si mesmo, ninguém pode investir a si mesmo com o poder da lei e, portanto, ninguém pode atribuir a si mesmo poder incondicional e ilimitado.” (Ibidem, 1987, p.206, tradução nossa).

<sup>9</sup> Os regimes que alcançaram parte significativa dos oito critérios são denominados de *poliarquias* que são “regimes relativamente (mas não completamente) democráticos; sistemas substancialmente liberalizados e popularizados, muito representativos uma vez que se encontra francamente abertos ao debate público” (DAHL, 1971, p.18).

e complexa como um país, exige pelo menos oito requisitos que precisam ser constantemente aperfeiçoados: (1) a liberdade de formar e aderir a organizações; (2) a liberdade de expressão; (3) o direito de voto para toda população adulta; (4) a elegibilidade para cargos públicos; (5) o direito de líderes políticos disputarem apoio (e, conseqüentemente, votos); (6) fontes alternativas de informação; (7) eleições livres e idôneas e (8) instituições para fazer com que as políticas governamentais dependam de eleições e de outras manifestações de preferência do eleitorado.

Os elementos institucionais do *modelo elitista*, como as eleições livres e idôneas, estão presentes, todavia, a democracia não é mais definida unicamente por eles e nem a partir do ato de estabelecer o arranjo institucional democrático.

Dahl (1971) assume que nenhum país foi capaz de satisfazer todos os critérios de forma plena, assim, a democracia é tratada como um ideal a ser atingido. Nesse sentido, Tilly (2007) destaca que os critérios democráticos, em conjunto, descrevem um projeto em andamento, prevendo uma série de interações entre cidadãos e representantes políticos.

À vista disso, a democracia adquire o sentido multidimensional, na qual, cada um dos critérios pode ser manifestado, ou não, em diferentes intensidades, gerando contextos democráticos próprios. Posteriormente, esta visão fundamentou as análises sobre a qualidade das democracias contemporâneas, permitindo acessar panoramas sobre o grau em que a democracia é manifestada em um determinado período (e.g. DIAMOND; MORLINO, 2004; 2005; LEVINE; MOLINA, 2007; MORLINO, 2009; MUNCK 2016).

As enunciações pluralistas trazem elementos que aproximam a participação direta da indireta, tais como; os direitos dos cidadãos de formular e expressar suas preferências a outros cidadãos e ao governo (através da ação individual e coletiva) e o de terem suas preferências consideradas nas condutas do governo (DAHL, 2001).

Contudo, de acordo discussão desenvolvida por Avritzer (2002) sobre o modelo, a participação é vista como parte do processo de escolha de representantes políticos, assim, não a considerando como um componente democrático autônomo que pode atuar de forma independente das instituições públicas e privadas, influenciando de forma significativa os processos políticos. Neste enquadramento, as mobilizações sociais e ações coletivas que atuam de forma direta nos processos de produção de políticas públicas são colocadas de fora, limitando o reconhecimento de processos democráticos de suma importância na ampliação da qualidade democrática.

Apesar de existir importantes argumentos conceituais sobre as vantagens das democracias em relação aos regimes autocráticos<sup>10</sup>, diversos estudos têm constatado que o “mundo real” apresenta uma série de incongruências com o campo teórico, fundamentando diversos debates sobre os limites e deficiências, tanto das democracias como do próprio modelo democrático. Entre as obras que abriram caminhos para problematizar o tema, se destacam: “*A Teoria Democrática Revisitada*” de Sartori (1987) e “*O futuro da Democracia*” de Bobbio (1984).

Sartori (1987) identifica a existência de uma lacuna entre o campo da fundamentação teórica e aqueles voltados para descrever o que estava sendo expresso nas democracias. Para o autor, duas principais esferas analíticas foram consolidadas, de um lado, o campo teórico apresentou prescrições do que deveriam ser os ideais e os valores presentes na democracia, de outro, no campo empírico, revelaram-se informações de como as democracias estavam se manifestando. Todavia, ambas não explicavam o que, efetivamente, estava sendo expresso; um horizonte sociopolítico moldado pela interação entre teoria e experiências práticas. De tal modo, considera-se que ao mesmo tempo que o cotidiano político impulsionava a elaboração de novos arranjos institucionais, o modelo democrático também influenciava a vida política.

Bobbio (1984) em uma das discussões seminais sobre os limites das democracias, ao analisar as “*promessas não cumpridas da democracia*”, enumerou uma série de aspectos que foram previstos pela teoria, mas que não foram concretizados no dia a dia dos países democráticos. Entre os argumentos elencados, destacam-se a persistência daqueles vinculados com o elitismo democrático, problematizando o fato de que a soberania da sociedade permaneceu limitada pelos interesses de setores dominantes. E, as restrições da esfera participativa, na qual, não houve o fomento de uma educação para a cidadania e o envolvimento dos cidadãos não foi capaz de se estender a todos os espaços de tomadas de decisões.

Ainda sobre Bobbio (1984), foi apresentado um elemento comum entre as autocracias e as democracias: *os poderes invisíveis*. Trata-se de processos que não podem

---

<sup>10</sup> Dahl (2001, p.73), discutiu a existência de ao menos dez vantagens dos países democráticos: (1) a democracia ajuda a evitar o governo de autocratas cruéis e corruptos; (2) a democracia garante uma série de direitos essenciais que o regime autocrático não pode conceder, como o direito de participar, direito de expressar e direito de discutir questões políticas; (3) a democracia implica na liberdade pessoal mais ampla; (4) a democracia propicia condições para autodeterminação; (5) permite o exercício da responsabilidade moral; (6) promove o desenvolvimento humano; (7) promove a proteção dos interesses pessoais essenciais; (8) promove a igualdade política; (9) relaciona-se com a busca pela paz, pois as democracias modernas não lutam uma com as outras; e (10) apresenta maior prosperidade econômica que governos autocráticos.

ser fiscalizados e/ou publicizados, mas que podem exercer influência nos procedimentos políticos e no comportamento dos cidadãos. Estes poderes degradam o processo de formação de opinião pública e não podem ser punidos, uma vez que não se pode fiscalizar ou responsabilizar, por eventuais danos ao interesse coletivo, algo que não é visível<sup>11</sup> (BOBBIO, 1984, 2011). Atualmente, o tema tem sido colocado em evidência com as discussões sobre a necessidade de se regulamentar as redes sociais que propagam *fake news* e moldam o posicionamento político dos cidadãos de forma escusa (e.g. MASON; KRUTKA; STODDARD, 2018; AGLANTZAKIS, 2020; RODRIGUES; BONONE; MIELLI, 2020).

Trabalhos posteriores trouxeram novos termos em relação aos limites dos modelos democráticos apontados por Bobbio (1984), enquanto uns reforçaram, outros relativizaram as problemáticas. As experiências democráticas da América Latina revelaram que poderiam conformar conjunturas em que a participação social contemplava parcelas significativas da população (AVRITZER, 2009; SOUZA et al., 2013; GOHN, 2019). Além do mais, os cidadãos têm apresentado a capacidade de aprender repertórios de ações coletivas para reivindicar direitos democráticos (ALONSO; COSTA; MACIEL, 2007; ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2014).

Não obstante, obras como de Bobbio (1984) e de Sartori (1987) trouxeram o horizonte de que no cerne dos debates democráticos precisavam estar discussões sobre os limites das democracias e as incongruências entre o campo teórico e o cotidiano sociopolítico. Portanto, mesmo com a existência de um arcabouço teórico relativamente consolidado, novos eixos analíticos deveriam ser considerados de acordo com as particularidades do contexto democrático em discussão.

## 2.2 A democracia na América Latina

O processo de democratização dos países latino-americanos faz parte da *terceira onda de democratização*, um processo que se inicia com a transição dos regimes autoritários para a democracia em Portugal e Espanha, a partir do ano de 1974, e se estende para os países latino-americanos, incluindo o Brasil, até o início da década de 1990 (HUNTINGTON, 1991).

---

<sup>11</sup> A discussão sobre os poderes invisíveis foi aprofundada por Bobbio (2011) na obra *Democracia e Segredo*.

As democracias da América Latina apresentam características distintas daquelas em que os modelos democráticos foram desenvolvidos, sendo influenciadas por componentes históricos, pela disputa de projetos políticos e por formas de ação coletiva (O'DONNELL, 1991; AVRITZER, 2002; DAGNINO, OLVERA; PANFICHI, 2006; O'DONNELL, 2010; 2017; GOHN, 2019). Muitas destas democracias se apresentaram como regimes mistos com elementos autocráticos, resquícios do período de ditadura militar, coexistindo com os democráticos (DIAMOND, 2002; O'DONNELL, 2014).

As discussões em torno do conceito de *democracia delegativa* abriu caminhos para a incorporação de termos próprios da região junto ao debate democrático (O'DONNELL, 1991; 2010). Nesta visão, a crise econômica e social, herdada do regime autoritário antecedente, pode influenciar o processo democrático ao incitar o desejo popular pela existência de um presidente com extensos poderes para exercer sua política e trazer, supostas, soluções imediatas. Deste modo, incorpora-se o argumento de que elementos externos ao quadro democrático são capazes de influenciar o funcionamento das democracias, o comportamento dos cidadãos e os representantes políticos.

Em termos formais, um regime delegativo tem como base os termos pluralistas de Dahl (1971), contemplando os critérios democráticos mínimos. Porém, na prática, são caracterizados por possuírem governos com inclinações autocráticas que atuam em tensão ao quadro de instituições democráticas. O fundamento elitista de que a participação dos cidadãos se encerra no ato eleitoral está presente, no entanto, distinguindo-se da proposta de que as eleições são disputadas por especialistas, na democracia delegativa surge a figura dos candidatos salvadores providenciais, que podem ser *outsiders* políticos e/ou não ter renome ou experiência prévia na implementação de políticas públicas.

Para O'Donnell (1991), existem dois processos transitórios no decorrer da alternância de poder em uma democracia, sendo que um deles pode resultar na forma delegativa. O primeiro deles é a posse presidencial em decorrência do resultado das eleições. Após esta etapa inicia-se uma segunda transição que, sob determinadas condições, pode resultar na regressão a um regime autoritário ou a uma situação de impasse democrático. Conforme o autor discute, “o elemento decisivo para determinar o resultado da segunda transição é o sucesso ou fracasso na construção de um conjunto de instituições democráticas que se tornem importantes pontos decisórios no fluxo de poder político” (Ibidem, p.26). Caso não ocorram avanços na integração com as instituições democráticas, o regime poderia transitar para uma condição de democracia delegativa que é fundamentada pela premissa básica de:



[...]o que ganha uma eleição presidencial é autorizado a governar o país como lhe parecer conveniente e, na medida em que as relações de poder existentes permitam, até o final de seu mandato. O presidente é a encarnação da nação, o principal fiador do interesse nacional, o qual cabe a ele definir. (O'DONNELL, 1991, p.30)

Portanto, o presidente se coloca acima dos partidos políticos, interesses organizados e instituições de controle sobre suas ações.

Nessa visão, outras instituições – como o Congresso e o Judiciário – são incômodos que acompanham as vantagens internas e internacionais de ser um presidente democraticamente eleito. A ideia de obrigatoriedade de prestar contas (*accountability*) a essas instituições, ou a outras organizações privadas ou semiprivadas, aparece como um impedimento desnecessário à plena autoridade que presidente recebeu a delegação de exercer (O'DONNELL, 1991, p.31).

Assim, pressupõe-se um baixo grau de institucionalização nos processos deliberativos, o que retira a obrigatoriedade de prestação de contas do presidente e tende a favorecer a elaboração rápida de políticas públicas. Como consequência, a probabilidade de erros é aumentada, resultando em variações negativas na popularidade do presidente. Os desdobramentos em temas específicos, como aqueles relacionados com as questões ambientais, estariam fortemente relacionados com o posicionamento que o candidato eleito adota em relação ao tema.

No caso brasileiro, embora a forma delegativa não tenha sido instaurada de forma clara, elementos centrais da teoria têm permeado a democracia do país. A concepção de que o resultado da eleição dá ao presidente amplos direitos para gerir a nação, impondo-se sobre os mecanismos de controle e de deliberação, foi defendida pelos líderes políticos e seus seguidores nas gestões de Fernando Collor de Mello (entre os anos de 1990 e 1992) e de Jair Bolsonaro (entre os anos de 2019 e 2022). Em ambos os casos, ocorreram embates com os poderes Legislativos e Judiciários (SILVA, 1995; O'DONNELL, 2010; AVRITZER; KERCHÉ; MARONA, 2021). Contudo, contrapondo a perspectiva delegativa, estes governos não foram duradouros e a concentração de poder no presidente foi limitada por outros poderes. Demonstrando a complexidade e a imprevisibilidade da democracia no país, a crise econômica e social do fim da década de 1990, no lugar da

condição delegativa, favorecem a eleição de um governo pautado por uma agenda social e participativa, implicando no aumento da qualidade democrática do país (AVRITZER, 2009; GOHN, 2019). Com a eleição de Jair Bolsonaro em 2018, demonstrando a alternância de projetos políticos, a crise política e econômica que precedeu as eleições presidenciais, favoreceu a implementação de um governo de retórica populista e autoritária que, todavia, não se desenvolveu integralmente para a forma delegativa por não conseguir se sobrepôr aos poderes legislativos, judiciários e governos locais (AVRITZER; KERCHER; MARONA, 2021). Para o debate democrático latino-americano, as discussões sobre os regimes delegativos contribuíram com os temas das particularidades regionais e da influência de elementos culturais, econômicos e históricos nos processos democráticos da região.

Na primeira década de 2000, trabalhos voltados ao tema da participação direta trouxeram novos componentes para o quadro analítico da região. Ao analisar a problemática dos modelos democráticos liberais em lidar com as particularidades da América Latina, Avritzer (2002) destacou as limitações daqueles modelos com o tema da participação social direta. A partir de experiências no Brasil, Argentina e México, o papel das ações coletivas nos processos democratizantes foi analisado junto às teorias democráticas. O autor demonstra que as ações coletivas propiciaram tanto a abertura de espaços de participação popular, como transformaram as formas tradicionais de produzir políticas. Se opondo ao *elitismo* que traça uma incompatibilidade entre o arranjo institucional democrático e a ampla participação social, foi exposta interconexão do arranjo institucional e as arenas participativas onde os cidadãos podem influenciar os processos produtores de políticas públicas.

No Brasil, a participação direta da sociedade se consolidou como uma importante face da sua democracia, ocorrendo por vias institucionais ou em espaços autônomos (AVRITZER, 2002; DAGNINO, 2002; AVRITZER, 2009; GOHN, 2019). A atuação dos movimentos sociais, sindicatos e diversos atores oriundos da sociedade civil organizada, de acordo com o contexto sociopolítico, têm influenciado o cenário político ora como resistência aos processos de retrocessos democráticos ora como parceiros do Estado na implementação e fiscalização de políticas públicas (SCHERER-WARREN, 2008; AVRITZER, 2009; GOHN, 2013, 2019).

Dagnino, Olvera e Panfichi (2006) ao apresentarem um panorama sobre as democracias latino-americanas, ressaltam que a construção democrática da região foi um processo envolto pela disputa de distintos projetos políticos: o projeto autoritário, o

neoliberal e o democrático-participativo. Cada um deles reúne um conjunto de ideologias próprias que podem influenciar de forma decisiva como a democracia é expressa em um determinado período. Para as autoras, a manifestação de cada projeto ocorre: “[...] tanto por especificidades históricas locais, regionais e nacionais, como pelas condições criadas pela globalização e intervenção de agências multilaterais, redes internacionais de ONGs e movimentos sociais alternativos.” (Ibidem, p.7).

Com a queda das ditaduras militares da região na década de 1980, a disputa se concentrou entre o projeto democrático-participativo e o projeto neoliberal. No projeto participativo-democrático, a participação da sociedade ganhou protagonismo em diversas áreas das políticas públicas, compartilhando o poder deliberativo com o Estado. A participação, entendida como um instrumento para a ampliação das igualdades sociais e direitos democráticos, contribuiu para um Estado menos subordinado aos interesses privados. No projeto neoliberal, o eixo organizador pressupõe: “a necessidade de ajustar a economia removendo as barreiras para a expansão do grande capital internacional, principalmente no Terceiro Mundo, liberando o mercado dos obstáculos que o impediam de funcionar como organizador da vida em sociedade” (Ibidem, p.54). Nesse contexto, a participação direta da sociedade é reduzida a tipos específicos de organizações que atuam como prestadores de serviços. Portanto, sob determinadas conjunturas, a existência de um campo participativo numeroso, não significa, necessariamente, que as reivindicações sociais vão reverberar na produção de políticas públicas.

Tratado como um marco nos estudos das democracias latino-americanas pela via da interdisciplinaridade, o trabalho “*La democracia en América Latina: hacia una democracia de ciudadanas y ciudadanos*” (PNUD, 2004) reuniu em um mesmo quadro analítico, análises teóricas e constatações empíricas (providas por bases de dados quantitativas sobre indicadores democráticos) para produzir um panorama sobre a democracia da região. Com base em fundamentos teóricos, o estudo considerou a democracia como a manifestação conjunta: (1) do pressuposto do desenvolvimento humano e a construção da cidadania; (2) da organização do poder para assegurar a existência e o bom funcionamento das instituições do Estado; (3) da cidadania integral com o pleno reconhecimento da cidadania política, cidadania civil e cidadania social, (4) da experiência histórica na região, que devem ser entendidos e avaliados por suas especificidades e (5) da existência de um regime eleitoral, que assume papel fundamental, mas que não se reduz ao momento das eleições (PNUD, 2004, p.26).

A proposta se encontra atrelada com o modelo pluralista, o que coloca em destaque o quadro institucional e o papel fundamental do processo eleitoral. As discussões do modelo *delegativo* foram contempladas ao se considerar a experiência histórica da região. Contudo, a principal inovação se encontra na vinculação do desenvolvimento humano com a construção da cidadania. A obra considera que diante das profundas desigualdades sociais da região, os preceitos democráticos de liberdade e igualdade exigem uma interpretação diferente, uma vez que parte significativa dos cidadãos latino-americanos ainda carecem do acesso aos direitos humanos básicos. De tal modo, a dignidade humana precisa ser alcançada, e, se necessário, provida pelo Estado, para que a cidadania integral possa ser exercida (Ibidem, p.70).

### **2.3 A democracia e o meio ambiente: interconexões conceituais**

Com a relativa consolidação de um arcabouço teórico em torno do sentido contemporâneo de democracia e a emergência da consciência global sobre a crise ambiental, diversos debates foram elaborados no meio acadêmico com o intuito de compreender como os temas podem estar interconectados. Posto isso, o nexos entre democracia e meio ambiente tem se configurado como uma arena de estudos que agrega muitas das contingências oriundas dos modelos democráticos e as problemáticas em torno da relação entre sociedades humanas e o meio ambiente, compondo um cenário de incertezas e possibilidades múltiplas que variam de acordo com o ângulo analítico utilizado.

O próprio entrave retórico dos ideais democrático de igualdade e liberdade podem desencadear diferentes prospectos. Como destaca Bobbio (1994, p.39), “a igualdade e a liberdade são valores antitéticos, no sentido de que não se pode realizar plenamente um sem limitar o outro”. Assim, na esfera ambiental, de um lado a “liberdade” pode ser utilizada para justificar o direito de uso de um indivíduo, ou órgão privado, sobre um bem comum natural, sobrepondo aos interesses coletivos pela sua preservação (ECKLERSLEY, 2004). Por outro lado, o preceito da “igualdade” pode favorecer a proteção de um bem comum natural ao permitir negociações simétricas entre diferentes atores e garantir os direitos de populações humanas que possuem o modo de vida associado com a preservação dos ecossistemas.

Importantes reflexões conceituais sobre a relação entre democracia e o meio ambiente podem ser encontradas em trabalhos que discutem as problemáticas em torno da gestão de bens comuns naturais. Neste escopo, destacam-se as obras, a *Tragédia dos Comuns* (HARDIN, 1968) e a *Ecologia e Política da Escassez* (OPHULS, 1977), ambas influenciaram as políticas ambientais tanto com argumentos associados com o pensamento democrático elitista, como com propostas nas fronteiras do autoritarismo.

Hardin (1968) apresentou a ideia de que a gestão sustentável dos bens comuns (o que inclui os recursos naturais de livre acesso) só seria possível com a imposição de limites de uso por autoridades do Estado ou do privado; uma outra via não existiria. Pois, pressupõem-se que os indivíduos teriam a tendência de racionalmente agirem de acordo com os interesses próprios, desconsiderando as necessidades de toda a comunidade. Com o tempo, esse comportamento resultaria na superexploração e na consequente exaustão do recurso comum.

Demonstrando a influência do artigo no pensamento político, estes argumentos foram amplamente utilizados para subsidiar ações para a conservação da biodiversidade nas décadas de 1970 e 1980, período em que a preservação dos ecossistemas era associada com estratégias para proteger os ambientes naturais da interação com populações humanas, uma vez que as problemáticas ambientais estariam atreladas ao comportamento humano e a sua inerente racionalidade para lidar com os recursos naturais comuns (DIANI, 1995; FEENY et al., 2001). Em semelhança com o modelo democrático elitista de Schumpeter (1947), no processo de governança, ocorre a exclusão da participação social e o protagonismo de uma elite de especialistas que se supõem intelectualmente virtuosa. Ao mesmo tempo, se discute a presença de uma estrita racionalidade no comportamento humano, tal como a atribuída ao modo de agir dos cidadãos para justificar um modelo democrático em que a participação social é limitada (SCHUMPETER, 1947; DOWNS, 1957).

O artigo de Hardin (1968) foi utilizado em uma gama de situações que vão além de seu escopo, embasando uma literatura abundante acerca das vantagens da propriedade privada e das ineficiências das formas de gestão oriundas de práticas coletivas e públicas (DARDOT; LAVAL, 2017, p.155). Contudo, da mesma maneira que o modelo elitista de democracia, as experiências práticas demonstravam outras perspectivas além do quadro analítico que estava sendo proposto.

A partir da década de 1990, o horizonte apresentado pela *Tragédia do Comuns* foi contraposto de forma empírica e teórica com os trabalhos publicados por Ostrom (e.g.:

OSTROM, 1990; DIETZ; OSTROM; STERNS, 2003). Investigando as práticas coletivas em populações tradicionais, ficava evidente que com determinados critérios, um bem comum poderia ser gerido por um sistema social de forma duradoura e sustentável. Nesses casos, regras e acordos eram estabelecidos para equacionar a exploração, os custos e os benefícios dos envolvidos (BERKES, 2005; OSTROM, 1990). De forma semelhante, a democracia em países da América Latina demonstrou que ações coletivas, em espaços além do público e privado, poderiam contribuir com processos de ampliação da democracia (AVRITZER, 2002), rompendo com a ideia de que as decisões que dizem respeito à coletividade deveriam ser tomadas unicamente por um grupo seletivo de especialistas.

Além do mais, na *Tragédia dos Comuns*, discute-se que não estavam sendo descritos sistemas sociais, pois, eram situações, na qual, não havia regras de manejo e tampouco uma comunidade de usuários (BOLLIER, 2011). Trabalhos no campo das ciências políticas, como o de Dardot e Laval (2017), reforçaram a problematização do artigo com a discussão de que nas sociedades contemporâneas, a racionalidade que leva a exaustão dos bens comuns são produtos sociais oriundos, justamente, das demandas do Estado e/ou do mercado. Ou seja, à semelhança do que ocorre nas democracias contemporâneas, os projetos políticos que atuam de fora do arranjo institucional podem exercer influência como um eixo orientador das atividades sociais desempenhadas (DAGNINO; OLVERA; PANFICHI, 2006).

A racionalidade humana como causa da degradação ambiental, demonstrou-se não ser uma condição invariável, tampouco, a atribuição ao Estado, ou a um órgão privado, como a única via à gestão de um bem comum. A consolidação deste panorama ocorre em concomitância com a ampliação do pensamento democrático, na qual, a participação social é discutida como um dos elementos centrais nos processos de contenção da degradação ambiental (ECKERSLEY, 2004; HARDT; NEGRI, 2016; DARDOT; LAVAL, 2017; MORAIS; FREITAS, 2020).

Na obra de Ophuls (1977), *Ecologia e Política da Escassez*, discute-se as problemáticas das democracias em lidar com cenários de escassez de recursos naturais, retomando pontos centrais do modelo elitista de democracia (SCHUMPETER, 1942) e do artigo de Hardin (1968). O trabalho levantou a problematização de que em uma condição de escassez de bens comuns naturais, seria necessária a existência de uma elite bem treinada e um Estado capaz de impor regras e restrições aos demais membros da

sociedade, implicando no estreitamento da participação social e na perda dos direitos de liberdade e igualdade política dos cidadãos.

Para o autor, ao menos que o povo, em sua maioria, fosse capaz de dominar novas tecnologias e compreender temas da ecologia bem o suficiente para tomar decisões responsáveis, o sistema democrático deveria ser interrompido (OPHULS, 1977, p.214). Bem como o elitismo democrático, trata-se de um ponto de vista que pressupõem a existência de uma elite moralmente e intelectualmente avançada e de um eleitorado incapaz de agir em favor da gestão sustentável de um bem comum.

Os cidadãos são tratados como protagonistas do cenário de escassez ambiental, o que é controverso diante da lógica extrativista do modelo de desenvolvimento hegemônico e do histórico de predominância de casos de degradação ambiental que foram desencadeados por medidas tomadas de forma direta e indireta por representantes do Estado e/ou do setor privado (e.g. ASSAHIRA et al., 2017; MELLO-THÉRY, 2017; MARQUES, 2019). Além do mais, ao atribuir a um grupo social amplos poderes nos processos de tomadas de decisões, uma das possíveis consequências seria a dissolução dos dispositivos de controle sobre as políticas desenvolvidas e a emergência de formas de repressões tão danosas quanto às problemáticas ambientais.

O trabalho de Ophuls (1977), apesar de apresentar argumentos que são controversos diante de constatações empíricas e da complexidade das problemáticas ambientais contemporâneas, teve importante papel na problematização dos regimes democráticos em lidar com o meio ambiente, trazendo à tona o estreitamento da democracia como uma possibilidade para lidar com cenários de degradação ambiental. Além do mais, algumas das discussões desenvolvidas pelo autor indicaram componentes a serem considerados dentro de uma concepção democrática pró-ecológica, por exemplo, a necessidade de um público informado apto para exercer pressão política e propor ações com o fim de conter processos de degradação ambiental.

Nas décadas de 1960 e 1970, a ascensão do movimento ambientalista e o despertar da consciência ecológica nas democracias da América do Norte e Europa foram impulsionadas por duas dimensões antagônicas entre si: por um lado, a crise ambiental despertou a sociedade para as problemáticas associadas com o modelo de desenvolvimento em vigência, por outro, as garantias democráticas favoreceram uma série de medidas relacionadas com: a divulgação das informações ambientais, o debate público, a emergência de entidades ambientalistas da sociedade civil e o fortalecimento da legislação ambiental (LI; REUVENY, 2006; ECKLERSLEY, 2007). Trata-se de um

preâmbulo que sugere que ao mesmo tempo que as democracias geram condições para a emergência do cenário de crise ambiental, também favorecem o estabelecimento de componentes favoráveis para a sua contenção.

Com o modelo pluralista posicionado no cerne do conceito de democracia, admite-se a diversidade de formas que as democracias contemporâneas podem se expressar, reforçando a complexidade em acessar um possível vínculo comum entre os países democráticos e o meio ambiente. Contudo, a literatura acadêmica tem sugerido que em comparação com as autocracias, diante de importantes limites, os regimes democráticos contemporâneos apresentam dispositivos que tendem a gerar um melhor prospecto pró-ecológico.

Os mecanismos de controle das políticas públicas e dos representantes políticos, permitem a disponibilidade de informações ambientais, favorecendo a participação dos cidadãos como propositores e/ou contestadores dos processos associados com a governança ambiental (DRYZEC et al., 2005). As liberdades democráticas de imprensa e acadêmica contribuem com a produção e a divulgação de informações e diagnósticos ambientais (CHOWDHURY, 2004; EKWUEME; EKON; EZENWA-NEBIFE, 2016). Nas democracias, os representantes políticos são responsivos à intenção de votos dos cidadãos, se por um lado existe a problemática das políticas públicas estarem associadas ao tempo do ciclo eleitoral, do outro, medidas impopulares com o potencial de degradação ambiental também seriam limitadas (DRYZEC, 1992; WALKER, 1999). Também é notável a maior propensão das democracias participarem de acordos ambientais internacionais, uma vez que a não participação pode gerar entraves econômicos com outros países (DRYZEC et al., 2005; LI; REUVENY, 2006; MELLO-THÉRY, 2011). Além do mais, o cotidiano de estabelecer coalizões para o aumento de poder de político, pode aumentar a permeabilidade dos interesses de grupos ambientalistas junto aos setores políticos dominantes (DRYZEC, 1992).

Por outro lado, insuficiências e contingências têm sido discutidas com base nos limites dos dispositivos democráticos em sociedade desiguais e a influência de componentes externos ao quadro democrático. Considerando a influência do mercado nos processos políticos e as assimetrias sociais dos regimes democráticos, Dryzec (1992), destaca como entraves: (1) a distribuição de poderes enviesada, em que o mercado sempre teve uma posição privilegiada em detrimento de pautas ambientais; (2) as problemáticas ambientais são identificadas de forma seletivas de acordo com interesses dos setores dominantes; (3) a moeda política pode consistir em recompensas controversas à



conservação ambiental; (4) os projetos de longo prazo, como aqueles associados com a recuperação de ecossistemas, recebem menos prioridade em razão dos prazos do mercado e do ciclo eleitoral e (5) as democracias estão fortemente atreladas ao modelo de desenvolvimento econômico que privilegia os interesses do mercado.

Em debate sobre os limites em se atingir a sustentabilidade nas democracias liberais, Eckersley (2004) discute que o princípio da liberdade individual é materializado, sobretudo, nas esferas econômicas e da escolha de representantes políticos, desviando a atenção dos processos que produzem e sustentam as crises ambientais. A partir deste preâmbulo, três problemáticas podem ser contatadas: (1) o princípio da soberania estrutura uma dinâmica de rivalidade e ações autocentradas entre os países, direcionando-os para um suposto cenário de *tragédia dos comuns*; (2) a acumulação capitalista, um eixo central na criação de desigualdades sociais e na degradação ambiental, se tornou inextricavelmente ligada às sociedades democráticas contemporâneas e (3) a persistência das deficiências democráticas inibem a proteção dos bens comuns. Além do mais, os próprios dogmas liberais - como o individualismo, o direito de propriedade privada, o instrumentalismo, o antropocentrismo e a noção de liberdade – corroboram com a criação de subjetividades nocivas à relação entre sociedade humana e mundo natural.

Pickering, Bäckstrand e Schlosberg (2020), destacam quatro eixos analíticos que foram expostos com os estudos que investigam o nexo entre a democracia e o meio ambiente. O primeiro diz respeito à participação dos cidadãos e o populismo que emergiu na segunda metade da década de 2010. Embora o tema da participação reúna posicionamentos otimistas ao horizonte democrático, também tem se levantado a problemática das ações coletivas que reforçam os componentes responsáveis pelas desigualdades sociais. No caso brasileiro, tendo como marco os ciclos de protestos de 2013, o campo participativo, que desde a democratização era protagonizado por atores progressistas, tem sido compartilhado com atores conservadores, volta e meia, com posicionamentos controversos ao horizonte democrático (AVRITZER, 2016; GOHN, 2019). Associado com este fenômeno, ascenderam, por vias democráticas, líderes populistas que carregam projetos políticos com pautas anti-ambientalistas, como nos casos de Donald Trump nos Estados Unidos e Jair Bolsonaro no Brasil.

O segundo eixo indicado pelas autoras, destaca o papel ambivalente dos *experts* e tecnocratas nas democracias, embora restem poucas dúvidas sobre o papel crucial do conhecimento científico na identificação e na análise de problemáticas ambientais, a atuação dos cientistas, em determinados casos, pode fragilizar a legitimação democrática

aos desvalorizar o conhecimento dos cidadãos e de determinados grupos sociais. No terceiro eixo, encontram-se os estudos que problematizam a disjunção entre as fronteiras políticas e os limites dos ecossistemas, um tema que tem sido evidenciado em processos multifatoriais que contribuem com problemáticas ambientais de escala global, como as mudanças climáticas, a perda da diversidade e a poluição dos ambientes marinhos. Assim, a resolução de uma problemática ambiental demandaria esforços transnacionais, limitando os efeitos de um único regime democrático.

Por fim, o quarto eixo, que surge como desdobramento do anterior, indica que uma democracia ecológica requer novas concepções sobre as fronteiras políticas e jurídicas, com o direito ambiental se tornando interdependente com os direitos humanos. Tal visão se relaciona com o que foi discutido por PNUD (2004) para a democracia latino-americana, na qual, se estabelece que os direitos humanos básicos precisam ser contemplados para que os indivíduos possam exercer sua cidadania de forma integral. De forma semelhante, para que o campo jurídico voltado à proteção do meio ambiente possa ser desenvolvido, é necessário que anteriormente os direitos humanos estejam contemplados.

## **2.4 Considerações finais do capítulo**

As discussões em torno do sentido hegemônico de democracia, no lugar de um conceito definitivo, apresentaram uma concepção difusa, fluída e multifacetada. A concepção minimalista<sup>12</sup> é o ponto de partida, fundamentada pela teoria *elitista*, a democracia tem como pressuposto a existência de eleições livres, diretas e periódicas para a escolha dos representantes políticos. Diante de seus limites analíticos, novas propostas teóricas foram desenvolvidas, assim, o modelo *pluralista* surge como uma forma de ampliar o cânone democrático. A democracia em um país passa a ser entendida como o conjunto de componentes que precisam estar constantemente sendo ampliados, pressupondo-se que entre ser ou não ser uma democracia, existem diversas nuances.

---

<sup>12</sup> Para Przeworski (2013, p.12) a concepção minimalista de democracia considera os pressupostos de Schumpeter (1942), na qual, a democracia é apenas um sistema em que os governantes são definidos por meio de eleições livres e diretas.

Na América Latina, mesmo diante de um arranjo institucional democrático semelhante aos regimes da Europa e América do Norte, diferentes expressões democráticas vieram à tona. Aspectos sociais, culturais e históricos se demonstraram determinantes na forma com que a democracia é manifestada. Além do mais, a região se encontra sob a influência de projetos políticos que podem se posicionar como um eixo organizador das políticas públicas, influenciando de forma decisiva a forma com que a democracia é expressa.

Nos debates teóricos voltados aonexo entre a democracia e o meio ambiente, ao mesmo tempo que as vantagens em relação às autocracias têm sido expostas, os limites, inerentes ao modelo liberal, têm vindo à tona diante do prospecto de crise ecológica e as dificuldades em contorná-la.

Em face das incertezas e das complexidades levantadas pelos estudos conceituais, abordagens de cunho interdisciplinar e empírico podem contribuir com o entendimento do tema, ao investigar, com o uso de dados quantitativos, os desdobramentos da qualidade democrática em determinados temas ambientais.

Além do mais, considerando que a democracia de um país é influenciada por elementos sociopolíticos que variam no tempo, é de se esperar que manifestem diferentes conjunturas, cada uma delas com desdobramentos socioambientais próprios.

## CAPÍTULO 3

### CONJUNTURAS DEMOCRÁTICAS NO BRASIL (1988-2022)

Este capítulo direciona o debate da democracia para o contexto do Brasil.

Foram acessadas as principais conjunturas democráticas configuradas desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/1988) até o ano de 2022.

No percurso metodológico, propomos um modelo interdisciplinar para realizar a interconexão entre debates teóricos e dados quantitativos sobre a qualidade da democracia no Brasil

Os resultados revelaram três principais conjunturas, cada uma delas com desdobramentos sociais e políticos próprios: “implementação das instituições democráticas e participativas (1988-2002)”; “expansão e consolidação das políticas participativas em nível federal (2003-2015)” e “crise da democracia (2016-2022)”.

De 1988 a 2015, a evolução da democracia foi caracterizada pela alternância entre períodos de incremento e de estabilidade.

Na conjuntura de *crise da democracia*, os retrocessos democráticos ocorreram de forma abrupta e em um curto espaço temporal.

Os resultados deste capítulo reforçam a perspectiva de que a democracia em um mesmo país pode se apresentar de diferentes formas, conformando conjunturas com desdobramentos políticos e sociais próprios.

#### 3.1 Introdução

De acordo com o contexto histórico e sociopolítico, as democracias expressam qualidades próprias, refletindo as nuances e variações que podem ser atribuídas a um mesmo arranjo institucional democrático (AVRITZER, 2002; O’DONNELL; CULLELL; IAZZETTA, 2004; DIAMOND; MORLINO, 2004, 2005; MUNCK, 2016).

No Brasil, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), diferentes cenários políticos têm sido configurados (AVRITZER, 2009; 2016; GOHN, 2019). Até o início da década de 2010, a concepção democrática híbrida, na qual, as formas de participação direta e indireta coexistem, foi reforçada com os dispositivos

participativos, as garantias democráticas inscritas na CF/1988 e a institucionalização da participação social (SMULOVITZ; PERUZOTTI, 2000; AVRITZER, 2012; GOHN, 2013, 2019). No período, dentre as distintas gestões federais, é possível assumir que a democracia do país esteve diante de um quadro geral de relativa estabilidade, sem retrocessos proeminentes e com avanços em diversos setores sociais (AVRITZER, 2009; DAGNINO, 2004; SCHERER-WARREN, 2008, GOHN, 2019).

Contudo, este horizonte foi interrompido a partir do ano de 2016, quando a democracia entra em uma condição de impasse (AVRITZER, 2016; GOHN, 2019). Do ano de 2019 em diante, com o início do mandato de Jair Bolsonaro, o quadro institucional democrático passa por um sistemático processo de desmonte, configurando um contexto democrático com marcantes diferenças em relação aos períodos precedentes (MIGUEL, 2019; AVRITZER, KERCHE, MARONA, 2021).

O panorama de que o Brasil tem apresentado diferentes conjunturas, cada uma delas com desdobramentos sociais e políticos próprios, pode ser encontrado na bibliografia acadêmica voltada às análises conceituais sobre a democracia e a participação direta da sociedade. Esta literatura tece críticas à democracia pelo ângulo da participação social, gerando debates sobre mudanças institucionais e conceituais na democracia do país (TEIXEIRA; TATAGIBA, 2005; AVRITZER, 2008, 2009; ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2014; GOHN, 2019).

Atualmente, é possível destacar dois principais elementos na lacuna de conhecimento do campo das pesquisas que investiga as formas com que a democracia pode ser configurada: (1) são poucos os estudos que analisam as conjunturas democráticas por meio da interconexão entre análises quantitativas e qualitativas e (2) no campo das pesquisas quantitativas, ainda é incipiente o debate de que em um mesmo país, conjunturas democráticas expressivamente diferentes entre si podem ser desencadeadas.

Diante do que foi apresentado e buscando suprir as lacunas apontadas, o objetivo deste capítulo é identificar as principais conjunturas democráticas no Brasil que foram conformadas desde a promulgação da CF/1988 até o ano de 2022. Como hipótese, consideramos que distintas conjunturas foram configuradas, cada uma delas com características qualitativas e quantitativas próprias que podem ser percebidas, sobretudo, durante o período em que a democracia entra em um cenário de crise.

Para alcançar o objetivo principal do capítulo, adotou-se a estratégia interdisciplinar, na qual, se realiza a interconexão entre dados quantitativos que indicam a qualidade da democracia e debates teóricos voltados às mudanças nas arenas de

participação e no quadro institucional. A abordagem metodológica se utiliza de dois campos analíticos independentes, o que reforça a robustez dos resultados quando coincidentes ou complementares. Os resultados do capítulo fundamentam o debate de que em um mesmo país, conjunturas democráticas com características próprias podem ser conformadas.

### 3.2 Metodologia

Os dados quantitativos sobre a democracia no Brasil são provenientes do projeto *Varieties of Democracy (V-DEM)*. Essa base de dados considera a multidimensionalidade que compõem a democracia para elaborar índices compostos por indicadores factuais e avaliativos (COPPEDGE et al., 2019). Dentre as bases de dados mais utilizadas para quantificar a qualidade da democracia (e.g. Economic Intelligence Unit, PolityIV e Freedom House), a V-DEM tem sido tratada como a mais apropriada para as análises estatísticas, apresentando os menores desvios relativos à metodologia de coleta de dados (ELFF; ZIAJA, 2017; BOESE et al., 2019; BERGOUGUI; MURSHED, 2020). Os dados são provenientes de fontes oficiais do governo de cada país e pela aplicação de *surveys* em indivíduos selecionados por critérios de: (1) conhecimentos específicos do país e das temáticas abordadas na pesquisa, (2) residência no país, (3) comprometimento com o projeto, (4) imparcialidade e (5) diversidade, tanto de gênero como de atuação profissional (COPPEDGE et al., 2019; V-DEM, 2022). Os dados estão divididos em cinco tipos: (A) provenientes de bases de dados secundárias; (B) informações específicas do país; (C) informações que refletem o país em um momento específico; (D) índices relativos às variáveis analisadas e indicadores cumulativos como “número de eleições presidenciais” (COPPEDGE et al., 2019). O *índice de democracia liberal*<sup>13</sup> adotado no estudo é composto por dois componentes principais que também são índices: (1) O índice de democracia eleitoral que agrega 91 indicadores distribuídos em cinco componentes que refletem os indicadores de poliarquia descritos por Dahl (1971): liberdade de associação, livre sufrágio, eleições limpas, eleição do Executivo, liberdade de expressão e fontes alternativas de informação e (2) o componente liberal que consiste em três subcomponentes que também são índices: índice de liberdade individual, índice de

---

<sup>13</sup> A descrição dos indicadores que compõem o índice se encontra no Anexo A.

restrições do Judiciário sobre o Executivo e o índice de restrições do Legislativo sobre o Executivo (V-DEM, 2022). A opção por utilizar o índice de democracia liberal se deve pela sua capacidade de avaliar a democracia com base no sentido hegemônico e por possuir elementos inerentes ao quadro institucional democrático do Brasil. Adicionalmente, para delimitar as conjunturas, foram consideradas variáveis associadas com a participação social direta (“participação da sociedade civil (índice)”; “consulta às organizações da sociedade civil” e “liberdade civil (índice)”.

Para obter dados sobre o posicionamento democrático da população, foi acessada a base de dados *Latinobarômetro*. Trata-se de um projeto que foca em 18 países latinos para acessar informações da percepção da população com relação às dimensões democrática, econômica e social. As informações são obtidas com *surveys* aplicados por amostragem com nível de representação de 100% da população rural e urbana do país (LATINOBARÓMETRO, 2018). Os dados têm sido utilizados em diversas pesquisas acadêmicas e relatórios voltados para análises políticas e sociais na América Latina (e.g. PNUD, 2004; RIBEIRO; BORBA, 2015; SANTOS, 2021).

Para identificar as conjunturas democráticas no Brasil, todos os dados foram padronizados e plotados em um *heatmap* com o fim de acessar o resumo visual e identificar padrões e variações no quadro democrático. Haja vista que a direcionalidade dos valores é oposta em relação aos outros indicadores analisados, “*repressão às organizações da sociedade civil*”, “*assédio aos jornalistas*”, “*estelionato e roubo associado ao executivo*” e “*índice de corrupção associado ao Executivo*” tiveram seus valores invertidos antes de serem padronizados junto aos outros dados.

Em seguida, os dados foram comparados com as demarcações de conjunturas indicadas em análises teóricas sobre as mudanças no quadro institucional democrático e as arenas de participação direta da sociedade. Essa etapa foi realizada por acesso às obras seminais do tema e por meio de levantamento bibliográfico nas plataformas *Web of Science*, *Portal Capes*, *Scholar Google* e *Scielo*. A opção por esse campo analítico da democracia se deve pela sensibilidade às mudanças no cotidiano político e nas instituições democráticas, pelo embasamento empírico em significativa parte dos estudos da área e por tecer críticas ao modelo hegemônico de democracia.

A partir do ano de 2016, e com ênfase nos anos seguintes a 2019, a bibliografia voltada para discutir a democracia brasileira, inclusive aquela produzida no âmbito da participação social, se volta ao tema da *crise da democracia*. Haja vista a existência de uma bibliografia própria para debater e identificar a conjuntura, utilizamos referenciais

teóricos que fundamentam a teoria de crise das democracias contemporâneas (LEVITSKY; ZIBLATT, 2018; PRZEWORSKI, 2020). Sob a lente desse referencial e eventos que indicam retrocessos democráticos, acessamos as demarcações temporais e fatos históricos associados com a teoria.

### **3.3 Conjunturas democráticas no Brasil (1988-2022)**

#### **3.3.1 A implementação das instituições democráticas e das políticas participativas (1988-2002)**

Depois de quase 30 anos sob a gestão autoritária militar, o sistema democrático do Brasil foi formalizado com a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/1988); a democracia foi consolidada como um sistema político híbrido, na qual, a soberania do povo deve ser expressa pela escolha de representantes políticos e pela via da participação direta da sociedade (MOISÉS, 1990; AVRITZER, ANASTASIA, 2006).

Na primeira década pós CF/1988, o processo eleitoral foi consolidado, o arranjo institucional democrático foi implementado e as garantias democráticas inscritas no texto constitucional foram normatizadas. Nessa fase, as transformações políticas e sociais foram discutidas por quatro principais temas: os mecanismos participativos previstos pelo texto constitucional, a proliferação de Organizações Não-Governamentais (ONGs) e as formas institucionalizadas de participação social direta (AVRITZER; NAVARRO, 2003; SMULOVITZ; PERUZOTTI, 2000; AVRITZER, 2009, 2012; GOHN, 2013, 2019).

O texto constitucional abriu caminhos para as discussões em torno da participação social direta, prevendo dispositivos específicos. Bem como o Artigo 14 que assegurou que “a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante: I- plebiscito; II – referendo; III – iniciativa popular”<sup>14</sup>.

Refletindo o caráter híbrido da CF/1988, o texto destacou os espaços institucionalizados de participação na produção de políticas públicas, como as comissões

---

<sup>14</sup> Ao mesmo tempo que os mecanismos previstos no Artigo 14 reforçaram a tendência à participação social direta, efetivamente foram pouco utilizados diante de fatores como: o limitado poder deliberativo, a necessidade de grande mobilização popular e a dependência da vontade política do parlamento para convocá-los (FLEURY, 2007). Ademais, a normatização desses mecanismos só viria a ocorrer no final da década de 1990 com a promulgação da Lei 9.709 de 1998.



e audiências públicas<sup>15</sup>. A participação pela via das entidades da sociedade civil<sup>16</sup> foi prevista no Artigo 204, inciso II, sobre a assistência social, ao prever a “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis”.

Apesar do tema da participação social direta estar presente em diversos trechos do texto constitucional, os debates acadêmicos têm sido enfáticos em assumir que a maior contribuição da CF/1988 nos avanços da participação social se deve aos desdobramentos das garantias democráticas de manifestação, organização e associação<sup>17</sup> (AVRITZER; NAVARRO, 2003; DAGNINO, 2004; SCHERER-WARREN, 2008).

No decorrer da década de 1990, evidencia-se o processo de revitalização e expansão da sociedade civil (DAGNINO, 2002). Dentre os novos sujeitos que entraram em cena, as Organizações Não-Governamentais (ONGs) destacaram-se pelo processo de multiplicação e diversificação (COUTINHO, 2005; AVRITZER, 2009; GOHN, 2013). A atuação desses sujeitos, tanto em espaços autônomos como em espaços institucionalizados, foi consolidada como a face mais visível da participação social direta no período (HERCULANO, 2000).

Inicialmente, essas entidades eram reconhecidas a partir de conceitos elaborados por organismos multilaterais, na qual, a característica fundamental era a atribuição de serem entidades não ligadas formalmente ao governo (DELGADO, 2004). Contudo, como um fenômeno de abrangência nacional, adquiriram um sentido próprio, responsivo ao contexto social e político e, por isso, capaz de aglutinar os mais variados significados e discussões (LAMDIM, 2002).

ONGs que atuam em torno da causa ambiental se destacam ao longo da conjuntura, sendo reconhecidas, pela sociedade e imprensa, pelo papel desempenhado durante a Assembleia Constituinte de 1985 e pelo protagonismo em eventos políticos e sociais de repercussão internacional, como o Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento e a Conferência das Nações Unidas

---

<sup>15</sup> O Artigo 58, parágrafo segundo, Inciso II, assegura a participação de entidades da sociedade civil pela via de audiências públicas em comissões criadas pelo Congresso Nacional e suas Casas.

<sup>16</sup> No Artigo 204, inciso II, sobre a assistência social, foi prevista a “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis”.

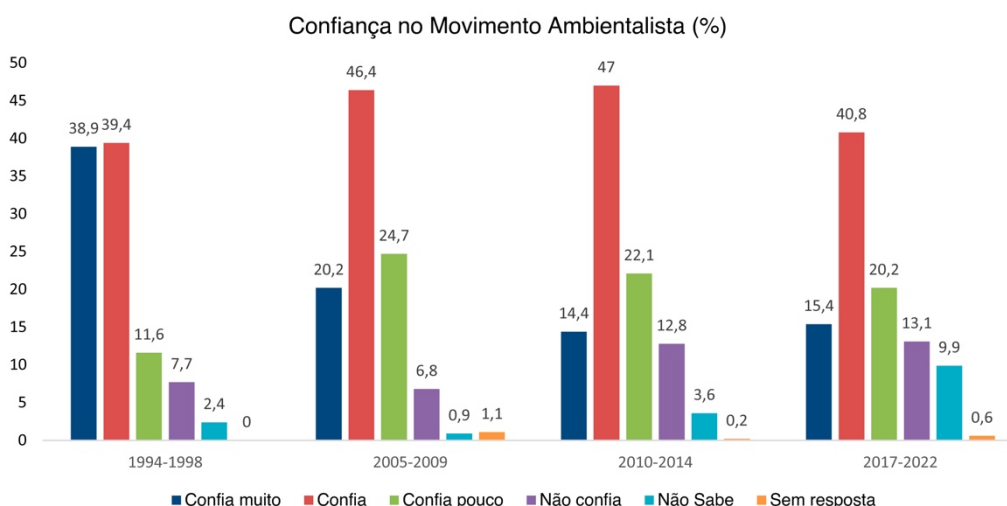
<sup>17</sup> Dentre o que foi expresso na CF/1988 para a liberdade de associação destacam-se no Artigo 5º, os seguintes incisos: “XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar”; “XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento”; “XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado”.

sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) em 1992 (HERCULANO, 2000).

Segundo dados da base de dados *World Values Survey*, entre os anos de 1994 e 1998, o movimento ambientalista brasileiro, que tinha nas ONGs ambientalistas a sua principal face, desfrutava de grande credibilidade, com a confiança de 78,3% da população (considerando o percentual que “confia muito” e “confia”). Nos períodos seguintes, este posicionamento foi de 66,6%, 61,4%, 56,2%, respectivamente para os anos de 2005-2009, 2010-2014 e 2017-2022 (Figura 2).

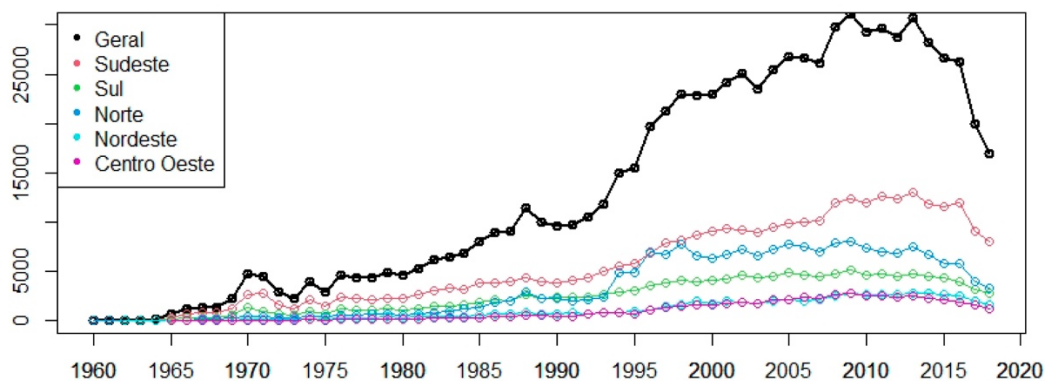
Embora a proliferação das ONGs tenha ocorrido em todo o período democrático (Figura 3), análises tem indicado que a década de 1990 foi a mais favorável para estes atores. Pesquisa realizada por Mello e Pereira (2022) expõem números que indicam o ambiente propício tanto para a fundação, como também para que fossem mantidas. O estudo revelou que, entre os anos de 1990 e 1999, foram fundadas 282.178 e 6% foram fechadas. O crescimento das ONGs persistiu na década seguinte (2000 a 2009), quando 338.526 foram fundadas, contudo, a porcentagem de fechamento foi de 57 %. Entre 2010 e 2019, 184.184 foram fundadas e 46% delas fechadas.

Figura 2 – Confiança ao movimento ambientalista no Brasil



Fonte: World Values Survey. Elaboração: Cyro Assahira

Figura 3 – Fundação de Organizações da Sociedade Civil por ano (1960-2018)



Fonte: Mapa das Organizações da Sociedade Civil/IPEA. Elaboração: Cyro Assahira

No que diz respeito às instituições participativas federais de maior impacto na conjuntura, os conselhos nacionais de políticas públicas são recorrentemente discutidos em trabalhos acadêmicos (GOHN, 2007; VAZ; PIRES, 2011). Em âmbito federal, foram a principal face da participação institucionalizada e surgiram como um dos desdobramentos do processo de normatização dos artigos da CF/1988 sobre a saúde, assistência social, a criança e adolescente e as políticas urbanas (TEIXEIRA, 2000; AVRITZER, 2009). Com a participação ativa de membros de ONGs e outras entidades da sociedade civil, os conselhos contribuíram com o controle das políticas públicas, gestão de recursos, fomento de debates públicos e aprendizado democrático (DRAIBE, 1998; BUVINICH, 2014; LÜCHMANN, 2009; VAZ; PIRES, 2011).

As garantias democráticas da CF/1988 também favoreceram a emergência de espaços institucionalizados em nível local, na qual, se destacaram os Orçamentos Participativos (OPs). Com experiências referenciais nas cidades de Porto Alegre e São Paulo, são tratadas como uma das mais inovadoras formas de controle social do orçamento público no Brasil democrático (DAGNINO, 2002; SANTOS, 2006; LÜCHMANN, 2014). Nestas arenas participativas, eram estabelecidas as prioridades, nas quais, os investimentos municipais deveriam ser direcionados (SOUZA, 2001; MARQUETTI, 2003; AVRITZER, 2009).

Embora o contexto de desigualdade social e regional do país tenha refletido em obstáculos à participação de determinados grupos sociais e na dificuldade de implementação em algumas regiões, existe um consenso de que os OPs foram uma das formas de participação direta de maior impacto do período pós CF/1988 (SOUZA, 2001; ABERS, 2002; AVRITZER, NAVARRO, 2003; GOULART, 2006).

### 3.3.2 Expansão e consolidação das políticas participativas em nível federal (2003-2015)

O primeiro mandato presidencial de Luiz Inácio Lula da Silva marca o início de uma conjuntura em que o alcance da democracia foi ampliado, principalmente pela via da participação direta da sociedade. Se na conjuntura anterior, os avanços democráticos se encontravam principalmente relacionados com os desdobramentos dos dispositivos e garantias democráticas inscritas na CF/1988, na conjuntura em discussão, ocorreram principalmente por ações associadas com o projeto político em implementação.

A primeira década dos anos 2000 foi um período em que se iniciou (ou se aprofundou, em alguns casos) um ciclo de políticas sociais de inclusão social e de reconhecimento de identidades culturais (GOHN, 2019). O papel da sociedade civil dentro do arranjo institucional foi ampliado, diversas parcerias foram estabelecidas com agências públicas, novos temas foram inseridos na agenda governamental e o ativismo da sociedade civil passou a ocorrer dentro e fora das instituições governamentais (POGREBINSCHI; SANTOS, 2011; ABERS, 2016; GOHN, 2018). Assim, mesmo em meio a disputa de projetos políticos controversos entre si, a ascensão do projeto democrático-participativo se tornou preponderante, sendo capaz de confrontar significativamente as tradições autoritárias do passado (DAGNINO, OLVERA, PANFICHI, 2006).

Nos primeiros anos da conjuntura, uma série de medidas foram tomadas pelo governo federal em direção à expansão da participação social em espaços de produção de políticas públicas, com destaques para: mudanças na atribuição da Secretaria-Geral de Presidência da República, o fortalecimento do papel dos Conselhos Nacionais, a organização de Conferências Nacionais e o estabelecimento de negociações com a sociedade civil em ouvidorias e mesas de diálogos (AVRITZER, 2009; FARIA, 2010;

LOSEKANN, 2012; ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2014; CAYRES, 2015; GOHN, 2018).

O processo de institucionalização da participação alcançou diversos setores da estrutura administrativa, como o que ocorreu na Presidência da República. A Secretaria-Geral da Presidência da República, criada no início da década de 1990, tinha como principais atribuições assessorar o Presidente da República em atividades administrativas e realizar a coordenação política do governo com o Congresso Nacional e os demais entes federativos (CAYRES, 2015). Entre os anos de 2003 e 2014, depois de um processo de redefinição de suas atribuições, assumiu o papel primordial de promover a articulação de entidades da sociedade civil com o governo federal, assumindo competências relacionadas com a criação e a implementação de instrumentos de consulta e participação popular (Ibidem). O órgão se tornou determinante na formulação da Política e do Sistema Nacional de Participação Social (LAVALLE, SZWAKO, 2014).

Dentre as formas de participação institucionalizadas, as Conferências Nacionais, no que diz respeito ao número de participantes e processos deliberativos, se consolidaram como a principal forma de participação social dentro do arranjo institucional federal (AVRITZER, 2009, 2012; POGREBINSCHI; SANTOS, 2011; AVRITZER; SOUZA, 2013; CAYRES, 2015). Nesses espaços regulamentados pelo poder administrativo e ocupados por representantes eleitos democraticamente, ocorreram debates e processos deliberativos voltados à produção de políticas públicas (SOUZA et al., 2013). Segundo análises de Souza et al. (2013), embora tenham surgido na década de 1930, entre os anos de 2003 e 2011 foram realizadas 70% de todas as Conferências Nacionais registradas<sup>18</sup>, envolvendo 6,5% da população brasileira (aproximadamente 10 milhões de pessoas).

Atuando como arenas de deliberação e pressão política, esses espaços tiveram significativo impacto nas políticas públicas voltadas para as minorias sociais. O debate de ideias entre os diversos atores sociais ocorria sem que fosse registrado o prevalecimento dos interesses e concepções dos representantes do governo (Ibidem). Também foi verificado que não eram apenas espaços de debates, o caráter deliberativo estava presente e implicou na inserção de temas na agenda pública e na pressão ao Poder Legislativo para produzir leis nacionais oriundas dos debates realizados nas conferências (POGREBINSCHI; SANTOS, 2011).

---

<sup>18</sup> O recorte temporal adotado por Souza et al. (2013) considera a década de 1930 até o ano de 2011.

Outro espaço formal de participação social, que passou por significativa expansão e ganhou destaque em nível federal, foram os Conselhos Nacionais. Na conjuntura anterior, a expansão dos conselhos era limitada pela estratégia de enxugamento da máquina pública que bloqueava a criação de novos (AVELINO, 2018; DAGNINO, 2004). A partir de 2003, com o projeto político participativo adotado pelo governo federal, ocorreu a criação de novos e a reativação e reformulação de antigos para que atuassem de forma integrada com os órgãos federais (AVRITZER, 2009; AVELINO, 2018; GOHN, 2019). Segundo análises de Buvnich (2014), entre 1990 e 2002, a média anual de criação de conselhos nacionais foi de 1,16, enquanto de 2003 a 2010 foi de 2,28.

O governo federal buscava contemplar as reivindicações de movimentos sociais e entidades da sociedade civil, assim, foram registradas a criação de conselhos em áreas que demandavam o desenvolvimento de novas políticas públicas, como o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) (PINTO, 2004). Muitos conselhos passaram por um processo de aumento de efetividade em relação as suas principais atribuições, como foi o caso do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) (LOSEKANN, 2012). Em 2010, os conselhos eram tratados como centrais em suas áreas de políticas públicas, com ações de destaque nas áreas de políticas sociais, direitos humanos, desenvolvimento econômico e meio ambiente (IPEA, 2013).

No perpassar da conjuntura, a influência das instituições participativas capilarizou para dentro dos processos de controle de fundos e recursos públicos. Vaz e Pires (2012) ao analisarem os Planos Plurianuais<sup>19</sup> (PPA) de 2004-2007 e 2008-2011, encontraram o crescente aumento na quantidade e diversidade dos espaços participativos dentro dos programas e órgãos que fizeram parte do PPA. Em 2002, 60,4% dos programas e 81% dos órgãos apresentaram espaços formais de participação social e em 2010, estas porcentagens foram, respectivamente, de 92,1% e 89,3%.

Em pesquisa desenvolvida por D'Araújo (2009), foi apresentado o panorama de que pela primeira vez na história do país, representantes de movimentos sociais, sindicatos e entidades da sociedade civil haviam assumido cargos do alto escalão do governo federal, participando ativamente do desenvolvimento de políticas públicas em

---

<sup>19</sup> De forma conjunta com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano Plurianual (PPA) é o um instrumento de planejamento orçamentário de médio prazo do Governo Federal, ele define as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2022).

diversas áreas, como saúde, direitos humanos e meio ambiente. Entre 2003 e 2006, foram nomeados ministros envolvidos com movimentos sociais, nos quais, 27% eram oriundos do sindicalismo e 21,9% eram representantes de centrais de trabalhadores. Em comparação com gestões federais anteriores, embora os traços classistas e de gênero tenham persistido, a esfera dos ministérios havia se tornado significativamente mais receptiva à diversidade social e política do país.

Além da via dos espaços formais para a participação social, uma nova dimensão da participação social se deu pelo aumento da permeabilidade de militantes oriundos de movimentos sociais e da sociedade civil organizada aos órgãos e instituições governamentais. Em estudo desenvolvido por Abers, Serafim e Tatagiba (2014), ao longo dos dois mandatos de Lula (2003-2006 e 2007-2010), a migração de ativistas de movimentos sociais e simpatizantes para dentro do governo trouxe novas formas de interação entre Estado e sociedade, promovendo novos canais de diálogos e de negociações sem que o caráter ativista fosse colocado de lado.

Diante do panorama apresentado, é possível assumir que, entre o ano de 2003 e o início da década de 2010, a democracia passou por um processo de ampliação que foi impulsionado pelo projeto político do governo federal. Importantes avanços no quadro democrático podem ser atribuídos à ascensão de novas formas de ativismo político, ao aumento da capacidade fiscalizatória da sociedade sobre as políticas públicas e ao aumento dos canais de diálogos entre a sociedade civil e os representantes políticos.

### 3.3.3 Abertura societal e ruptura das arenas participativas (2013-2015)

Desde a promulgação da CF/1988 até os primeiros anos da década de 2010, a democracia do país esteve em um período de relativa estabilidade, com o quadro democrático consolidado e as formas participação direta como parte do cotidiano democrático. Contudo, após o período de inovações sociais e políticas, o potencial transformador das arenas de participação direta se deparou com os limites impostos por fatores estruturais como; o arranjo burocrático do governo federal, a subordinação às formas indiretas de exercer a democracia e a dispersão entre as deliberações ocorridas em nível local e o nível federal (AVRITZER, 2016; GOHN, 2019).

Em junho do ano de 2013, na cidade de São Paulo, manifestações de ruas foram organizadas pelo Movimento Passe Livre como forma de protesto pelo aumento nas

tarifas de ônibus coletivo e metrô. Os atos estavam reunindo poucas pessoas e tiveram limitada repercussão na imprensa, todavia, em um dos atos, a repressão policial atingiu jornalistas e fotógrafos. Esse evento gerou repercussão midiática, se capilarizando de forma massiva pelas redes sociais. O que havia começado localmente, adquiriu dimensões nacionais, movimentando milhares de pessoas em todo o território nacional (SINGER, 2013; GONDIM, 2016).

As mobilizações se revelaram como um movimento heterogêneo, de identidade nebulosa e de rápida evolução, tanto no que diz respeito às pautas reivindicadas quanto aos atores envolvidos (SINGER, 2013; ALONSO, 2017). Apesar da democracia ter sido uma das pautas centrais, era possível perceber o esvaziamento do termo, de um lado a democracia era tratada como um tema genérico atrelado às liberdades de expressão, de outro, aspectos pragmáticos, como os relacionados ao funcionamento do quadro institucional e às instituições de participação direta eram pouco considerados (MENDONÇA, 2018).

Apesar de inicialmente discutir-se que a falta de conteúdo teórico e estratégico das manifestações pudessem levar à cooptação por forças conservadoras de direita (CHAUÍ, 2013), o posicionamento conservador demonstrou que já era presente nas primeiras grandes manifestações (BRINGEL, PLEYERS; 2015; AVRITZER, 2016; ALONSO, 2017; PINTO, 2017; MENDONÇA, 2018).

Para Alonso e Mische (2016), os protestos eram compostos por três principais repertórios de confronto: (1) O repertório “socialista” (atrelado à esquerda brasileira, com o modo de organização vertical e a relação com partidos políticos); (2) o repertório “autonomista” (alinhado como movimentos anarquistas e por justiça global) e (3) o repertório “patriota” (grupos que utilizavam representações da pátria - bandeira, cores e hinos – com interpretações próprias da história e do contexto social do país).

Para Bringel e Pleyers (2015), o ciclo de protestos produziu um momento de abertura societária em que grupos dos mais diversos espectros políticos passaram a participar ativamente da vida política, configurando novos enquadramentos políticos e a transformação de espaços de participação social. A hegemonia de grupos da esquerda e progressistas em arenas participativas foi interrompida, se tornando compartilhada com forças conservadoras e, muitas vezes, com posicionamentos controversos do ponto de vista democrático (AVRITZER, 2016; BRINGEL; PLEYERS, 2019).

Entre os anos de 2015 e 2016, um novo ciclo de protestos tomou as ruas do país, com o amplo apoio da mídia hegemônica, setores empresariais, indústria e de



agronegócios (ROSSI; ALESSI; BENITES, 2016; LIMA, 2021). Com a presença de grupos conservadores, com inclinações liberais e reacionárias, o repertório “patriota” assumiu o protagonismo (PINTO, 2017). Na retórica dos manifestantes, se destacava o questionamento do processo eleitoral, a defesa pautas morais e conservadoras e o discurso anticorrupção focado no Partido dos Trabalhadores (PT) (ROSSI; BEDINELLI; JIMENÉZ, 2015; ALONSO, 2017). Com o desenvolvimento das mobilizações sociais, diversas pautas autoritárias vieram à tona, na qual, parte dos manifestantes demonstravam apoio ao período de ditadura militar (PERON, 2015; SCARTEZINI, 2016). No ano de 2016, impulsionado pelas manifestações, a crise política alcançou o nível institucional com o processo de *impeachment* de Dilma Rousseff e a posse de Michel Temer, marcando o início de um período de profundos retrocessos democráticos.

#### 3.3.4 A crise das democracias contemporâneas

O termo “crise da democracia” é utilizado para descrever as conjunturas em que os processos autocratizantes avançam e o horizonte democrático é colocado em risco. Contudo, apesar de existir uma ampla literatura descrevendo processos de rupturas democráticas desencadeados pela tomada do poder com o uso das forças armadas (e.g. PÉREZ-LIÑAN; POLGA-HECIMOVICH, 2017), o campo teórico que discute a crise pela via das próprias instituições democráticas, tal como o que tem ocorrido nas democracias contemporâneas, é recente. Nesse contexto, os debates apresentados por Levitsky e Ziblatt (2018) na publicação “*Como as democracias morrem*” e Przeworski (2020) em “*Crisis da Democracia*” têm sido utilizados como referenciais para identificar conjunturas de *crise da democracia* (CORBETT, 2020; AVRITZER; RENNÓ, 2021; VICENTE, 2021; NOBRE, 2022).

Levitsky e Ziblatt (2018) construíram um quadro analítico para compreender como as democracias consolidadas entram em uma conjuntura de crise. Para os autores, ao contrário do que ocorria durante a Guerra Fria, quando os colapsos democráticos eram desencadeados, majoritariamente, por meio de golpes de estado liderados por militares; a degradação das democracias contemporâneas ocorre pela via democrática, quando líderes populistas com ideais autoritários são eleitos por eleições livres e diretas.

Esses representantes políticos orquestram o desmantelamento da democracia de dentro do quadro institucional democrático que foram escolhidos para gerir. Nesse

processo, o fim da democracia não é imediato e explícito, ocorre em etapas e o arranjo institucional democrático é mantido. Nas palavras dos autores, “constituições e outras instituições nominalmente democráticas restam vigentes. As pessoas ainda votam. Autocratas eleitos mantêm um verniz de democracia enquanto correm da sua essência” (Ibidem, p. 17).

Com base em análises históricas, Levitsky e Ziblatt (2018) determinaram quatro principais indicadores que caso sejam encontrados no líder eleito, podem indicar a iminência de uma conjuntura de desmantelamento da democracia. Para os autores, a crise da democracia é desencadeada por líderes políticos que: (1) rejeitam, em palavras ou ações, as regras democráticas, assumindo compromisso débil com elas (por exemplos, tentam minar a legitimidade das eleições, recusando-se a aceitar os resultados eleitorais). (2) Negam a legitimidade de seus oponentes políticos (por exemplo, descrevem seus rivais como subversivos à ordem constitucional existente e afirmam que constituem uma ameaça, seja à segurança nacional ou ao modo de vida predominante). (3) Toleram e encorajam a violência (por exemplos, possuem laços com forças paramilitares ou milícias, estimulam seus partidários a ataques contra oponentes políticos e elogiam atos significativos de violência política no passado ou em outros lugares do mundo). (4) Apresentam a propensão a restringir liberdades civis de oponentes, inclusive da mídia (por exemplos, apoiam leis ou políticas que restrinjam as liberdades civis).

Przeworski (2020) desenvolve sua teoria de crise da democracia considerando a visão minimalista de democracia, ou seja, no cerne da sua análise se encontra a integridade do processo eleitoral. Para o autor a democracia é entendida como “um arranjo político no qual as pessoas escolhem governos por meio de eleições e têm uma razoável possibilidade de remover governos de que não gostem” (PREWORSKI, 2020, p. 29). Diante dessa concepção, ele investiga as violações nas pré-condições para que as eleições sejam competitivas ou provoquem consequências para quem quer que esteja no poder.

Se atendo à definição do grego antigo de “crise”, o autor entende a crise democrática como um momento crítico e de duração limitada, em que o colapso é iminente, exigindo a urgência tanto no reconhecimento da crise quanto na tomada de decisões para contorná-la. Assim, “crises são situações que não podem durar e nas quais alguma decisão precisa ser tomada. Elas emergem quando o status quo é insustentável e nada ainda o substituiu” (Ibidem, p. 34).

Para reconhecer se uma determinada conjuntura democrática está em um contexto de crise, se faz necessário acessar informações da perda da qualidade democrática, nas quais, destacam-se: a “perda súbita de apoio aos partidos estabelecidos, diminuição da confiança popular nas instituições democráticas e nos políticos, conflitos explícitos sobre instituições democráticas ou incapacidade de os governos manterem a ordem pública sem repressão” (Ibidem, p. 36). Nesse escopo, como informações mensuráveis sobre a crise democrática o autor destaca: “(1) o rápido desgaste dos sistemas partidários tradicionais; (2) o avanço de partidos e atitudes xenofóbicas, racistas e nacionalistas; e (3) o declínio no apoio á democracia em pesquisas de opinião pública” (Ibidem, p. 111).

#### 3.3.4.1 A crise da democracia no Brasil (2016-2022)

A crise da democracia no Brasil se desenvolveu no decorrer de duas principais fases. A primeira se iniciou, em 2016, com a destituição de Dilma Rousseff do cargo presidencial e a implementação de um projeto político sem a legitimação democrática. A segunda, começa em 2019 com a posse presidencial de um líder político populista alinhado com o espectro político da extrema direita: Jair Bolsonaro. Daquele momento em diante, a conjuntura de crise democrática foi intensificada, gerando um panorama político e social que ao mesmo tempo que traz termos próprios, se alinha com os principais debates sobre a crise da democracia.

Entre os anos de 2015 e 2016, o processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff foi consolidado em meio a uma conjuntura de ciclos de protestos, queda de popularidade da presidenta e de seu partido, denúncias de corrupção e uma relação conflituosa com o Congresso Nacional (GOLDSTEIN, 2016; LIMONGI, 2017; VEIGA; DUTT-ROSS; MARTINS, 2019).

No período em que o processo de impeachment se desenvolvia, havia uma disputa de narrativas em relação a sua legitimidade. De um lado, se defendia a legalidade e o alinhamento com os ritos constitucionais, por outro, se discutia a fragilidade da acusação do crime de responsabilidade (uma infração técnica da Lei de Responsabilidade Fiscal) e o interesse de representantes políticos nas casas legislativas em consolidar a destituição da presidenta em favor de interesses próprios (SINGER et al., 2016; NUNES; MELO, 2017).

Diversas problemáticas foram expostas no julgamento, em ambas as casas do parlamento, os debates não focaram no material probatório da acusação e a tipificação do crime de responsabilidade foi pouco debatida; um panorama que não é admitido em um Estado Democrático de Direito (PRANDI; CARNEIRO, 2018; LIMA; VERBICARO, 2022). Além do mais, os princípios constitucionais do contraditório e a ampla defesa do julgado foram pouco observados, gerando consequências negativas para o constitucionalismo e a democracia (KOZICKI, CHUEIRI, 2019).

O debate de que o impeachment se tratou de uma forma ilegal para a tomada do poder, ganhou força nos anos seguintes; o acontecimento passou a ser tratado como um “golpe parlamentar” que gerou profundos desdobramentos negativos à democracia (SINGER et al., 2016; OLIVEIRA; LIMA, 2017; KOZICKI, CHUEIRI, 2019; CONCEIÇÃO, 2021; SILVA, 2021).

Como principais desenlaces do evento, destacaram-se: o impasse generalizado no balanço de forças políticas, a implementação de políticas dissociadas do que foi decidido pelas eleições e a interrupção de um projeto político que tinha como uma das suas bases, a ampliação dos direitos sociais (SINGER et al., 2016; AVRITZER, 2017; BIROLI, MIGUEL, 2017; LUCENA; PREVITALI; LUCENA, 2017; SANTOS, 2017; MIGUEL, 2019; LIMA; VERBICARO, 2022).

Com a consolidação do impeachment e a posse de Michel Temer como Presidente da República, a influência de setores conservadores, neoliberais, militares e ruralistas, a maior parte deles ligados ao projeto político que perdeu a disputa presidencial anterior, foi amplificada. Os acordos políticos se tornaram desbalanceados em favor desses setores, assim, uma série de medidas impopulares e com impacto negativo no campo social foram tomadas (SANTOS; GUARNIERI, 2016; BRAZ, 2017; NUNES; MELO, 2017; GOLDSTEIN, 2019; SØNDERGAARD, 2021).

Entre os anos de 2016 e 2018, o governo federal realizou uma série de medidas em direção ao desmonte do arranjo institucional voltado para políticas de ampliação dos direitos sociais (MATTEI, 2018; SØNDERGAARD, 2021). No campo legislativo, destacaram-se a Medida Provisória 726, de 2016, que extinguiu o Ministério dos Direitos Humanos, o Ministério da Reforma Agrária, a Secretaria Especial dos Direitos das Mulheres, a Secretaria da Igualdade Racial e o Ministério da Cultura (SENADO NOTÍCIAS, 2016) e a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241 que resultou no congelamento dos gastos federais nas áreas da saúde, assistência social, educação e meio ambiente pelo período de 20 anos (ALESSI, 2016).

No que diz respeito às teorias da crise da democracia, o panorama descrito apresenta dois eixos principais de conexão com a teoria: a presença de um presidente não eleito e a implementação de um projeto político divergente daquele que havia sido discutido no processo eleitoral.

Para Przeworski (2020), a democracia pressupõe que as pessoas escolham seus governos por meio de eleições e que o voto possa ser utilizado para retirar governos não aprovados. Embora o presidente empossado com a destituição de Dilma Rousseff tenha sido eleito como vice-presidente, o projeto político implementado se destoou daquele que foi utilizado na campanha política que o elegeu, contribuindo para a narrativa de que não seria mais necessário utilizar as eleições para retirar governos não aprovados. Além do mais, o *impeachment* trouxe a subjetividade de que um instrumento extraordinário poderia ser usado com frequência para a anulação dos resultados das eleições e a tomada do poder poderia ser realizada pela via não eleitoral (BIROLI; MIGUEL, 2017; MORAES; NASCIMENTO, 2018).

Na primeira fase da crise da democracia, de forma concomitante com a preparação para as eleições presidenciais que ocorreriam em 2018, o processo eleitoral foi constrangido com o impedimento do candidato que liderava as intenções de voto, Luiz Inácio Lula da Silva. Posteriormente, o julgamento que impossibilitou a sua candidatura foi tratado como parcial e um caso de *lawfare* (CARVALHO; FONSECA, 2019; SALGADO; GABARDO, 2021).

Para Levitsky e Ziblatt (2018), as principais causas das crises democráticas estão situadas em ações de presidentes eleitos que carregam o perfil de políticos *outsiders* com discursos populistas. Com muitas décadas envolvidas na política e pouca popularidade na sociedade, Michel Temer não se encaixava neste perfil (BBC, 2016). Em sua gestão, a roupagem democrática, ao menos em nível retórico, ainda era presente e a sua baixa popularidade nos mais variados grupos sociais indicava a distância da perspectiva populista. Por outro lado, a fragilização da democracia partindo de dentro do quadro institucional, assim como preconizava os autores, já estava sendo sinalizada desde o início do processo de *impeachment*.

O ano de 2019 marcou o início da segunda fase da crise da democracia e de um período em que as mais variadas abordagens analíticas e metodológicas convergem para descrever a conjuntura de retrocessos democráticos (e.g. AVRITZER; KERCHÉ; MARONA, 2021; ROCHA; MEDEIROS, 2021, ALMADA et al., 2022). Deste momento

em diante, a democracia do país se alinha de forma clara com ambas as teorias de crise da democracia.

Naquele ano, Jair Bolsonaro, um líder populista pertencente ao espectro político de extrema direita, por meio de eleições livres e diretas, assumiu o cargo de presidente do Brasil e se posicionou como o elemento central de uma conjuntura política e social de proeminentes processos de degradação do quadro institucional democrático e das arenas de participação direta da sociedade (AVRITZER, KERSCHE, MARONA, 2021).

Pela retórica presidencial, as regras do jogo democrático foram refutadas com frequência, a disposição em minar a legitimidade do processo eleitoral e as ameaças de violar a CF/1988 se tornaram temas de debates públicos, reverberando no posicionamento de setores aliados e em mobilizações de seus apoiadores nas redes sociais e em protestos de rua (SILVA; LOPES, 2021).

Com o uso de redes sociais e a disseminação de informações falsas, o presidente adotou a tática de fortalecer a polarização política e reforçar o conflito com adversários políticos (SOUZA; LEITE, 2020; VISCARDI, 2020). Negando a legitimidade de seus oponentes políticos, os arroubos autocráticos e, em alguns casos, beligerantes do presidente, foram expressos contra as entidades da sociedade civil, a imprensa, o poder Legislativo, o Supremo Tribunal Federal ou qualquer outro setor capaz de realizar alguma forma de controle sobre as suas ações (AVRITZER, 2020; MELLO, 2021; NICOLETTI; FLORES, 2022).

Colocando em dúvida a confiabilidade de todo o processo de escolha de representantes políticos, o sistema eleitoral do país foi alvo de constantes ataques retóricos, com acusações, sem provas, de que seria um sistema vulnerável a erros na contagem de votos<sup>20</sup>. Esse discurso foi sustentado pela disseminação de informações falsas em redes sociais, o que exigiu do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), até o ano de 2022, a publicação de 329 esclarecimentos públicos em respostas aos conteúdos falsos relacionados com as urnas eletrônicas (TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, 2022).

A tática de enfraquecer as conquistas sociais inscritas na CF/1988 com ações partindo de dentro do arranjo institucional, sem a supressão formal dos seus pressupostos e instituições, foi evidenciada nas ações dos ministros que implementaram uma agenda de degradação dos objetivos basais de suas pastas, rompendo com políticas construídas

---

<sup>20</sup> O mesmo sistema eleitoral acusado, sem provas, por Jair Bolsonaro de apresentar falhas em favor de seus opositores, o elegeu, além do cargo de presidente, 5 vezes como deputado federal (GUEDES; BARREIRA, 2021).

incrementalmente desde a democratização, tal como o evidenciado nas áreas do meio ambiente, educação e saúde (BARBERIA; GOMEZ, 2020; NOBRE, 2020; ABESSA et al., 2021; MARONA; KERCHE; AVRITZER, 2021)

A tolerância e o engajamento com a violência se tornaram um traço recorrente na retórica presidencial. Os feitos das ditaduras militares do passado foram exaltados com elogios frequentes para militares que participaram de censuras, torturas e assassinatos (MAZUI, 2019; ALMADA, 2021).

Além de ser um indicador de encorajamento à violência, o apoio a ditadores e medidas repressivas do passado também podem ser associados com a propensão do presidente em restringir liberdades civis de oponentes (LEVITSKY; ZIBLATT, 2018).

As violências do Estado autoritário foram tratadas como medidas necessárias contra uma suposta criminalidade oriunda da esquerda política. Como exemplos, em 8 de agosto de 2019, o presidente declarou que o coronel condenado por crimes de tortura durante o período da ditadura militar, Carlos Alberto Brilhante Ustra, teria sido um “herói nacional”, pois havia evitado a ascensão da esquerda política (MAZUI, 2019). Em 4 de maio de 2020, um dia depois de participar de atos públicos contra o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal, o presidente recebeu no Palácio do Planalto, o Major Sebastião Curío, militar denunciado pelo Ministério Público Federal por homicídio e ocultação de cadáveres de membros do Partido Comunista durante a Guerrilha do Araguaia (CASTILHOS; MATOSO, 2020). O alinhamento com ditaduras militares também se estendeu a outros países; em visita ao Paraguai, no dia 26 de fevereiro de 2019, Bolsonaro realizou discurso público enaltecendo o ditador paraguaio, Alfredo Stroessner, condenado por crimes contra a humanidade, prisões arbitrárias, torturas e desaparecimentos de civis (REUTERS STAFF, 2019).

A imprensa, de forma geral, se tornou alvo de variadas formas de violências. A descredibilização da informação divulgada por jornalistas com o intuito de reduzir a confiança do público e os constantes ataques verbais com mudanças no tom da voz e gestos agressivos se tornaram corriqueiros nos discursos do presidente (NICOLETTI; FLORES, 2022). Em levantamento realizado pela Federação Nacional dos Jornalistas (2021), entre os anos de 2019 e 2021, Bolsonaro foi o elemento central em episódios de ataque à imprensa. Em discursos públicos e por meio de canais de comunicação próprios, no ano de 2021, foi responsável por 34,19% dos casos registrados de descredibilização da imprensa e agressões verbais aos jornalistas. Esse panorama comportamental reverberou no aumento de casos de violência contra jornalistas, com ameaças e

perseguições realizadas em redes sociais e atos públicos (SEABRA, 2020; FENAJ, 2021). Também foram registrados casos de censura e processos de desmonte em veículos de comunicação pública do governo federal. Como o ocorrido na Empresa Brasil de Comunicação (EBC) que foi emparelhada por apoiadores do presidente, implicando em uma série de censuras contra a difusão de notícias sobre a gestão federal (FENAJ, 2021).

Violando os parâmetros que estavam sendo construídos desde a democratização, de forma sistemática, os espaços participativos institucionalizados voltados às políticas sociais, direitos humanos, defesa de minorias e meio ambiente, foram dissolvidos, desativados ou ocupados por setores aliados (MOTTA, 2019; KOUPAK et al., 2021; BEZERRA et al., 2022; MUSSOI; QUADROS, 2022).

Pela via do Decreto 9.759 de 11 de abril de 2019 (que seria revogado pelo Decreto 11.372 de 11 de abril de 2019), foi estabelecida a extinção da Política Nacional de Participação Social (PNPS) e do Sistema Nacional de Participação Social (SNPS). Foram apresentadas diretrizes que limitaram e extinguiram os colegiados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, atingindo conselhos, comitês, mesas, comissões e fóruns. Com a medida, o número de conselhos decaiu de 700 para menos de 50 (MOTTA, 2019). Muitos daqueles que não foram extintos passaram por processos de perda de representatividade social com a diminuição de cadeiras voltadas para membros da sociedade civil, aprofundando o processo de limitação da participação social que foi iniciado durante a gestão de Michel Temer (SOARES, 2019; HAJE, 2019).

Um caso emblemático de restrição da participação social ocorreu no Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que foi submetido a um processo de enxugamento, resultando na diminuição de membros de 90 para 23, com o poder federal ocupando cerca de metade das cadeiras. A sociedade civil, que tinha direito a um terço delas (30 cadeiras), com o decreto passou a ter direito a seis, sendo duas do setor empresarial e apenas quatro de entidades ambientalistas. Além do mais, os membros da sociedade civil eram sorteados e deviam passar pelo crivo do ministro do meio ambiente Ricardo Salles (SOARES, 2019).

Os retrocessos ao campo participativo e à participação da sociedade civil foram sinalizados em uma das primeiras ações da gestão Bolsonaro, quando houve a tentativa de controlar as ONGs no território nacional com a MP 870, que atribuiu à Secretaria de Governo da Presidência da República a competência de: “supervisionar, coordenar, monitorar e acompanhar as atividades e as ações dos organismos internacionais e das organizações não governamentais no território nacional”. A medida mudou a atribuição



do órgão que anteriormente era de promover a articulação de entidades da sociedade civil com o governo federal (LAVALLE, SZWAKO, 2014).

Em relatório produzido por ABONG (2022) sobre os descumprimentos dos direitos das organizações da sociedade civil, entre os anos de 2019 e 2021 foi identificado um ambiente de cortes de recursos e perseguição política que dificultava e hostilizava a atuação das entidades da sociedade civil e movimentos sociais.

Para Przeworski (2020), a democracia pressupõe que os cidadãos possam escolher seus governos por meio de eleições e que as próprias eleições possam ser usadas para retirar governos não aprovados. Desde o início da gestão Bolsonaro, o presidente disseminou o discurso de questionar o sistema eleitoral e de ameaçar não aceitar os resultados das eleições futuras (LUPION, 2022). Embora, efetivamente, o discurso não tenha gerado mudanças institucionais no sistema eleitoral, se tornou uma das bandeiras políticas de seus apoiadores (LUPA, 2022).

Przeworski (2020, p.198) destaca que “a democracia funciona bem quando as instituições representativas estruturam conflitos e os absorvem e regulam de acordo com as regras”. Contrário a esse aspecto, sobretudo, pela retórica do presidente e de seus ministros, os conflitos com seus rivais políticos foram promovidos como forma de causar engajamento junto aos seus apoiadores.

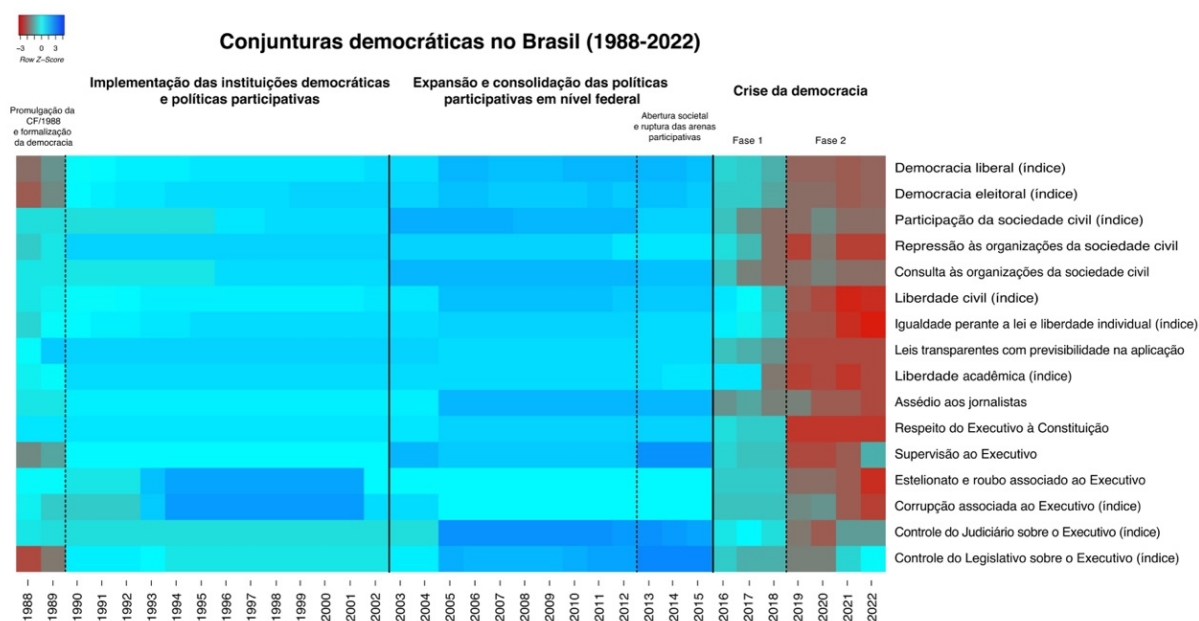
Levitsky e Ziblatt (2018), enfatizam a centralidade de um presidente *outsider* populista no processo de enfraquecimento das instituições democráticas, Bolsonaro integra esse rol como um político de extrema direita (AVRITZER, 2020; RICCI; IZUMI; MOREIRA, 2021). De forma evidente, a segunda fase da crise da democracia implicou em um cenário de aprofundamento da crise democrática, na qual, o presidente se posicionou como a figura central nos retrocessos, agindo ativamente em nível retórico e institucional.

### **3.4 As conjunturas democráticas no Brasil (1988-2022): a conexão entre os debates teóricos e os dados quantitativos sobre a qualidade da democracia**

O panorama construído com a exploração dos indicadores quantitativos coincide com as demarcações das conjunturas indicadas pela bibliografia teórica. Na conjuntura de *expansão e consolidação das políticas participativas em nível federal*, ocorre a melhora em todo o quadro de indicadores entre os anos de 2004 e 2005, se mantendo até

o ano de 2012. Entre os anos de 2013 e 2015, os indicadores se mantêm estáveis, com exceção do indicador de *supervisão ao executivo*. Com retrocessos em todo o quadro democrático, a *crise da democracia* foi evidenciada no decorrer de duas fases: a primeira, demarca o início da conjuntura e compreende o período de 2016 a 2018. A segunda fase, demarca o aprofundamento da crise e vai de 2019 a 2022. Ambas as fases coincidem com as discussões sobre a crise democrática acessada pela bibliografia teórica (Figura 4).

Figura 4 - *Heatmap* com a exploração dos dados que compõem o índice da democracia liberal. Em vermelho estão os menores valores e em azul estão os maiores para cada indicador democrático. As linhas pretas contínuas representam os limites de cada conjuntura democrática e as linhas pontilhadas, as fases transitórias. Haja vista que a direcionalidade dos valores é oposta em relação aos outros indicadores analisados, “*repressão às organizações da sociedade civil*”, “*assédio aos jornalistas*”, “*estelionato e roubo associado ao executivo*” e “*índice de corrupção associado ao Executivo*” tiveram seus valores invertidos antes de serem padronizados junto aos outros dados. De tal modo, nestas variáveis, quanto menor o valor, mais foram expressos.



Fonte: Varieties of Democracy Project. Elaboração: Cyro Assahira

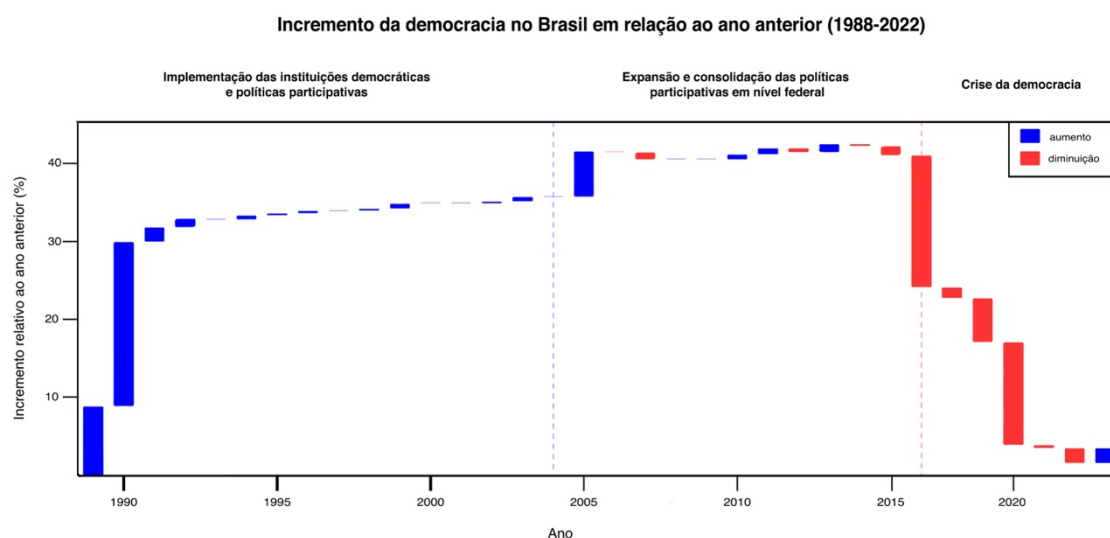
De 1988 a 2015, o índice de democracia liberal não apresentou variações negativas proeminentes e as variações positivas ocorreram em curtos espaços temporais. É possível demarcar dois momentos em que o índice variou positivamente: o primeiro,

entre os anos de 1988 e 1990 (com a variação de 31,58%) e o segundo, entre os anos de 2004 e 2005 (com a variação de 5,8%). Respectivamente, ocorreram nos primeiros anos da promulgação da CF/1988 e no período transitório para a conjuntura de *expansão e consolidação das políticas participativas em nível federal*. Dois períodos de estabilidade foram demarcados, o primeiro é de 1992 a 2004 (média do índice de democracia liberal de 0,731 e desvio padrão de  $\pm 0,01$ ) e o segundo de 2005 a 2015 (média do índice de democracia liberal de 0,782 e desvio padrão de  $\pm 0,01$ ) As variações negativas ocorreram por anos seguidos a partir de 2016, caracterizando a *crise da democracia*. (Figura 5).

Na *crise da democracia*, as variações negativas foram recorrentes por todo o período. Entre os anos de 2015 e 2016, no início da primeira fase da conjuntura, ocorreu a maior variação negativa de todo o período (queda de 16,79%). Em 2019, indicando o início da segunda fase da crise, foi revelada uma acentuada variação negativa (13,08%), a segunda maior de todo o período analisado. Durante a crise, variações negativas ocorreram por anos consecutivos e resultaram, no ano de 2020, na pior qualidade democrática desde a democratização (Figura 4, 5).

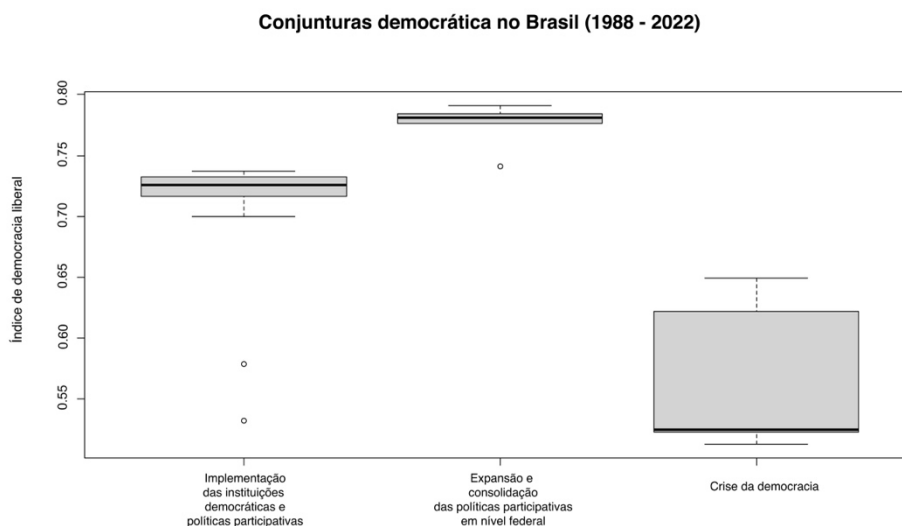
A distribuição dos dados corrobora com a perspectiva de que cada conjuntura democrática apresenta características próprias. Durante a *crise da democracia*, é notável a amplitude da dispersão dos dados, o que difere das outras duas conjunturas que tiveram uma distribuição mais concentrada (Figura 6).

Figura 5 – Taxa de incremento anual e acumulado (1988-2022)



Dados: Varieties of Democracy Project. Elaboração: Cyro Assahira

Figura 6 - Boxplot indicando o índice de democracia liberal para cada uma das conjunturas demarcadas no período de 1988 a 2022



Dados: Varieties of Democracy Project. Elaboração: Cyro Assahira

Na conjuntura de *implementação das instituições democráticas e políticas participativas (1988-2002)*, os anos de 1988 e 1989 podem ser tratados como transitórios, ainda não havia um presidente eleito e a democracia representativa, efetivamente, não era um fato. No ano de 1990, refletindo a consolidação dos processos democráticos atrelados com as eleições livres e os mecanismos para exercer o controle e a fiscalização sobre o executivo, observa-se a proeminente melhoria nos indicadores de “*democracia eleitoral (índice)*”, “*restrições do legislativo sobre o executivo*” e “*supervisão sobre o executivo*”.

De forma geral, entre os anos de 1990 e 2002, os dados descreveram poucas variações na conjuntura, exceto com relação aos indicadores de “*estelionato e roubo pelo executivo*” e o “*corrupção associado ao executivo (índice)*” que entre os anos de 1990 e 1992 sofreram variações negativas e entre 1993 e 2001, após a variação positiva, alcançou o maior valor para todo o período analisado. Essas mudanças coincidem temporalmente com uma série de denúncias de corrupção e o consequente processo de *impeachment*, consolidado em 1992, envolvendo o então presidente Fernando Collor de Mello (mandato de 1990 a 1992) (SALLUM JR.; CASARÕES, 2011). Os dados sugerem que o processo

de destituição de um presidente envolvido em casos de corrupção, impactou positivamente os indicadores voltados para a fiscalização direta do Executivo. Para Przeworski (2020, p.2) o processo de impeachment obedeceu aos dispositivos constitucionais e demonstrou que as instituições brasileiras foram capazes de absorver aquele choque político. Corroborando com essa concepção, é notável a estabilidade no quadro de indicadores para os anos seguintes ao processo de destituição do presidente.

No ano de 2003, se inicia a conjuntura de *expansão das políticas participativas em nível federal*, um período marcado pelo auge das formas democráticas de participação social (e.g. LOSEKANN, 2012; AVRITZER, 2009; GOHN, 2019). Entre os anos de 2005 e 2015, é o período em que o quadro de indicadores democráticos alcança o maior patamar do período analisado. Essa perspectiva se alinha com as discussões teóricas do período, na qual, são destacados os avanços desencadeados pelos processos de expansão e diversificação da participação social (e.g. AVRITZER, 2009; GOHN, 2019).

No ano de 2005, em direção oposta, destaca-se a diminuição no índice de “*corrupção associado ao Executivo*”. Atrelado com a variação negativa deste indicador, no mesmo ano, a crise do “mensalão”<sup>21</sup> veio à tona, atingindo o presidente e o seu partido com repercussões midiáticas, renúncias de ministros e questionamento do projeto político que estava sendo implementado (MIGUEL; COUTINHO, 2007).

Entre os anos de 2013 e 2015/2016, a exploração dos dados não revelou retrocessos ou mudanças proeminentes para o período. Destacaram-se, as variações positivas dos indicadores de “*supervisão ao Executivo*”, “*controle do Judiciário sobre o Executivo*” e “*controle do Legislativo sobre o Executivo*” que podem estar associados com a pressão política do Legislativo sobre o Executivo e o processo de *impeachment* desenvolvido durante o período (MIGUEL, 2016; ANSELL, 2018). Variações negativas não proeminentes foram encontradas nos indicadores diretamente associados com a participação social (“*participação da sociedade civil (índice)*”, “*repressão às organizações da sociedade civil*” e a “*consulta às organizações da sociedade civil*”), o que corrobora com os limites da participação social e as mudanças nas arenas participativas que caracterizaram o período (AVRITZER, 2016; GOHN, 2019).

No decorrer dos anos de 1988 a 2015, é notável que significativa parte dos avanços registrados nos indicadores ocorreram, incrementalmente, no período de transição de uma conjuntura a outra. As variáveis “*democracia eleitoral (índice)*”, “*igualdade perante a*

---

<sup>21</sup> Para Miguel e Coutinho (2007, p.98), se tratou de “um pretense esquema de propinas pagas regularmente a parlamentares federais, com dinheiro público desviado, para que votassem a favor do governo”.

*lei (índice)*”, “*liberdade acadêmica (índice)*”, “*repressão às organizações da sociedade civil*” e “*leis transparentes com previsibilidade na aplicação*” avançaram no ano de 1990 e se mantiveram estabilizadas. A evolução do indicador de “*consulta às organizações da sociedade civil*” e “*participação da sociedade civil (índice)*” se encontram alinhada com os debates teóricos analisados, com dois destacados momentos de avanços, o primeiro em meados da década de 1990 e o segundo em 2003.

A partir do ano de 2016, demarcando o início da crise da democracia no país, foi revelado o padrão de retrocessos em todo o quadro democrático, rompendo com o horizonte que estava sendo construído desde a formalização da democracia em 1988.

A primeira fase da crise pode ser tratada como o momento em que os processos iniciados no ano de 2013, muito deles desenvolvidos em arenas participativas informais, alcançaram o cerne do arranjo institucional, causando variações perceptíveis aos indicadores utilizados. De forma distinta ao ocorrido no processo de impeachment realizado no ano de 1992, quando os dados não revelaram consequências negativas ao quadro democrático, o impeachment consolidado em 2016 pode ser associado a um contexto de degradação de todas as variáveis democráticas analisadas.

A segunda fase da crise da democracia se inicia no ano de posse de Jair Bolsonaro como presidente. As variáveis associadas diretamente como Executivo revelaram profundos retrocessos, reforçando as discussões sobre o protagonismo do presidente no aprofundamento da *crise da democracia*. Refletindo os arroubos autocráticos do presidente e as ameaças de violar o texto constitucional que marcaram o período, o indicador “*respeito do Executivo à Constituição*” passou por uma acentuada queda que se manteve nos anos seguintes. Corroborando com as discussões sobre a tática presidencial de proferir ataques contra a oposição ou qualquer ator que critique o seu governo, (e.g. AVRITZER, 2020; MELLO, 2021; JANARA; FLORES, 2022), foram revelados retrocessos nos indicadores “*assédio aos jornalistas*”, “*índice de liberdade acadêmica*” e “*repressão às organizações da sociedade civil*”.

O “*índice de democracia eleitoral*” que crescia de forma incremental desde a consolidação da primeira eleição presidencial em 1990, entra em retrocesso no ano de 2016. Na segunda fase da *crise da democracia*, novas variações negativas foram registradas. Os retrocessos dos indicadores relacionados com a condição do Estado de Direito Democrático (“*índice de igualdade perante a lei*” e “*leis transparentes com previsibilidade na aplicação*”), seguiram o padrão de retroceder na primeira fase da crise e se aprofundar de forma aguda na fase seguinte. A degradação destes indicadores

corrobora com o cenário de enfraquecimento nos mecanismos de fiscalização e aplicação da lei que ocorreram no período.

O “*índice de liberdade acadêmica*” que se encontrava estabilizado desde o ano de 1990, decaiu do ano de 2016 em diante. No ano de 2019, o retrocesso se aprofundou de forma proeminente. As variações negativas são respaldadas por elementos de destaque na configuração da crise no sistema de educação superior, como os cortes orçamentários, iniciados em 2016, e intensificados a partir de 2019, e os ataques retóricos do presidente Bolsonaro e do seu Ministério da Educação contra as Universidades Públicas e seus estudantes (SAYURI, 2018; AMARAL, 2019; ARAÚJO; MACEDO, 2022).

A “*consulta às organizações da sociedade civil*” e a “*participação da sociedade civil (índice)*”, demonstraram-se associadas temporalmente com as mudanças no campo democrático participativo, com variações positiva ocorrendo no ano de 1996, em meio ao cenário favorável para as ONGs (MELLO; PERIRA, 2022), e em 2003, quando projeto democrático participativo se torna um dos principais eixos organizadores das políticas públicas federais (e.g. GOHN, 2019).

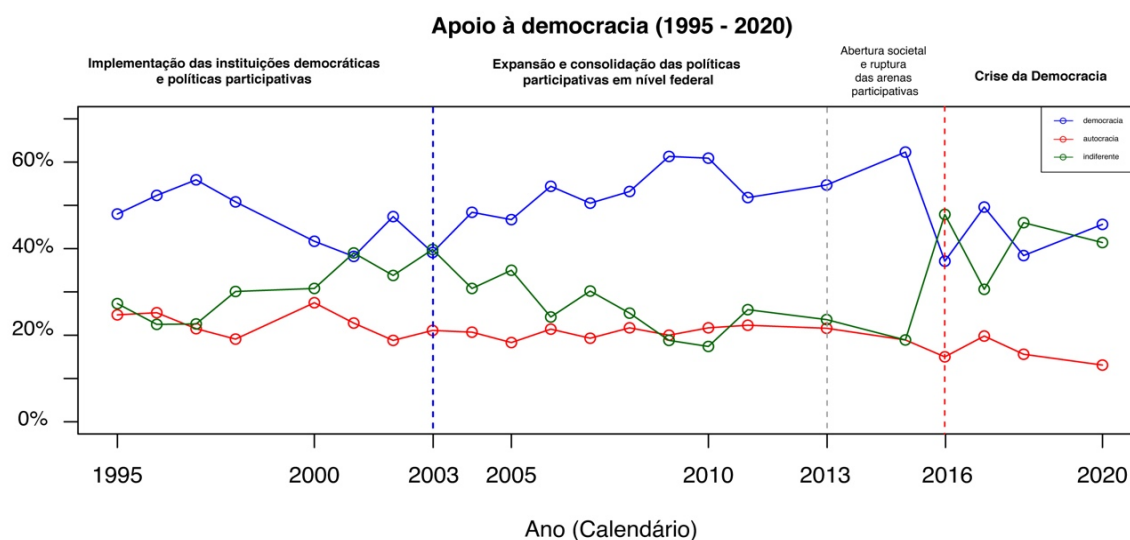
Cada uma das conjunturas expressou características próprias no que diz respeito ao posicionamento da sociedade à democracia (Figura 7). Durante a conjuntura de “*implementação das instituições democráticas e políticas participativas*”, o apoio à democracia configurou a tendência de queda, ao mesmo tempo que o posicionamento de indiferença cresceu. No desenrolar da conjuntura de “*expansão e consolidação das políticas participativas em nível federal*”, ocorre, ao mesmo tempo, a tendência de aumento ao apoio à democracia e o aumento da tendência de diminuição do posicionamento de indiferença à democracia.

De 1995 a 2015, o apoio à democracia sempre foi maior que outras variáveis analisadas. No fim do período de “*abertura societal e ruptura das arenas participativas*”, ocorrem variações acentuadas entre os anos de 2015 e 2016, quando a indiferença à democracia se tornou maior do que o apoio à democracia pela primeira vez na série temporal. De 2016 a 2020, durante a “*crise da democracia*”, as duas variáveis oscilam, intercalando posições.

Em todo o recorte temporal analisado, o apoio à ditadura manteve-se estável, com a porcentagem média de 20,5% e desvio padrão de  $\pm 3\%$ . Nas conjunturas de “*implementação das instituições democráticas e políticas participativas*”, “*expansão e consolidação das políticas participativas em nível federal*” e “*crise da democracia*” foram respectivamente de 22,8% ( $\pm 3\%$ ), 20,6% ( $\pm 1\%$ ) e 15,9% ( $\pm 3\%$ ). A relativa

estabilidade do “apoio à ditadura” contrasta com as oscilações e mudanças de tendências do “apoio à democracia” e “indiferença à democracia”, que ocorrem por todo o período analisado.

Figura 7- Série temporal indicando o “apoio à democracia” no Brasil no decorrer de diferentes conjunturas democráticas. Os anos de 1999, 2012, 2014 e 2019 não apresentaram dados.



Fonte: Latinobarómetro. Elaboração: Cyro Assahira

É possível identificar três principais momentos de máximas no posicionamento de apoio à democracia. O primeiro, com 55,9% ocorre no ano de 1997, possivelmente, em consequência do cotidiano político oriundo das lutas democráticas da década de 1980, do evento da promulgação da CF/1988 e dos desdobramentos sociais provenientes das liberdades democráticas inscritas na CF/1988 (AVRITZER, 2012; GOHN, 2013, 2019). O segundo, ocorre entre os anos de 2009 (61,3%) e 2010 (60,9%), coincidindo com o período em que o quadro de indicadores democráticos expressou seus valores mais altos (Figura 7), sugerindo influência dos avanços da qualidade democrática no posicionamento dos cidadãos.

O terceiro momento de ápice do apoio à democracia antecede a maior variação negativa do período e o início da conjuntura de *crise da democracia*. No ano de 2015, foi registrado o percentual de 62,3%. No ano de 2016, o percentual de apoio à democracia



cairia 25%, chegando a 37,1%<sup>22</sup>. Esses dados corroboram com Przeworski (2020), que discute que a queda brusca da confiança dos cidadãos em relação à democracia pode ser tratada como um importante sinal da emergência da crise democrática.

O posicionamento sobre a democracia é um valor subjetivo, dada a polissemia de sentidos que se relaciona com o termo (COLLIER; LEVITSKY, 1997; HELD, 2006). Durante o período que precede a *crise democrática*, entre os anos de 2013 e 2015, diante das mobilizações sociais, ciclos de protestos e a entrada de novos atores na cena política, foi notável a evolução do termo, que adquiriu sentidos controversos e esteve presente em mobilizações sociais pertencentes a grupos de espectros políticos opostos, alcançando sentidos distantes do enquadramento institucional e procedimental (CHAUÍ, 2013; BRINGEL; PLEYRES, 2015; AVRITZER, 2016; ALONSO; MISCHÉ, 2016).

O alto percentual de apoio à democracia daqueles anos pode estar atrelado a este contexto, em que o termo se tornou uma panaceia capaz de reunir os mais variados grupos sociais. Contudo, estando atrelado a objetivos difusos, em um curto espaço de tempo, foi incapaz de aglutinar parcelas significativas da população. A vertiginosa queda no apoio à democracia no ano seguinte e a oscilação no apoio à democracia nos anos seguintes reforçam esta perspectiva.

### 3.5 Considerações finais do capítulo

Três principais conjunturas democráticas foram delineadas: a *implementação das instituições democráticas e políticas participativa* (1988-2002), a *expansão das políticas participativas em nível federal* (2003-2015) e a *crise da democracia* (2016-2022). Também foi apresentado o período de *abertura societal e ruptura das arenas participativas* (2013-2015) como uma condição transitória que precedeu a emergência da crise democrática.

Da promulgação da CF/1988 até o ano de 2015, os avanços na qualidade democrática ocorreram de forma gradual e incremental, sem retrocessos proeminentes.

Este panorama é interrompido com a *crise da democracia*, que se desenvolve ao longo de duas fases, a primeira, de 2016 a 2018, e a segunda, de 2019 a 2022, quando ocorre o aprofundamento dos retrocessos democráticos.

---

<sup>22</sup> Cf. Anexo B.

O modelo analítico interdisciplinar adotado nessa pesquisa possibilitou conectar debates teóricos e dados quantitativos para acessar as principais conjunturas democráticas do país desde a promulgação da CF/1988 até o ano de 2022.

A coincidência entre as demarcações dos dois ângulos analíticos, sobretudo, durante a *crise da democracia*, substantiva a confiabilidade das análises.

Os resultados e debates do capítulo indicam que cada conjuntura pode ser tratada como uma forma democrática própria, o que foi evidenciado especialmente na condição de *crise da democracia*.

Portanto, em um mesmo país, diferentes formas de democracias podem ser expressas.

## CAPÍTULO 4

### A CRISE DA DEMOCRACIA NO BRASIL E O DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA

Este capítulo traz o tema donexo democracia e meio ambiente para o contexto da Amazônia brasileira e adota, como eixo analítico, as conjunturas democráticas acessadas no capítulo anterior.

Assumimos o pressuposto de que diferentes formas democráticas foram configuradas desde a promulgação da CF/1988, cada uma delas com desdobramentos socioambientais próprios.

Consideramos que cada conjuntura democrática apresenta diferentes implicações na degradação da região e que podem ser percebidos pelas variações nas taxas de desmatamento anual, sobretudo, em um cenário de *crise da democracia*.

Exploramos canais empíricos e acontecimentos que conectam os retrocessos democráticos com processos associados ao aumento do desmatamento.

Caracterizamos o cenário de crise da democracia pela dimensão ambiental.

Este capítulo traz o acúmulo conceitual dos capítulos anteriores, aponta evidências do nexo entre a democracia e o meio ambiente, propõem um novo fator explicativo nas investigações sobre a degradação da Amazônia e indica que o desmatamento na região é um elemento associado com a condição democrática do país, sobretudo, na conjuntura de *crise da democracia*.

#### 4.1 Introdução

A floresta Amazônica é a maior floresta tropical úmida do planeta com uma área de aproximadamente 7 milhões de km<sup>2</sup> (SIOLI; KLINGE, 1962; SIOLI, 1985; SALATI et al., 1998). Representa 60% de todas as florestas tropicais do mundo e tem papel vital na manutenção da biodiversidade, condução de ciclos hidrológicos, retenção de carbono e conservação de processos biogeoquímicos (SALATI; VOSE, 1984; FEARNSSIDE, 1999; HOUGHTON et al., 2000; JUNK et al., 2011). Trata-se de uma região habitada por

povos originários e tradicionais que desde tempos pré-colombianos interagem com os diversos ecossistemas de forma sustentável e duradoura (BALÉE, 2013; LEVIS et al., 2017).

No Brasil, a Amazônia se encontra no cerne dos debates políticos, econômicos e socioambientais, de tal modo, cada momento político do país tem resultado em dinâmicas ambientais próprias na região (LEMOS, ROBERTS, 2008; BECKER, 2005, 2010; MELLO-THÉRY, 2011a; 2016; 2017; 2019).

Sendo tratado como um indicador multicausal que perpassa por diferentes processos políticos e sociais, o desmatamento é um dos principais processos degradantes na floresta amazônica, se concentrando, sobretudo, no denominado “arco do desmatamento”, região onde predominam as atividades agropecuárias (GODAR et al., 2014; FEARNside, 2017; MELLO-THÉRY, 2017; CARRERO et al., 2017). Outras frentes de desmatamento também têm sido induzidas pela implementação de hidrelétricas (FINER; JENKINS, 2012; ASSAHIRA et al., 2017; SWANSON; BOHLMAN, 2021), construção de estradas (BARBER et al., 2014; SILVA et al., 2021), ocupação ilegal de terras (KRUID et al., 2021) e atividade de mineração (SONTER et al., 2017; SIQUEIRA-GAY; SÁNCHEZ, 2021).

Associado com o modelo de desenvolvimento implementado pelo Estado nacional, frequentemente discute-se os aspectos macroeconômicos como intensificadores destas atividades, entre as quais, se destacam: a influência dos mercados internacionais e a flutuação nos preços de *commodities* (PRATES; BACHA, 2011; HARGRAVE; KISKATOS, 2012; ASSUNÇÃO; GANDOUR; ROCHA, 2015).

O tema da democracia é amplamente discutido no campo das ciências políticas como um dos elementos centrais no desenvolvimento e na gestão das políticas públicas (AVRITZER, SANTOS, 2003; PNUD, 2004; DAGNINO; OLVERA; PANFICHI, 2006).

No Brasil, os debates acadêmicos indicam que o arranjo institucional e as garantias democráticas estabelecidas pelo texto constitucional, consolidaram as eleições livres e diretas e abriram caminho para uma série de avanços na área social e ambiental (AVRITZER, 2009; MELLO-THÉRY, 2011b; GOHN, 2013; 2019; FRANCHINI; VIOLA, 2019).

Embora ainda seja um campo de pesquisa emergente e com poucos trabalhos na América Latina, uma crescente literatura tem sido produzida com o fim de investigar, por diferentes ângulos metodológicos e áreas de conhecimentos, o nexo entre a democracia e

o meio ambiente (ESCRIHUELA, 2013; RYDÉN et al., 2019; MORAIS; FREITAS, 2020; PICKERING, BÄCKSTRAND, SCHLOSBERG, 2020).

A democracia liberal é tratada como o conceito hegemônico e universal para definir se um país pode ser tratado como uma democracia (DAHL, 1971; AVRITZER; SANTOS, 2003; HELD, 2006). A partir desta abordagem, estudos empíricos têm investigado possíveis desdobramentos da qualidade democrática em variáveis ambientais específicas, como aquelas relacionadas com a poluição atmosférica, contaminação aquática, erosão do solo e desmatamentos florestais (MIDLARSKI, 1998; FARZIN; BOND, 2006; WINSLOW, 2005; BERNAUER; KOUBI, 2006; HOSSEINI; KANEKO, 2013).

No âmbito dos trabalhos que investigam a conexão com o desmatamento, uma série de elementos característicos das democracias tem demonstrado implicações positivas, como: a presença de entidades ambientalistas não governamentais (ONGs) (SHANDRA; ESPARZA; LONDON, 2012), a igualdade de gênero no parlamento (SALAHODJAEV; JARILKAPOVA, 2020), o empoderamento político dos cidadãos (BHATTARAI; HAMMIG, 2001) e a qualidade dos mecanismos de prestação de contas e fiscalização de políticas públicas (COELHO-JÚNIOR et al., 2022). Entretanto, pesquisas também têm levantado contingências, com a contenção do desmatamento só ocorrendo sob certas circunstâncias, não sendo perceptível em conjunturas de baixa qualidade democrática, como em cenários de transição democrática ou em semidemocracias (MATHER; NEEDLE, 1999; BUITENZORGY; MOL, 2000; ARVIN; LEW, 2011; MCCARTHY; TACCONI, 2011; IMAI et al., 2018).

No Brasil, a ampliação da democracia e os avanços nas políticas ambientais da Amazônia ocorreram de forma concomitante, assim, desde a promulgação da CF/1988 até o início da década de 2010, ainda que as oscilações no desmatamento anual e os conflitos ambientais demonstram a complexidade em conter a degradação da região, diversas iniciativas, por parte das diferentes gestões eleitas, estavam sendo tomadas (MACEDO et al., 2012; MELLO-THERY, 2011; GUSMÃO; BORGES, 2020; CUNHA et al., 2022).

Na primeira década dos anos 2000, medidas de impactos positivos na conservação da região, como a implementação do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) e o foco em Municípios Prioritários (MPs) para combater e prevenir o desmatamento, contribuíram com a configuração de um contexto de diminuição das taxas de desmatamento por anos seguidos (ASSUNÇÃO;

ROCHA, 2014; MELLO; ARTAXO, 2016; CAPOBIANCO, 2017; HEILMAYR et al., 2020; WEST; FEARNside, 2021). Esse período, também é marcado pela ampliação da democracia no país e o aumento da qualidade democrática, o que ocorre principalmente pela via da expansão e consolidação das arenas de participação direta da sociedade (AVRITZER, 2009; LOSEKANN, 2012; ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2014; GOHN, 2019).

No ano de 2016, a consolidação do processo de *impeachment* da presidenta (Dilma Rousseff), a posse de seu vice-presidente (Michel Temer) e a implementação de um projeto político sem a legitimação popular, geraram processos de degradação do arranjo institucional democrático, dando abertura a uma conjuntura discutida como de *crise da democracia* (SANTOS; GUARNIERI, 2016; GOLDSTEIN, 2016; AVRITZER, 2017; NUNES; MELO, 2017; SANTOS, 2017; SØNDERGAARD, 2021). Em 2019, com o início da gestão de Jair Bolsonaro, os retrocessos políticos e os processos de degradação das arenas de participação social se aprofundaram a partir de medidas tomadas de dentro das instituições democráticas e pela retórica autoritária do presidente (GOLDSTEIN, 2019; NOBRE, 2020; AVRITZER; KERCHÉ; MARONA, 2021; ALMADA et al., 2022; MILHORANCE, 2022).

No decorrer do período de 2016 a 2022, ocorreu, de forma progressiva e sistemática, o desmantelamento do sistema de governança ambiental (MAGNUSSON et al., 2018; ABESSA; FAMÁ; BURUAEM, 2019; MELLO-THÉRY, 2019; PEREIRA et al., 2019; ADAMS et al., 2020; ATHAYDE et al., 2022; COELHO-JÚNIOR et al., 2022). Nesse contexto, a degradação da Amazônia cresceu por diversas frentes, consolidando a tendência de aumento nas taxas anuais de desmatamento por todo o período (SILVA JÚNIOR, et al., 2021; INPE, 2021).

Na Amazônia legal brasileira, a diminuição do desmatamento ocorrendo de forma coincidente com o período em que a democracia atinge o seu mais alto patamar e, por outro lado, o aumento do desmatamento ocorrendo em meio ao cenário de retrocessos democráticos, sugerem a existência do nexo entre a democracia e o meio ambiente. De tal modo, o objetivo principal deste capítulo é trazer à tona evidências de como a democracia pode estar associada com o desmatamento na Amazônia. Assim, neste capítulo, trabalhamos com a hipótese de que em determinadas conjunturas democráticas, a correlação entre a democracia e o desmatamento na Amazônia é revelada.

Para alcançar o objetivo proposto, para cada conjuntura democrática configurada no Brasil, no período de 1988 a 2022<sup>23</sup>, comparamos o *índice de democracia liberal*, obtidos pelo projeto Varieties of Democracy (V-Dem) e dados de desmatamento fornecido pelos projetos PRODES e Deter-B do INPE. Em seguida, pautamos as variações observadas por acontecimentos históricos e bibliografia acadêmica relacionada ao período. Os debates desenvolvidos trazem importantes elementos, tanto no campo empírico como no conceitual, da existência do nexo entre a democracia e o meio ambiente na Amazônia brasileira. O panorama apresentado por esse capítulo demonstra que cada conjuntura democrática resultou em desdobramentos próprios no desmatamento da Amazônia e que o nexo entre a democracia e o meio ambiente é evidenciado, sobretudo, no cenário de *crise da democracia*.

## 4.2 Metodologia

### 4.2.1 Correlação entre a democracia e o desmatamento

Os dados quantitativos sobre a qualidade da democracia no Brasil referem-se ao índice de democracia liberal do projeto *Varieties of Democracy (V-DEM)*<sup>24</sup>. A escolha deste índice corrobora com significativa parte dos estudos empíricos que investigam o nexo entre democracia e meio ambiente, na qual, o conceito de democracia liberal é utilizado como base conceitual para investigar os possíveis desdobramentos no meio ambiente.

Consideramos as conjunturas democráticas do Brasil para o período de 1988 a 2022 que foram identificadas no capítulo anterior.

Os dados de desmatamento foram obtidos pelo Programa de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (PRODES) do Instituto Nacional de Pesquisa Espacial (INPE). O PRODES monitora o desmatamento da Amazônia Legal Brasileira desde 1988 por meio de imagens de satélites da classe LANDSAT (20 a 30 metros de resolução espacial) e quantifica áreas desmatadas por corte raso (remoção completa da cobertura vegetal) com mais de 6.25 hectares. (INPE, 2021). Adicionalmente, utilizou-

---

<sup>23</sup> Considera-se as conjunturas democráticas delineadas no capítulo 3 da presente tese.

<sup>24</sup> A descrição detalhada da base de dados Varieties of Democracy e do índice de democracia liberal foi detalhada no **Capítulo 3**.

se dados do projeto DETER-B sobre o desmatamento causado por atividades de mineração (predomina nesses dados o garimpo artesanal). Esses dados referem-se a imagens obtidas por sensor WFI com 64 e 56 metros de resolução espacial e considera áreas a partir de 1 hectare (DINIZ et al., 2015).

Para comparar a dependência estatística entre os dados de desmatamento e o *índice de democracia liberal*, adotou-se o teste não paramétrico de *Kendall* que é tratado como o método de correlação estatística entre duas variáveis mais robusto e indicado quando ocorrem o registro de dados com valores iguais (PUTH; NEUÄUSER; RUXTON, 2015). Calculamos o coeficiente de correlação para cada conjuntura democrática identificada. Tratando-se de uma análise que indica o nível de associação entre as duas variáveis, pela perspectiva estatística, não pode ser tratada como uma relação de causa e efeito.

Os argumentos teóricos e factuais que sugerem as variações no desmatamento da Amazônia como desdobramentos da condição democrática foram obtidos a partir de pesquisa bibliográfica, acessando literatura acadêmica e fatos históricos do período. Durante a *crise da democracia*, com o uso de uma matriz de correlação, a discussão foi traçada pelas variáveis que compõem o índice de democracia liberal e se correlacionaram de forma significativa com as taxas de desmatamentos anuais. Nesta etapa, por se tratar de uma característica que conformou as conjunturas democráticas no Brasil, adicionalmente, consideramos variáveis associadas com a participação da sociedade civil ("*participação da sociedade civil (índice)*"; "*consulta às organizações da sociedade civil*" e "*liberdade civil (índice)*").

### 4.3 Resultados

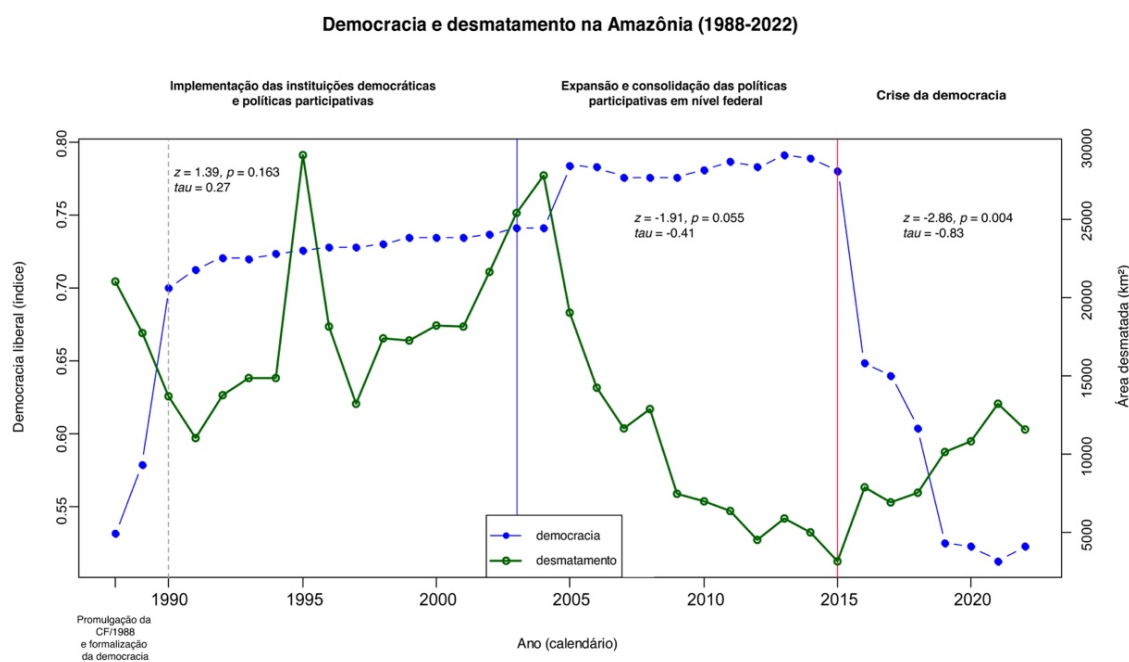
A taxa de desmatamento e o índice de democracia liberal apresentaram diferentes padrões para cada conjuntura democrática delimitada. Na conjuntura de *implementação das instituições democráticas e políticas participativas (1988-2002)*, a taxa de desmatamento oscila sem definir um padrão, enquanto o índice de democracia aumenta gradualmente. Na conjuntura de *expansão e consolidação das políticas participativas em nível federal (2003-2015)*, a taxa de desmatamento configura a tendência de diminuição a partir do ano de 2004, momento em que o índice de democracia alcança o mais alto patamar do recorte temporal da pesquisa. Enquanto a democracia se mantém naquele



patamar, a tendência de diminuição do desmatamento persiste. Entre os anos de 2004 e 2015, foi registrada a diminuição de 88,45% no desmatamento. O ano de 2015 pode ser tratado como um ponto de inflexão, demarcando a menor taxa para todo o recorte temporal da pesquisa (32.207 km<sup>2</sup>), o fim da tendência de diminuição da taxa de desmatamento anual e a transição para a conjuntura de crise da democracia (Figura 8).

A tendência de diminuição do desmatamento é interrompida com o início da conjuntura de *crise da democracia* (2016-2022), que é marcada pela simultânea tendência de queda do índice de democracia liberal e o aumento das taxas de desmatamento, conformando uma imagem “espelhada” entre as duas variáveis com a correlação estatística significativa ( $p = 0,004$ ) e o coeficiente de correlação inverso em  $\tau = -0.83$  (Figura 8).

Figura 8 - Série temporal indicando a evolução do desmatamento e o índice de democracia liberal no Brasil para cada conjuntura democrática

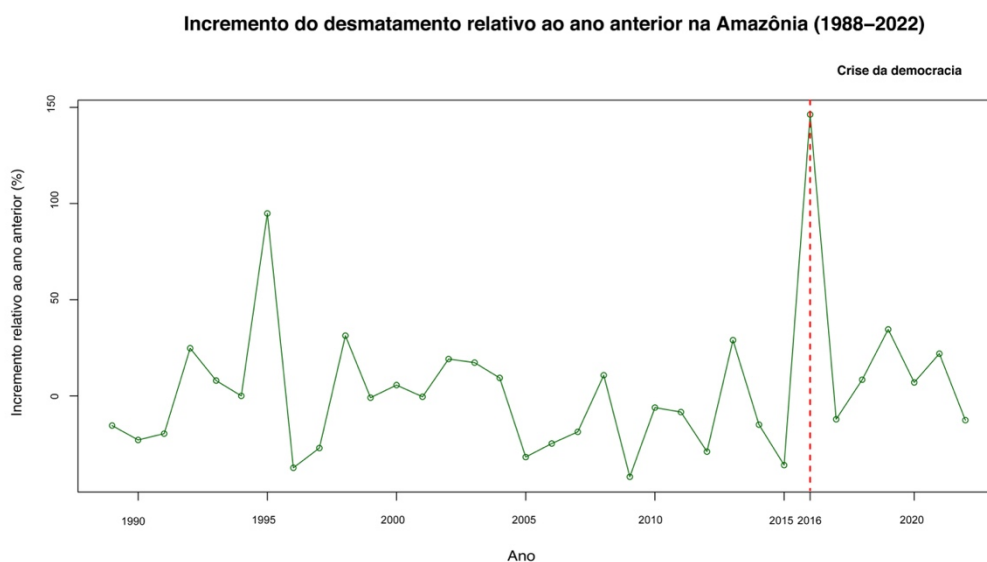


Fonte: PRODES/INPE e Varieties of Democracy. Elaboração: Cyro Assahira

Considerando as variações das taxas de desmatamento anual para cada conjuntura, depois da diminuição de 47% nos primeiros quatro anos da democratização (1988 a 1991), a variação positiva de 25%, entre os anos de 1991 e 1992 marcou o início de um período de aumento, resultando no ano de 1995, a maior taxa de desmatamento registrada para todo o período (29.059 km<sup>2</sup>) (Figura 8). O “incremento relativo ao ano anterior” em

1995 foi de 95,1%, o segundo maior para o período analisado (Figura 9). Depois da diminuição de 46,6% na taxa de desmatamento entre os anos de 1995 e 1997, o desmatamento voltaria a crescer entre os anos de 1997 e 2004, registrando o aumento de 109%. No ano de 2004, o desmatamento alcança o segundo maior pico de todo o recorte temporal analisado (27.772 km<sup>2</sup>) (Figura 8). O maior incremento relativo ao ano anterior ocorreu entre os anos de 2015 e 2016, período que marca o início da conjuntura de *crise da democracia* (Figura 9).

Figura 9 - Série temporal indicando a evolução do incremento relativo ao ano anterior em porcentagem

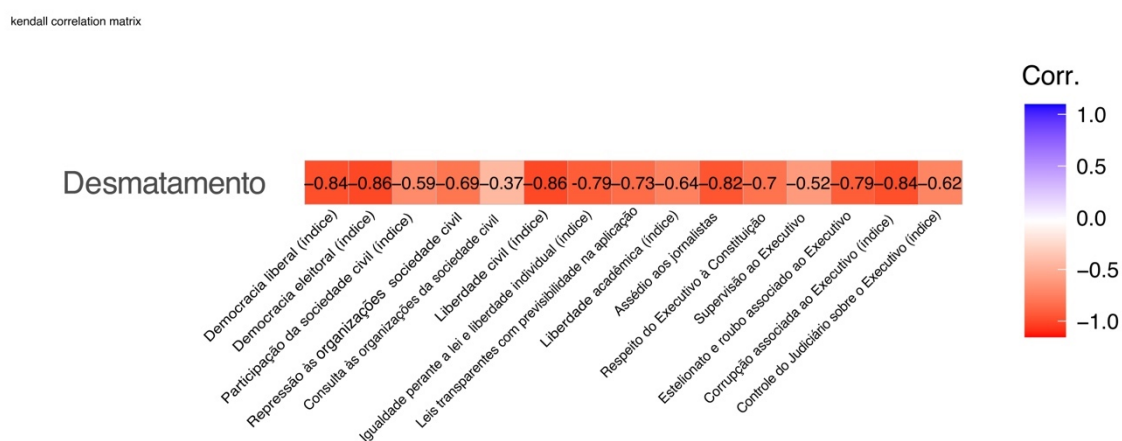


Fonte: PRODES/INPE. Elaboração: Cyro Assahira

Considerando as variáveis utilizadas para identificar as conjunturas democráticas, na *crise da democracia*, foram encontradas correlações inversas e significativas ( $p \leq 0,05$ ) para as variáveis: “*democracia liberal (índice)*”; “*democracia eleitoral (índice)*”; “*participação da sociedade civil (índice)*”; “*repressão às organizações da sociedade civil*”; “*consulta às organizações da sociedade civil*”; “*liberdade civil (índice)*”; “*igualdade perante a lei e liberdade individual (índice)*”; “*leis transparentes com previsibilidade na aplicação*”; “*liberdade acadêmica (índice)*”; “*assédio aos jornalistas*”; “*respeito do Executivo à Constituição*”; “*supervisão ao Executivo*”,

“*corrupção associada ao Executivo (índice)*”; “*controle do Judiciário sobre o Executivo (índice)*” (Figura 10).

Figura 10 - Matriz de correlação de *Kendall* considerando as taxas de desmatamento e os indicadores democráticos que foram estatisticamente correlacionados durante a *crise da democracia* ( $p \leq 0,05$ ).



Fonte: PRODES/INPE e Varieties of Democracy. Elaboração: Cyro Assahira

#### 4. 4 Discussão

O protagonismo da Amazônia nos debates ecológicos, políticos, econômicos e sociais do país, na qual, as principais ações realizadas na região, tanto para o desenvolvimento econômico regional quanto para a conservação, têm no governo federal o seu principal indutor (BECKER, 1990; MELLO; THÉRY, 2011a; 2016; 2017; 2019). Além do mais, também se destaca a transversalidade do projeto democrático no quadro institucional e nas arenas de participação social, influenciando processos políticos em escala nacional (DAHL, 1971; AVRITZER, 2002; DAGNINO; OLVERA; PANFICHI, 2006; GOHN, 2019). Esse debate sugere que em determinadas conjunturas, a depender do projeto democrático em andamento, o nexo entre a democracia e o desmatamento é apresentado de formas distintas. As análises realizadas no presente estudo confirmam essa perspectiva, sobretudo, durante a conjuntura de *crise da democracia*.

Desde a democratização, em 1988, até o início da década de 2010, o *índice de democracia liberal* corrobora com o contexto de avanços na democracia. Nesse período, ainda que as oscilações nas taxas de desmatamento e os constantes conflitos ambientais demonstram a complexidade em conter a degradação na Amazônia, uma série de iniciativas por parte das diferentes gestões eleitas estavam sendo tomadas (MACEDO et al., 2012; MELLO-THÉRY, 2011b; GUSMÃO; BORGES, 2020; WEST; FEARNSSIDE, 2021; CUNHA et al., 2022).

Os avanços conceituais nos debates sobre o meio ambiente durante a década de 1980, influenciaram as forças políticas no período de abertura democrática, resultando em parágrafos específicos sobre o tema ambiental na CF/1988 (MELLO-THÉRY, 2017; 2018; ZULAUF, 2020). Com a formalização da democracia e a nova conjuntura social e política, foram abertos caminhos para a implementação de políticas em nível federal voltadas à preservação ambiental, assim, já nos primeiros anos da CF/1988, foram constatados importantes avanços institucionais e legislativos na área do meio ambiente<sup>25</sup> (CAPOBIANCO, 2017).

No ano de 1992, os debates públicos em torno do meio ambiente ganharam força com a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD). Naquela ocasião, o país protagonizou o evento como país sede e participante, se tornando signatário dos acordos ambientais resultantes do evento, como a Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB) e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, que promoveram novos vínculos entre as dimensões da produção de políticas públicas e o cumprimento de obrigações acordadas internacionalmente (MELLO-THÉRY, 2011b; 2017; OLIVEIRA; MOREIRA, 2019).

A participação do Brasil na CNUMAD em 1972 e 1992, na primeira como uma ditadura e na segunda como democracia, demonstram uma clara mudança de posicionamento do governo federal. No primeiro momento, a retórica trazia o ímpeto de ocupar a região da Amazônia e criticava os tratados ambientais internacionais que eram vistos como entraves para o desenvolvimento do país. O governo federal autocrático havia se colocado como uma antítese do posicionamento ambiental que estava sendo

---

<sup>25</sup> Capobianco (2017, p.32) destaca: (1) a criação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, em fevereiro de 1989; (2) a regulamentação da Lei da Política Nacional do Meio Ambiente; (3) a suspensão dos incentivos fiscais para projetos que implicassem em desmatamento na Amazônia Legal, em abril de 1989; (4) criação do Fundo Nacional do Meio Ambiente, em julho de 1989; (5) revisão do Código Florestal Brasileiro em julho de 1989 e (6) a instituição do PRODES, pelo INPE, em 1989.

disseminado no evento. No segundo momento, já diante de um cenário global de despertar em relação à crise ambiental e com a maioria dos países do mundo tratados como democracias, o Brasil adotou um posicionamento proativo na questão ambiental, se empenhando para liderar debates em espaços intergovernamentais (VIOLA, 2002; 2004; OLIVEIRA; MOREIRA, 2019).

O envolvimento da sociedade civil também foi marcadamente diferente entre os dois eventos. Enquanto no primeiro, como um governo autocrático, o posicionamento do governo federal se referia aos debates desenvolvidos no alto escalão do governo militar, excluindo a participação social, no segundo, como uma democracia, a agenda apresentada pelo governo federal teve a participação de ONGs e movimentos sociais por meio de reuniões prévias com representantes políticos (LANDIM, 2002; OLIVEIRA; MOREIRA, 2019; ZECA, 2022). O acontecimento, junto com a Assembleia Constituinte e o processo da democratização, fundamentou a identidade do movimento ambientalista brasileiro e impulsionou as mobilizações sociais em torno de pautas socioambientais no decorrer das décadas seguintes (ALONSO; COSTA; MACIEL, 2007).

Existem evidências de que as democracias, em comparação com as autocracias, são mais propensas a participarem de acordos e tratados internacionais ambientais, resultando em desdobramentos positivos no meio ambiente por meio do aporte de tecnologias, conhecimento técnico e recursos financeiros oriundos dos órgãos intergovernamentais (NEUMAYER, 2002; CARBONELL; ALLISON, 2015). No Brasil democrático, as políticas ambientais sofreram a maior influência externa dos eventos internacionais, diversos marcos jurídicos, instrumentos de controle e regulação voltados ao campo ambiental foram elaborados ou implementados em períodos próximos aos eventos internacionais (MELLO-THÉRY, 2011b).

Apesar dos avanços na política ambiental e no aumento da participação de entidades ambientalistas da sociedade civil, após a diminuição do desmatamento nos primeiros anos pós CF/1988, a tendência de aumento foi retomada entre os anos de 1991 e 1992 e oscilou durante toda a conjuntura de *implementação das instituições democráticas e políticas participativas*. Em 1995, diante de um quadro de recuperação econômica, aumento do crédito agrícola e supervalorização de terras na Amazônia (FEARNSIDE, 2005), foi registrada a maior taxa de desmatamento de todo o recorte

temporal da pesquisa<sup>26</sup>. Nos anos de 1996 e 1997, coincidindo com a desvalorização das terras em 50% (Ibidem), a taxa de desmatamento cairia (54,5%), para em seguida, iniciar uma nova tendência de aumento que persiste até o ano de 2003.

Embora a qualidade da democracia tenha se mantido estável entre os anos de 1988 e 2002, as taxas de desmatamento oscilaram e não permitem assumir o nexos com a conjuntura democrática do período. Os pontos de inflexões da conjuntura são associados principalmente com fatores econômicos, especificamente com o preço das *commodities* (soja e carne), flutuações na cotação do dólar e a especulação de terras (FEARNSIDE, 2005; CARRERO et al., 2017). Portanto, o campo econômico seria preponderante no desencadeamento do desmatamento, se sobrepondo às estratégias de proteção e conservação da Amazônia que foram impulsionadas pelo cenário democrático.

No início da conjuntura de *expansão e consolidação das políticas participativas em nível federal*, entre os anos de 2004 e 2005, a democracia do país alcança o seu maior patamar e, simultaneamente, inicia-se a série histórica de diminuição do desmatamento, criando uma tendência de diminuição que persiste até o ano de 2015. Diferindo da conjuntura anterior em que os desdobramentos positivos da democracia no desmatamento não foram perceptíveis, um novo panorama foi apresentado: por toda a conjuntura, no lugar de oscilações das taxas de desmatamentos, foi revelada a predominância da tendência de diminuição (Figura 8).

No decurso da conjuntura, elementos democráticos associados com a diminuição da degradação ambiental, como a responsividade dos representantes políticos às demandas da sociedade, o fortalecimento da aplicação da lei, o diálogo intersetorial e o envolvimento de entidades da sociedade civil nas políticas públicas, (WALKER, 1999; LIST; STURM, 2005; SHANDRA; ESPARZA; LONDON, 2012; BUTT, 2021), estiveram presentes em ações tratadas como fundamentais na diminuição do desmatamento.

Com o projeto democrático iniciado com o mandato de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no ano de 2003, a democracia do país foi ampliada pela propensão da administração federal de incentivar a participação social, influenciando de forma significativa diversas áreas das políticas públicas (AVRITZER, 2009; GOHN, 2019).

---

<sup>26</sup> Para Fearnside (2005), o pico do desmatamento em 1995 pode ser associado com fatores econômicos. A recuperação da economia sob o Plano Real e o aumento de crédito agrícola permitiu investimentos dos donos de terras. Além do mais, naquele ano, o valor das terras na região havia alcançado o seu pico.

Demarcando quantitativamente as mudanças na área ambiental, levantamento realizado por Capobianco (2017) revelou que entre os períodos de 1990-2002 e 2003-2010, ocorreu o aumento no número de iniciativas do governo federal para o controle do desmatamento na Amazônia em 74%.

Diversas categorias de arenas de participação direta da sociedade foram implementadas e/ou fortalecidas, gerando um contexto favorável para que as demandas oriundas de setores populares da sociedade fossem consideradas no plano de governo (AVRITZER, 2009; POGREBINSCHI; SANTOS, 2011; ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2014). Assim, a diversidade e a quantidade de atores envolvidos com o tema do meio ambiente nos espaços participativos foram ampliadas, colocando em uma mesma arena participativa, representantes políticos, grupos indígenas, comunidade científica, ONGs e sindicatos (JACOBI; FARBI, 2007; LOSEKANN, 2012; VIDAL et al., 2015).

Dentre as instituições participativas institucionalizadas da área ambiental que ganharam destaque, estão o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), espaço criado na década de 1980, e as Conferências Nacionais de Meio Ambiente (CNMA), criadas no primeiro governo Lula. Por esses dispositivos, a participação popular foi ampliada e envolveu uma parcela significativa da sociedade, como no caso da CNMA que permitiu a participação de 65 mil pessoas nas atividades da sua primeira edição (MMA, 2003). O CONAMA, a partir do ano de 2003, ganhou importância tanto deliberativa como representativa<sup>27</sup> em um contexto de aproximação com representantes políticos e de implementação de canais de comunicação com conselhos de nível local e outras arenas participativas (AVRITZER, 2009).

Além das formas institucionalizadas de participação social, o arranjo institucional de órgãos ambientais se demonstrou mais permeável para militantes oriundos de organizações ambientalistas. A presença desses sujeitos em cargos de definição de políticas públicas do Ministério do Meio Ambiente (MMA), estabeleceu um novo tipo de relação entre sociedade civil e governo federal, caracterizando uma forma de ativismo que ocorre de dentro dos órgãos governamentais (LOSEKANN, 2012; ABERS, 2019).

---

<sup>27</sup> Entre o ano de 1990 e o ano de 2006, o Conselho Nacional de Saúde teve o número de representantes provenientes de associações comunitárias, movimentos sociais e organizações não governamentais aumentada em 200%, enquanto representantes de entidades étnicas e de gênero tiveram o expressivo aumento de 160% (CÔRTEZ et al., 2009).

No início da conjuntura, entre os anos de 2003 e 2004, atores provenientes de movimentos sociais e entidades da sociedade civil passaram a ocupar cargos temporários em órgãos ligados ao MMA, impulsionando as demandas de setores a que pertenciam. Do ano de 2007 em diante, a maioria deles foi substituída por agentes concursados. Mesmo com a mudança, o ativismo na instituição foi mantido e a defesa de pautas ambientais persistiu ainda que em discordância com as demandas do alto escalão do governo federal (ABERS, 2019). Uma circunstância favorecida pelos direitos e garantias democráticas que permitem a expressão de posicionamentos divergentes ao do Estado.

A presença de ONGs ambientalistas é tratada como um dos desdobramentos democráticos na contenção do desmatamento florestal (SHANDRA; ESPARZA; LONDON, 2012). Desde o início do processo de democratização, estiveram envolvidas em ações contestatórias ao Estado e órgãos privados, protagonizaram mobilizações sociais em torno da causa ambiental e engendraram canais de comunicação entre sociedade e representantes políticos (LITTLE, 2003; GOHN, 2013). No decorrer da conjuntura de *expansão e consolidação das políticas participativas em nível federal*, o papel desses sujeitos na condução de políticas públicas foi ampliado, contribuindo ativamente em ações diretamente associadas com a diminuição do desmatamento na Amazônia.

Com participação ativa de ONGs ambientalistas, entre as medidas na contenção da degradação na Amazônia, destacou-se a Moratória da Soja (MS). Implementada no ano de 2006, foi impulsionada por mobilizações realizadas por entidades ambientalistas da sociedade civil que pressionaram os principais compradores de soja a não adquirirem grãos de áreas desmatadas na Amazônia (NEPSTAD et al., 2014). Entre os anos de 2004 e 2005, 30% da expansão da soja esteve relacionada com o desmatamento florestal na Amazônia. Após a medida, foi registrada a diminuição progressiva até atingir no ano de 2014 valores aproximados a 1% (GIBBS et al., 2015). Nos anos de 2003 a 2016, a MS contribuiu com um quarto da redução do desmatamento associado com a produção do grão (HEILMAYR et al., 2020). No ano de 2009, a estratégia se estendeu para o setor pecuário com o *Termo de Ajustamento de Conduta da Carne (TAC)*. Em meio ao fortalecimento da fiscalização e pressão da sociedade civil, os principais frigoríficos do país assumiram o compromisso público e legal de comprar carne de fazendas sem elos com o desmatamento, livres do trabalho análogo ao escravo, registradas no *Cadastro Ambiental Rural* e fora de Áreas Protegidas (BARRETO et al., 2017).



Reunindo uma série de diretrizes que estão vinculadas com condicionantes democráticos, como o fortalecimento dos mecanismos de controle e fiscalização, a transparência de dados de importância pública e o diálogo entre atores de diferentes setores, o Plano de Prevenção e Contenção do Desmatamento (PPCDam) é destacado como um dos programas protagonistas da diminuição do desmatamento entre os anos de 2004 e 2012 (ARIMA et al., 2014; CAPOBIANCO, 2017; FEARNSSIDE; WEST, 2021).

Implementado em três fases (2004-2008, 2009-2011 e 2012-2015) e tendo como objetivo principal a diminuição do desmatamento, as ações do programa tiveram o caráter intersetorial e foram organizadas em torno de três eixos: ordenamento territorial e fundiário; monitoramento e controle ambiental e o fomento de atividades produtivas sustentáveis (MELLO; ARTAXO, 2011). Dentre as medidas de maior efetividade do programa, destacaram-se: a criação de Áreas Protegidas e a homologação de Terras Indígenas na região do arco do desmatamento<sup>28</sup>, o fortalecimento dos mecanismos de detecção do desmatamento<sup>29</sup> e o fortalecimento do sistema de fiscalização e aplicação de multas ambientais (IPEA, 2011; ASSUNÇÃO; GANDOUR; ROCHA, 2013; RAJÃO; VURDUBAKIS, 2013; MELLO; ARTAXO, 2017; WEST; FEARNSSIDE, 2021).

Mesmo diante das inovações do PPCDAM, entre os anos de 2007 e 2008, foi registrado o aumento do desmatamento, mobilizando a opinião pública nacional e internacional a pressionar o governo federal por novas medidas para contenção da problemática. Em vista do fato de que os municípios localizados no arco do desmatamento foram responsáveis por 45% do total desmatado em 2007, foi criada uma lista dos 36 municípios que mais desmataram naquele ano, os denominados de *Municípios Prioritários (MPs)*<sup>30</sup>. Estes municípios receberam foco nas atividades de fiscalização do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), implicando no embargo de áreas de desmatamento ilegal e na aplicação de multas aos infratores. Também foram estabelecidos termos de comprometimento político de governos locais e novos critérios na aprovação do crédito rural subsidiado (como não estar comprometido com infrações ambientais). Essas medidas influenciaram a gestão ambiental local e geraram desdobramentos imediatos

---

<sup>28</sup> As Áreas Protegidas e as Terras Indígenas constituem uma das principais barreiras contra o desmatamento na Amazônia (MELLO-THÉRY, 2003; NEPSTAD et al., 2006).

<sup>29</sup> Destacam-se a abertura dos dados do sistema de monitoramento PRODES/INPE e implementação do Sistema DETER/INPE (Detecção do Desmatamento em Tempo Real) (ASSUNÇÃO; GANDOUR; ROCHA, 2013).

<sup>30</sup> Medida criada pelo Decreto Nº 6.321/2007 (BRASIL, 2007).

entre os sujeitos envolvidos com o desmatamento ilegal (BIZZO; FARIAS, 2017; MELLO; ARTAXO, 2017; CUNHA et al., 2022).

O tema das Áreas Protegidas (APs) tem sido recorrente nos estudos que investigam a conexão entre as democracias e o meio ambiente, sendo discutido como uma das implicações positivas das democracias no horizonte pró-ecológico (MIDLARSKY, 1998; FOUQUERAY; PAPYRAKIS, 2019; RYDÉN et al., 2019). Em comparação com as autocracias, as APs em democracias se demonstraram mais eficientes em conter o desmatamento, especialmente em florestas tropicais (ABMAN, 2018).

No Brasil, desde a democratização, o número e a extensão de áreas protegidas federais foram ampliados significativamente. Entre os anos de 2003 e 2010, mesmo período em que a democracia alcançou o seu auge, foram criadas 55% das Unidades de Conservação (UCs) de Proteção Integral e 58% das UCs de Uso Sustentável (VERÍSSIMO et al., 2011). Contando com o apoio do governo federal por meio do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA)<sup>31</sup>, entre os anos de 2004 e 2006, as áreas protegidas foram responsáveis por 37% na queda da taxa total de desmatamento (SOARES-FILHO, 2016).

Em paralelo com os avanços na área ambiental, também ocorreram inovações no âmbito das pesquisas ecológicas e de conservação ambiental. Com destaque para o Programa de Pesquisa em Biodiversidade (PPBio), que instalou pontos de pesquisa ecológica de longa duração em diversos biomas do país, contribuindo com os principais centros de produção de conhecimento científico do país (ROSA et al., 2021).

Da promulgação da CF/1988 até o início da primeira década do ano 2000, por impulsionar as atividades agropecuárias, os fatores macroeconômicos são tratados como os principais determinantes nas oscilações das taxas de desmatamento, o que é evidenciado com as flutuações nos preços das commodities (sobretudo de soja e carne) e nas variações no câmbio do dólar coincidindo com os pontos de inflexões das taxas de desmatamentos (FEARNSIDE, 2005; ASSUNÇÃO; GANDOUR, ROCHA, 2015; CARVALHO et al., 2019). Contudo, entre os anos de 2006 e 2013, o desmatamento diminuiu mesmo com a expansão das áreas de cultivo de soja (GIBBS et al., 2015), aumento da produção das commodities (TOLLEFSON, 2015) e flutuações nos preços de soja e carne (ASSUNÇÃO; GANDOUR, ROCHA, 2015), indicando que as variações no desmatamento estavam respondendo a outros fatores. A ampliação da qualidade da

---

<sup>31</sup> O programa Áreas Protegidas da Amazônia foi lançado em 2002 pelo governo federal com o objetivo de fornecer apoio às unidades de conservação criadas na Amazônia (SOARES-FILHO, 2016)

democracia em concomitância com a diminuição das taxas de desmatamento na Amazônia, sugere que os processos políticos e democráticos trouxeram avanços na área ambiental capazes de se sobreporem aos fatores econômicos que impulsionavam o desmatamento.

Além do mais, também se discute que os efeitos positivos das democracias no desmatamento não são constantes e tendem a ocorrer acima de um determinado nível de qualidade democrática, não sendo observados em democracias de baixa qualidade, recentes ou em processo de transição (DIDIA, 1997; BUITENRZORGY; MOL, 2011; IMAI et al., 2018). As oscilações e altas taxas de desmatamentos na primeira década pós-democratização e a tendência de queda do desmatamento iniciando com o intervalo de tempo em que a democracia chegou ao seu ápice, convergem com este panorama.

Para Dagnino, Olvera e Panfichi (2006), existem três projetos políticos na América Latina que disputam o processo de construção democrática: o projeto neoliberal, o projeto democrático participativo e o projeto autoritário. Na primeira década da CF/1988 até o início da década de 2000, o projeto neoliberal se destacou e aumentou a influência do mercado como eixo organizador da sociedade e das políticas públicas. Por esse prisma, a lógica de mercado é transferida para o âmbito estatal que passa por processos privatizantes, transformando o governo em prestadores de serviços sob o comando de determinados setores econômicos. Por outro lado, o projeto democrático participativo seguiria um caminho diferente, a ampliação da participação da sociedade permitiria a maior permeabilidade dos interesses públicos, consolidando um Estado menos subordinado à apropriação privada de seus recursos (Ibidem).

O intervalo em que fatores macroeconômicos deixaram de ser determinantes no desmatamento, coincide com a conjuntura de *expansão e consolidação das políticas participativas em nível federal*. Neste cenário, a democracia alcançou o seu mais alto patamar, diversas inovações no campo socioambiental foram implementadas e o projeto democrático participativo se tornou uma das principais características da democracia brasileira (e.g. AVRITZER, 2009; GOHN, 2009).

#### 4.4.1 A conjuntura de crise da democracia e os retrocessos na área ambiental

A *crise da democracia* no Brasil foi evidenciada entre os anos de 2015 e 2016 e intensificada a partir de 2019. A primeira fase se inicia com a destituição da presidenta

Dilma Rousseff, a posse de seu vice-presidente, Michel Temer e a implementação de um plano de governo sem a legitimação democrática (AVRITZER, 2017; SANTOS, 2017; GOLDSTEIN, 2019; SØNDERGAARD, 2021). A segunda, marcando o aprofundamento da crise, tem como elemento central o líder populista de extrema direita, Jair Bolsonaro, que implementou uma série de medidas institucionais que desmantelou o sistema político e rompeu com os avanços democráticos que estavam sendo concebidos de forma incremental desde a CF/1998 (AVRITZER; KERCHÉ; MARONA, 2021; MILHORANCE, 2022).

Na área do meio ambiente, a *crise da democracia* atingiu decisivamente o sistema de governança ambiental; as normas ambientais foram fragilizadas, as instituições ambientais foram desmontadas e os mecanismos de controle e fiscalização foram degradados (ABESSA, 2019; MELLO-THÉRY, 2019; PEREIRA et al., 2019; ADAMS et al., 2020; ATHAYDE et al., 2022; COELHO-JÚNIOR et al., 2022). Neste horizonte, foi registrada a correlação significativa entre o aumento do desmatamento na Amazônia e a queda da qualidade da democracia (Figura 8).

Durante a *crise da democracia*, as variáveis utilizadas para identificar as conjunturas democráticas e que se correlacionaram de forma significativa com o desmatamento, forneceram pistas sobre as principais vias de conexão entre os retrocessos democráticos e a degradação ambiental na Amazônia (Figura 10).

Na primeira fase da *crise da democracia* (2016-2018), ações legislativas, infra legislativas e cortes orçamentários estiveram no cerne do processo de degradação do quadro institucional voltado à proteção ambiental. Dentre as medidas de maior impacto, destaca-se a modificação do texto constitucional pela Proposta de Emenda à Constituição (PEC 241) que, entre seus diversos desdobramentos, congelou o orçamento da área do meio ambiente por 20 anos, atingindo instituições responsáveis pela fiscalização e gestão ambiental, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) e o Instituto Chico Mendes (ICMBio) (PEREIRA et al., 2019).

Na área de pesquisa e educação superior, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) sofreu o corte de 40% no orçamento entre os anos de 2016 e 2017. Em 2018, mesmo sob pressão da opinião pública, foi registrado um novo corte, desta vez de 19% (ANGELO, 2017). Assim, a crise operacional foi instaurada nos institutos de pesquisa federais e em programas com foco na área da Amazônia, colocando em risco décadas de pesquisas científicas e projetos de conservação ambiental, como foi o caso do

maior programa de pesquisa na área do meio ambiente do país, o Programa de Pesquisa em Biodiversidade (PPBio) (FERNANDES et al., 2017; MAGNUSSON et al., 2018).

Em troca de apoio político, pautas ambientais abandonadas foram retomadas e diversas medidas legislativas foram concebidas com o intuito de favorecer setores historicamente associados com o desmatamento na Amazônia (ROCHEDO et al., 2018). O debate em torno da exploração por atividades de mineração e do garimpo ganhou força, assim como o de abrir a região ao cultivo de cana de açúcar (TOLLEFSON, 2018).

O afrouxamento da legislação ambiental ocorreu, em diversos casos, sem o debate prévio nas casas legislativas ou em espaços de debates públicos. Pela via de Decreto Presidencial, como uma forma de anistia aos infratores ambientais, foi permitido que as multas por degradação ambiental fossem convertidas em serviços de recuperação e preservação, favorecendo o setor ruralista a conseguir créditos rurais com bancos que tinham como exigência não estar em pendência com o sistema de justiça ambiental (BRAGANÇA, 2017).

Também foram tomadas medidas legislativas que reduziram o poder de fiscalização e controle em relação às atividades geradoras de grande impacto ambiental negativo, tal como a PEC 65 que eliminou a obrigação da licença ambiental para a construção de obras públicas. A medida foi tratada pela comunidade científica e entidades ambientalistas como um retrocesso aos processos voltados à avaliação e mitigação dos impactos ambientais provenientes de obras de desenvolvimento (FEARNSIDE, 2016; PEREIRA et al., 2019).

Ocorreram sucessivas tentativas para reduzir ou enfraquecer as áreas protegidas (Unidades de Conservação e Terras Indígenas (TIs)) em favor de atividades de mineradoras e garimpo, como o Projeto de Lei 8.107 de 2017 que propôs o rebaixamento de 349 mil hectares da Floresta Nacional do Jamanxin para a categoria de Área de Preservação Ambiental (APA), diminuindo as restrições para as atividades extrativistas em uma região cobiçada por garimpeiros e mineradoras (BRAGANÇA; ANGELO, 2017). No mesmo ano, pela via do decreto nº 9.406, ocorreu a tentativa extinguir a Reserva Nacional de Cobre e Associados (RENCA) para a exploração de mineradoras e garimpeiros (DIELE-VEGAS; PEREIRA; ROCHA, 2020). A área de 46.450 km<sup>2</sup> é protegida desde 1984 e sobrepõem nove Áreas Protegidas, o que inclui três Unidades de Proteção Integral e duas Terras Indígenas cobiçadas para a exploração de minérios (FREITAS; MENCIO, 2021). Apesar do decreto ter sido suspenso após pressão da

opinião pública, a tentativa de abrir uma unidade de conservação protegida por décadas, indicou que mesmo as mais rígidas normas ambientais poderiam ser afrouxadas.

Salientando a fragilização das APs, em relatório produzido por Salomon (2020), foi revelado que o desmatamento em Unidades de Conservação Federal passou de 17%, em 2016, para 33% em 2017. Comparando as décadas de 2001-2010 e 2011-2019, foi registrado o aumento da vulnerabilidade ambiental das TIs, que se tornaram mais suscetíveis às atividades do entorno (RORATO et al., 2022).

Contudo, mesmo diante das medidas institucionais indicando a degradação das políticas ambientais, na primeira fase da *crise da democracia*, a retórica do governo federal de pontuar objetivos sustentáveis, tanto na política nacional quanto nas negociações internacionais, ainda estava presente (HOCHSTETLER, 2021; SCHWERTNER, 2021). O comprometimento com a agenda ambiental internacional foi pontuado em episódios como a ratificação do Acordo de Paris (NOBRE, 2016). Além do mais, o diálogo entre governo federal e as entidades ambientalistas da sociedade civil foi mantido, com registros de mesas de diálogos entre o ministro do meio ambiente e ONGs ambientalistas para discutirem a pauta ambiental (MORAES, 2016).

Na segunda fase da *crise da democracia* (2019-2022), os retrocessos democráticos foram intensificados e atingiram de forma decisiva o arranjo institucional e as arenas de participação direta da sociedade (AVRITZER; KERCHE; MARONA, 2021). A partir do início do mandato de Jair Bolsonaro, como uma perspectiva inédita desde a formalização do texto constitucional, os elementos autoritários e anti-ambientalistas se tornaram dimensões características da retórica presidencial e impulsionaram a degradação democrática e ambiental dos anos seguintes (ARTAXO, 2019; FEARNESIDE, 2019; FERRANTE; FEARNESIDE, 2020; ARINI, 2022; MILHORANCE, 2022). Concordando com este panorama, as variáveis que são diretamente atribuídas ao presidente (“*estelionato e roubo associado com o Executivo*”, “*supervisão ao Executivo*” e “*respeito do Executivo à Constituição*”) se demonstraram correlacionadas com o desmatamento.

Na esteira da fragilização das políticas ambientais e do crescente aumento do desmatamento iniciados durante a primeira fase da crise, o quadro institucional voltado à área ambiental foi submetido a um sistemático processo de degradação, interrompendo e/ou debilitando as estratégias implementadas desde a CF/1988 para a governança ambiental na Amazônia (ABESSA; FAMÁ; BURUAEM, 2019; MELLO-THÉRY, 2019;

ADAMS et al., 2020; PEREIRA et al., 2020; BARBOSA; ALVES; GRELE, 2021; ATHAYDE et al., 2022; COELHO-JÚNIOR et al., 2022).

Como uma das primeiras medidas da gestão de Bolsonaro, o quadro institucional ambiental foi substancialmente alterado e desmontado. O reconhecimento de novas terras indígenas, a regularização de terras quilombolas e a criação de novas unidades de conservação foram congeladas e o zoneamento ecológico-econômico desapareceu da lei que o normatizou (MELLO-THÉRY, 2019). Mesmo sem um corpo técnico preparado, o Ministério da Agricultura acumulou funções que eram da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), ganhando a atribuição de identificar, delimitar e demarcar terras indígenas e quilombolas (BRASIL, 2019b).

Nos anos seguintes, o processo de desmonte seguiu de forma crescente, atingindo órgãos e políticas responsáveis pelo controle do desmatamento. O principal programa orientador da contenção do desmatamento na Amazônia, o PPCDam, foi abandonado sem maiores explicações e substituído por ações genéricas que desconsideravam as medidas que haviam demonstrado eficiência nos anos anteriores (CAPOBIANCO, 2019; MARTINS, 2022). A estratégia de dar prioridade na fiscalização e gestão ambiental nos municípios que mais contribuem com o desmatamento foi desmontada, implicando tanto no aumento do desmatamento, como na diminuição da aplicação de multas ambientais nessas áreas (MUNIZ et al., 2020).

No IBAMA e no ICMBio, por meio de medidas administrativas, os cargos de diretoria foram deixados vagos ou ocupados por membros das Forças Armadas, ou policiais militares, sem experiência prévia na área ambiental, porém, obedientes ao projeto político autoritário do governo federal, gerando um contexto de perda de capacidade operacional e de assédio institucional aos servidores e técnicos ambientais (ARAÚJO, 2020; ASCEMA, 2021; MILHORANCE, 2022).

Em meio à pressão da opinião pública e órgãos internacionais com relação ao aumento do desmatamento e dos incêndios florestais que estavam sendo registrados na Amazônia nos anos de 2019 e 2020, no ano de 2021 o Congresso Nacional liberou verba extra para que esses órgãos ampliassem o poder fiscalizatório. Contudo, refletindo o alinhamento dos cargos de diretoria com o projeto político do governo federal<sup>32</sup>, o

---

<sup>32</sup> A diminuição das multas ambientais foi uma das promessas de campanha e parte do projeto político de Bolsonaro. Em discurso realizado para o setor agrícola em 2019 o presidente afirmou que “não tem mais o

IBAMA utilizou apenas 41% dos recursos financeiros disponíveis para a fiscalização, deixando a maior parte da verba disponibilizada em hiato. De forma semelhante, no ICMBio foram liquidados 73% do orçamento para fiscalização e controle de incêndios em áreas protegidas (OBSERVATÓRIO DO CLIMA, 2021).

A burocratização para a aplicação de multas foi alargada, acrescentando novos passos para que o infrator fosse punido. Uma destas medidas foi a criação de um núcleo de conciliação ambiental que deveria decidir se a multa iria ser aplicada, ajustada ou anulada após o pronunciamento da Procuradoria-Geral Federal (PRIZIBISCZKI, 2019).

O sistema de aplicação de multas também foi atingido, em relatório produzido pela Controladoria-Geral da União (2021), foi constatado que em 2020, os agentes ambientais ficaram por 8 meses impedidos de formalizar os autos de infração em decorrência de decisão tomada sem justificativa administrativa pela Diretoria de Planejamento, Administração e Logística (Diplan).

Entre 2019 e 2020, mesmo com o aumento da taxa de desmatamento, que naquele momento era a maior dos últimos 12 anos, foi registrada a diminuição nos autos por infração ambiental de 43,5% em relação ao período de 2012-2018 (RAJÃO et al., 2021). No ano de 2021 foi registrado o menor número de multas ambientais dos últimos 20 anos (ESTADÃO, 2021).

O desmonte das instituições de pesquisa foi aprofundado, ocorrendo de forma ativa e simbólica (ARAÚJO; MACEDO, 2022). O orçamento para ciência e tecnologia que era crescente antes da *crise da democracia*, passou por sucessivos cortes entre os anos de 2016 e 2021. As agências de fomento à pesquisa, *Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)* e o *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)*, perderam 45% de seus orçamentos durante a gestão Bolsonaro em comparação com a gestão Temer. Em 2021, efetivamente, foi registrada a menor verba para o desenvolvimento de pesquisas científicas das últimas duas décadas (RODRIGUES, 2022).

Nesse contexto, os principais centros científicos da Amazônia, o *Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (INPA)* e o *Museu Paraense Emilio Goeldi*, tiveram suas atividades comprometidas com a redução do número de pesquisadores em atividade e a suspensão de bolsas aos pós-graduandos (BBC, 2019). Além do mais, o governo federal assumiu o posicionamento negacionista diante de trabalhos científicos, dados de

---

IBAMA atrapalhando quem quer produzir, acabou essa brincadeira” (BISPO, 2022). Em discurso para o mesmo setor em 2021, o presidente comemorou a redução de 80% das multas do IBAMA (O ECO, 2022).



desmatamento da Amazônia e relatórios de mudanças climáticas (FEARNSIDE, 2019; GIRARDI, 2019; AGUIAR; MONTEIRO; BATISTA, 2022). Este quadro, somado aos cortes nas verbas para o ensino superior e o desenvolvimento de pesquisas iniciados na primeira fase da *crise da democracia*, respaldam a queda do “*índice de liberdade acadêmica*” e a correlação com o aumento do desmatamento.

O principal sistema de monitoramento da Amazônia foi impactado com a degradação do *Instituto Nacional de Pesquisa Espacial (INPE)*. O presidente e seus ministros seguiram o *modus operandi* de construir uma narrativa contestatória junto com medidas administrativas de cortes orçamentários e ocupação de cargos de direção (ESCOBAR, 2019, 2020). Em 2019, o INPE divulgou dados que indicavam o aumento do desmatamento na Amazônia. Sem provas, os dados foram tratados pelo presidente e seus ministros como manipulados. Bolsonaro afirmou que não acreditava no aumento do desmatamento e acusou o diretor do INPE, Ricardo Galvão, de estar a serviço de alguma ONG (BRAGANÇA, 2019). Seus ministros endossaram o discurso, o Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, acusou os dados de serem interpretações “sensacionalistas e midiáticas” com o intuito de conseguir doações de ONGs estrangeiras (CALGARO, 2019). O Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, Marcos Pontes, pediu um relatório para revisar a metodologia utilizada pelo órgão após admitir a estranheza aos dados (GIRARDI, 2019). O Ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), Augusto Heleno, afirmou que os dados divulgados pelo INPE sobre o desmatamento na Amazônia, são manipulados (CARMO, 2019). O Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, após acusar os dados de serem criações midiáticas para obter doações de ONGs estrangeiras, sugeriu a contratação de uma empresa privada para realizar o monitoramento do desmatamento (CALGARO, 2019; G1, 2019).

No ano de 2021, a instituição sofreu o corte orçamentário de 18% em relação ao ano de 2020, implicando na paralisação de parte das suas atividades (NARCISO, 2021). Com esse orçamento, o valor reservado para o monitoramento da Amazônia não seria suficiente para o ano todo de 2022. Os problemas financeiros se somaram com problemas anteriores, como a necessidade de contratação de novos técnicos (VASCONCELOS, 2021; MOUTINHO, 2021). Em 2021, a divulgação e monitoramento de dados de focos de queimadas e incêndios florestais foram retiradas do órgão e atribuídos ao *Instituto Nacional de Meteorologia (INMET)*, que é vinculado ao Ministério da Agricultura e Pecuária (OLIVEIRA, 2021).

Embora submetidas a um intenso processo de degradação, os órgãos ambientais não foram efetivamente abolidos, mantendo a roupagem democrática e institucional diante da opinião pública (ARAÚJO, 2020; ASCEMA, 2021). Esse procedimento se encontra associado com a crise das democracias contemporâneas, em que a partir de medidas tomadas pela própria administração pública, o arranjo institucional é desmantelado sem que seja extinto (LEVITSKY; ZIBLATT, 2018).

Demonstrando os arroubos autoritários do governo federal para flexibilizar as normas ambientais, o ministro do meio ambiente, Ricardo Salles, aproveitou o foco da opinião pública na pandemia de COVID-19 para aprovar medidas que enfraqueceram as normas de proteção ambiental sem que fossem contestadas pela sociedade (VALE et al., 2021). Assim, em um dos auge da pandemia, entre março e maio de 2020, foram publicados 195 atos sobre o meio ambiente no Diário Oficial (no ano anterior, para os mesmos meses, haviam sido aprovados 16) (BRAGON, 2020).

Em 2021, foi registrado um importante passo na fragilização do sistema de licenciamento e avaliação ambiental do país com a aprovação, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei 3729/2004<sup>33</sup>. Se aprovado no Senado, o licenciamento se tornará uma mera formalidade, mesmo em obras de grande potencial de impacto ambiental negativo, como hidrelétricas e estradas. Como uma clara desvirtuação dos pressupostos democráticos de fiscalização e controle das políticas públicas, os próprios proponentes da obra se tornariam responsáveis por emitir uma declaração de adesão e comprometimento aos critérios estabelecidos pelo órgão ambiental. Assim, no processo de licenciamento, não estariam presentes os debates públicos, estudos técnicos e o controle por parte dos órgãos ambientais (ATHAYDE et al., 2022; RUARO; FERRANTE; FEARNSSIDE, 2021).

As ações do governo federal em direção à fragilização da legislação ambiental e dos mecanismos de controle foram recorrentes nas duas fases da crise, ocorrendo em favor de ações diretamente associadas com o aumento do desmatamento na região e com o avanço do garimpo e das frentes agrícolas (PEREIRA et al., 2019; SILVA; FEARNSSIDE, 2022). Alinhados com este quadro, as análises deste estudo revelaram o indicador de “*leis transparentes com previsibilidade na aplicação*” como uma das variáveis democráticas correlacionadas com o desmatamento durante a *crise da democracia*.

---

<sup>33</sup> (BRASIL, 2021)

No desenrolar do cenário de degradação democrática, a homologação de novas APs foi suspensa e muitas das consolidadas perderam parte da sua capacidade de conter o desmatamento. Entre os anos de 2019 e 2020, foram registrados significativos aumentos do desmatamento em diversas categorias de APs: em TIs foi de 42,54%, nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável o aumento foi de 53,15% e nas de *Proteção Integral*, 57,41% (SOUZA, 2020). Entre os anos de 2020 e 2021 ocorreu o corte de 61,5% no orçamento previsto para o apoio à gestão, criação e implementação de APs federais (WERNECK et al., 2021). Em 2021, o programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) foi suspenso, comprometendo as ações de fiscalização em 117 UCs amazônicas (MENEGASSI, 2021).

O posicionamento do presidente Bolsonaro contra os povos indígenas e em favor de extinguir as Terras Indígenas (TIs), que já havia sido destacado durante a sua campanha presidencial<sup>34</sup>, se consolidou como uma das principais bandeiras políticas da sua gestão na Amazônia. Na mesma circunstância dos retrocessos nos órgãos ambientais, com o intuito de favorecer a exploração e a ocupação de TIs, o governo federal adotou a tática de cortes orçamentários e a ocupação dos cargos de diretoria, causando o desmonte dos institutos e das políticas indigenistas (FERRANTE; FEARNSSIDE, 2020; SANTOS et al., 2022).

Explicitando os desdobramentos do projeto político do governo federal, segundo relatório publicado pelo Conselho Indigenista Missionário (2021) sobre invasões em TIs, entre os anos de 2016 e 2021, foi registrado o aumento no número de casos de “invasões possessórias, exploração ilegal de recursos e danos ao patrimônio”, variando de 59 para 305 casos. Considerando especificamente os casos de invasões, entre os anos de 2018 e 2019, houve o aumento de 134%. O relatório também indica entre as principais atividades motivadoras para a invasão, a extração ilegal de madeira, a ocupação de terras por posseiros e/ou fazendeiros e as atividades de garimpo ou mineração.

O apoio aos sujeitos envolvidos nas invasões ocorria por seguidas ações no campo legislativo. Pela Instrução Normativa nº 9, publicada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) em 2020, o governo federal passou a reconhecer o registro de imóveis rurais em territórios indígenas ainda não demarcados (FONSECA, 2022). No mesmo ano, também ganhou destaque o Projeto de Lei 191 que previa a regulamentação da exploração de recursos minerais, hídricos e orgânicos em Terras Indígenas (BRASIL, 2019a).

---

<sup>34</sup> Em entrevista como candidato a presidência do Brasil, Jair Bolsonaro declarou que em seu governo a demarcação de terra indígena será interrompida (RESENDE, 2018).

Na área de participação direta da sociedade, as instituições participativas que estavam sendo estabelecidas desde a democratização, passam por um profundo processo de desmonte, sendo aquelas voltadas à temática ambiental as mais afetadas (BEZERRA et al., 2022). Nesse contexto, destacam o Decreto nº 9.806, de 28 de maio de 2019<sup>35</sup>, que implicou em cortes nas cadeiras destinadas às entidades da sociedade civil no Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA)<sup>36</sup> e o Decreto nº 10.142<sup>37</sup>, de novembro de 2019, que excluíram a participação da sociedade civil da Comissão Executiva para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa (Conaveg).

A limitação da participação da sociedade também ocorreu pela restrição do acesso às informações ambientais produzidas e armazenadas por órgãos do governo federal. Em levantamento realizado por Imaflora (2020), foi revelado que em 2019 houve a redução de 78%, em relação a 2017-2018, no número de respostas satisfatórias aos pedidos de acesso à informação. Em 2020, entre os 10 órgãos federais responsáveis pelo gerenciamento de bases de dados associados com políticas ambientais, apenas três haviam cumprido o requisito legal de possuir os dados abertos. Este cenário também pode ser tratado como um indicativo da fragilização do pressuposto democrático de controle e fiscalização das políticas públicas.

Paralelamente, ocorrem estratégias de sufocamento financeiro das atividades desempenhadas pelas entidades da sociedade civil ambientalista, como a limitação do acesso das ONGs aos recursos do Fundo Amazônia<sup>38</sup> pela justificativa de que os projetos de conservação propostos apresentavam irregularidades e falta de consistência técnica (FIGUEIREDO, 2019). Posteriormente, com o aumento da degradação da Amazônia, o fundo perderia seus principais financiadores, interrompendo diversos projetos que estavam em andamento (NEGRÃO, 2019; PEIXOTO, 2022).

Além do mais, no campo retórico, ocorrem seguidos ataques aos atores envolvidos com a conservação da Amazônia, com grupos indígenas e ONGs ambientalistas sendo acusados de serem os responsáveis por queimadas e desmatamentos, uma narrativa que retirava o foco da opinião pública ao processo de desmonte ambiental do governo federal (DW, 2020; SCHMITT, 2020).

---

<sup>35</sup> Cf. Brasil (2019c)

<sup>36</sup> O Decreto foi suspenso em 17 de dezembro de 2021 por decisão do Supremo Tribunal Federal (BRASIL, 2021).

<sup>37</sup> Cf. Brasil (2019d)

<sup>38</sup> O Fundo Amazônia foi criado no ano de 2008 em decorrência da repercussão positiva da diminuição do desmatamento registrado nos anos anteriores. O fundo capta doações para investimentos em projetos de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento na Amazônia Legal Brasileira (BRASIL, 2008).

De forma sintomática à degradação das arenas de participação social e de ataques aos atores que compõem o campo ambientalista, foi registrada a correlação das taxas anuais de desmatamento com a diminuição da qualidade das variáveis associadas ao campo participativo (“*participação da sociedade civil (índice)*”, “*repressão às organizações da sociedade civil*” e “*consulta às organizações da sociedade civil*”).

Junto com a agropecuária, as atividades associadas com a mineração são tratadas como uma das principais ações ligadas aos processos de degradação da Amazônia, (SONTER et al., 2015; ESPEJO et al., 2018; PEREIRA et al., 2020). Nas duas fases da *crise da democracia*, os acenos legislativos e retóricos do governo federal impulsionaram a intensificação da mineração da Amazônia (SALOMON, 2020; VALE et al., 2021). Além do mais, em meio ao cenário de crise econômica que se intensificava e gerava a desvalorização da moeda brasileira, o ouro esteve em um período de valorização global, atraindo investidores e trabalhadores para o setor (CHERRINGTON et al., 2020).

As Áreas Protegidas (APs) na Amazônia, especialmente as Terras Indígenas, são áreas de cobiçadas para as atividades de mineração e garimpo (NEPSTAD et al., 2006; WALKER et al., 2009; SIQUEIRA-GAY; SÁNCHEZ, 2021). Desde o ano de 2016, o governo federal tem flexibilizado as normas ambientais em favor de atividades extrativistas nestas áreas. Na segunda fase da *crise da democracia*, dando continuidade às medidas legislativas tomadas na primeira fase da crise<sup>39</sup>, ocorreram novos esforços em direção à legalização do garimpo e à flexibilização das restrições da atividade em APs e Terras Indígenas (TIs). Pela via do Projeto de Lei 191/20, ocorreu a tentativa de regulamentar a exploração de recursos minerais, hídricos e orgânicos em reservas indígenas por indivíduos e empresas não indígenas (SIQUEIRA-GAY et al., 2020; VILLÉN-PÉREZ et al., 2022). O Decreto nº 10.966 teve o intuito de legalizar o garimpo “artesanal”, sendo emitido após o aumento da atividade, na Bacia do Tapajós, ter repercutido na imprensa (PONTES, 2022).

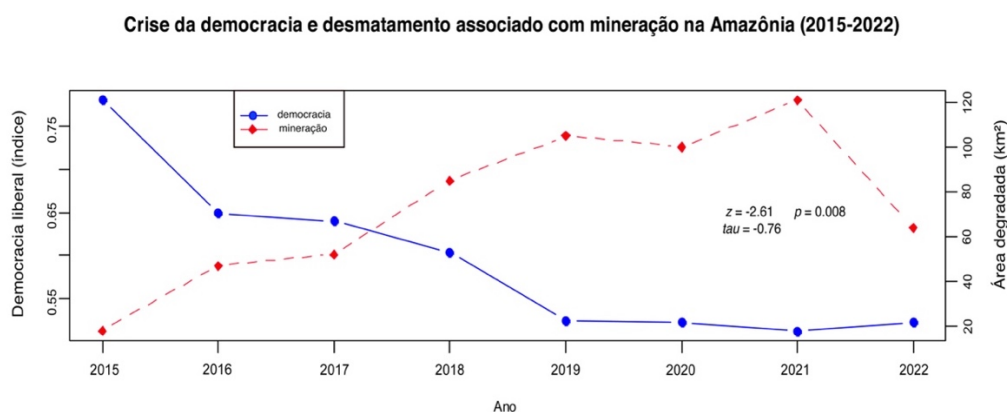
O panorama de acenos legislativos, de fragilização da fiscalização ambiental, de impunidades aos infratores ambientais e a alta no valor do ouro, gerou uma nova “corrida ao ouro” na região da Amazônia, impulsionando diversos processos de degradação ambiental. Nesse contexto ocorre o aumento de 90% entre os anos de 2017 e 2020 no desmatamento associado com atividades de mineração (DIELE-VIEGAS et al., 2020; SIQUEIRA-GAY; SÁNCHEZ, 2021).

---

<sup>39</sup> Cf. Projeto de Lei 8.107 e do Decreto nº 9.406 de 2017 previamente discutidos neste mesmo capítulo.

Convergindo com o cenário de retrocessos democráticos da conjuntura de *crise da democracia*, na medida em que a qualidade da democracia decai, o desmatamento por atividade de mineração aumenta, resultando na correlação significativa e inversa com a qualidade da democracia ( $p = 0,008$ ;  $\tau = -0,76$ ). (Figura 11). Apesar de se tratar de uma série temporal curta, considerando o panorama apresentado ao longo deste capítulo, a correlação pode ser tratada como uma evidência de que os retrocessos democráticos, durante a *crise da democracia*, favoreceram o desmatamento na Amazônia em diversas frentes, tal como a associada com atividades de mineração.

Figura 11 - Série temporal comparando a evolução do desmatamento por mineração e o índice de democracia liberal no Brasil.



Fontes: Deter-B/INPE e Varieties of Democracy. Elaboração: Cyro Assahira

#### 4.5 Considerações finais do capítulo

O cenário de retrocessos democráticos é inédito desde a promulgação da CF/1988 e permitiu acessar informações de como variações negativas na qualidade da democracia podem estar associadas com o desmatamento na Amazônia.

A implementação de medidas efetivas para a contenção do desmatamento na Amazônia ocorreu em um longo processo, implementando e fortalecendo diversos componentes democráticos na governança ambiental da Amazônia.

A diminuição do desmatamento passou a ocorrer quando a qualidade democrática alcançou o mais alto patamar do recorte temporal da pesquisa, indicando que os

desdobramentos positivos da democracia no meio ambiente ocorreram a partir de um determinado nível de qualidade democrática.

Durante a *crise da democracia*, a degradação das políticas ambientais ocorreu por múltiplas frentes e atingiu de forma decisiva os principais mecanismos e atores envolvidos com a contenção da degradação da Amazônia. De forma sintomática, os desmatamentos aumentaram na medida em que a qualidade democrática decaiu.

O panorama apresentado neste capítulo trouxe evidências empíricas de que o desmatamento na Amazônia foi responsivo aos retrocessos democráticos durante a conjuntura de *crise da democracia*.

## CAPÍTULO 5

### CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

#### 5.1 Conclusões

Os resultados desta tese de doutorado revelaram evidências do nexo entre a democracia e o meio ambiente no contexto da Amazônia brasileira, sendo especialmente manifesto durante a conjuntura de *crise da democracia*.

No desenvolvimento da pesquisa foram realizados debates teóricos sobre o conceito hegemônico de democracia, a democracia na América Latina e a democracia no Brasil, acessando componentes conceituais que conectam a dimensão democrática com a ambiental. Os debates fundamentaram o horizonte de que a relação entre a democracia e o meio ambiente se encontram entranhadas no cotidiano sociopolítico das sociedades contemporâneas, acumulando contingências e variações de acordo com o contexto histórico, político e social sob análise (Capítulos 2 e 3).

Pela abordagem interdisciplinar, reunindo debates teóricos e dados quantitativos sobre a qualidade da democracia, foi elaborado um modelo para acessar as conjunturas democráticas do Brasil entre os anos de 1988 e 2022. Assim, desde a promulgação da CF/1988 até o ano de 2022, foram evidenciadas três distintas conjunturas democráticas: (1) “implementação das instituições democráticas e políticas participativas” (1988-2002); (2) “expansão e consolidação das políticas participativas em nível federal” (2003-2015) e (3) “crise da democracia” (2016-2022) (Capítulo 3).

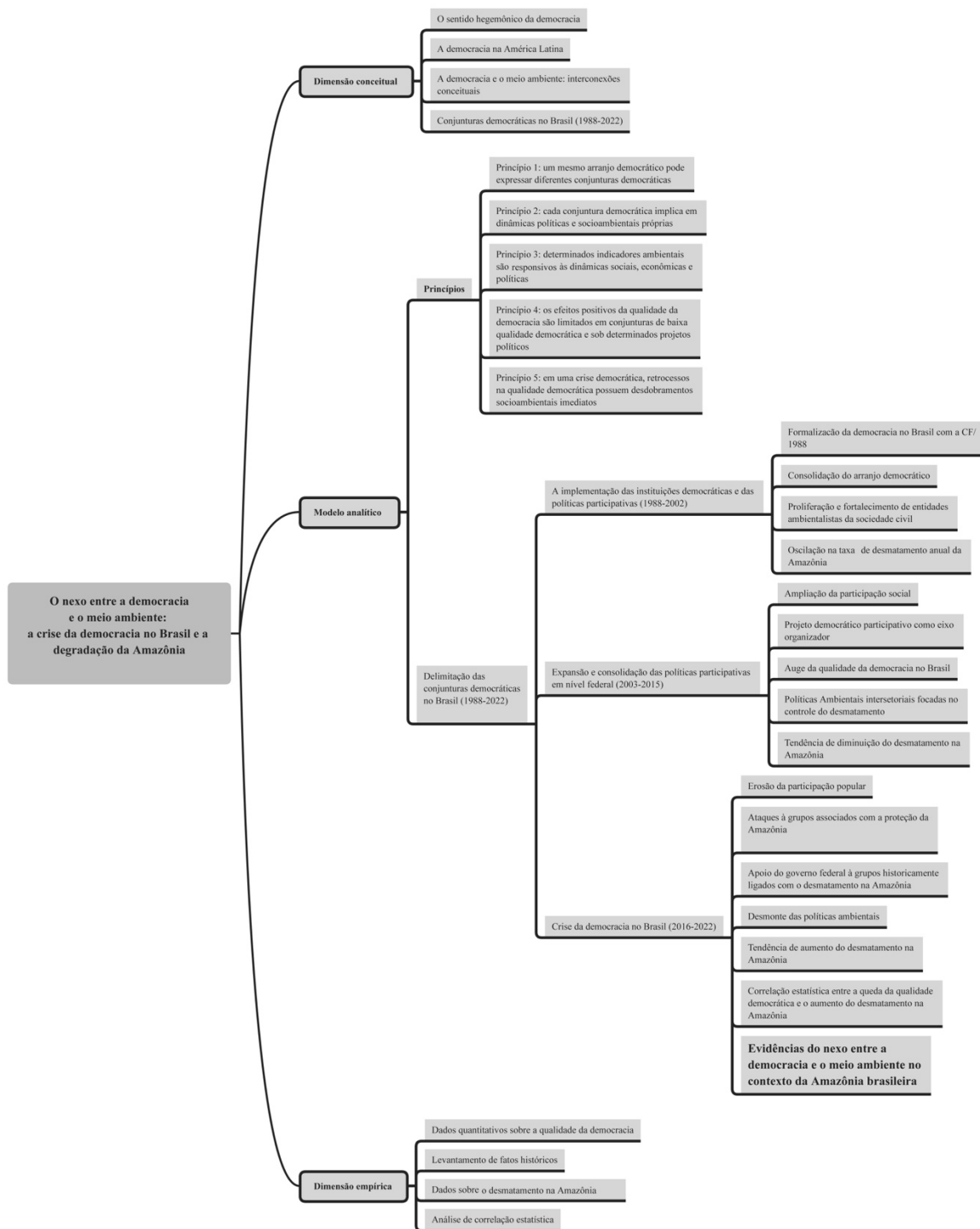
Os avanços institucionais e conceituais nas políticas ambientais ocorreram de forma concomitante com a consolidação e a ampliação da democracia. No momento em que foi alcançada a maior qualidade democrática de todo o recorte temporal, a diminuição da taxa de desmatamento na Amazônia passa a ocorrer por anos seguidos. Por outro lado, diante dos retrocessos durante a conjuntura de crise da democracia, o desmatamento volta a crescer, resultando em uma relação estatística significativa e inversa entre o desmatamento e a qualidade democrática (Capítulo 4).



## 5.2 Modelo analítico e síntese pesquisa

O entrelaçamento dos capítulos, o percurso metodológico, os resultados e as discussões desta tese de doutorado estão sintetizados no seguinte modelo analítico:

Figura 12 – Modelo analítico da tese



Elaboração: Cyro Assahira

### 5.3 Considerações gerais

Neste trabalho ressaltamos a interdisciplinaridade como uma via para interconectar a dimensão conceitual com a empírica, gerando saberes inacessíveis se somente uma delas fosse adotada. Os estudos sobre a democracia, majoritariamente, se concentram na esfera das pesquisas teóricas e conceituais, por isso, a transposição para o campo empírico e interdisciplinar foi um grande desafio metodológico.

Desde a conformação da conjuntura de crise da democracia, os direcionamentos democráticos do país estão incertos. Por indicar um possível ponto de virada, a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva trouxe a perspectiva de saída da crise da democracia. Passados seis meses da posse presidencial, é notável que o pressuposto democrático de alternância de poderes e de controle dos cidadãos sob executivo pela via das eleições, ainda persiste. Contudo, uma série de entraves têm vindo à tona para que a qualidade da democracia do país seja recuperada, reforçando a problemática do modelo analítico centrado no processo eleitoral.

Embora, Jair Bolsonaro tenha perdido a disputa eleitoral, a face antidemocrática do movimento “bolsonarista” continuou a ser exposta, os resultados das urnas foram rejeitados e inúmeras mobilizações sociais em todo o país foram organizadas para pressionar as forças armadas a tomarem o poder. No dia 8 de janeiro de 2023, uma semana depois da posse presidencial, ocorreu a tentativa de golpe pelo uso da força.

A crise da democracia no Brasil tem demonstrado suas peculiaridades e sugere que muitos dos componentes culturais e institucionais que a caracterizou, podem ser duradouros, possivelmente se consolidando como elementos do quadro democrático do país. A teoria da crise das democracias contemporâneas discute que o processo de degradação das democracias é impulsionado por políticos eleitos de forma democrática, contudo, os acontecimentos pós eleições no Brasil demonstraram que a tomada de poder pelo uso da força ainda persiste no imaginário político e no repertório de ação de parte de seus cidadãos e líderes políticos.

De tal modo, a crise da democracia no Brasil tem revelado termos próprios, com a interpolação de estratégias antigas, como a aproximação com setores militares, narrativas populistas e o uso da força para a tomada de poder, e novas, como o massivo uso de tecnologias digitais na mobilização de militantes e na disseminação de informações para a influenciar a opinião dos cidadãos. Além do mais, a intensificação dos processos de degradação da Amazônia em paralelo com o desmantelamento das

políticas ambientais, indica que a intensificação da degradação ambiental pode ser tratada como uma proeminente característica da crise democrática do Brasil.

Confirmando as observações que formaram o preâmbulo deste estudo, a diminuição do desmatamento inicia-se a partir do momento em que a qualidade da democracia alcançou o seu mais alto patamar e a participação social direta se tornou uma das principais faces do governo federal. Dado o longo período para que a democracia pudesse atingir essa condição, é possível inferir que mesmo que o quadro democrático seja restabelecido, os desdobramentos positivos na dimensão ambiental não serão imediatos. Além do mais, caso os espaços institucionais de participação social sejam restabelecidos, a sua efetividade é incerta quando compartilhada com atores conservadores de extrema direita.

Atualmente se discute a urgência na contenção do desmatamento da Amazônia, pois, a perda da cobertura florestal na região pode estar direcionando o bioma para o “ponto de não retorno”, cenário em que eventos em cadeia geram profundas mudanças nos ciclos hidrológicos da região, causando a savanização da floresta e a alteração do clima global (LOVEJOY; NOBRE, 2018).

A recuperação dos ecossistemas é um tema complexo na Amazônia, trata-se de uma região configurada por processos de longa escala temporal, com uma florística caracterizada pela hiperdominância de espécies raras (TER STEEGE et al., 2013). Do ponto de vista das ciências naturais, isto pode significar que os danos na biodiversidade podem ser irreparáveis. Além do mais, cada processo degradante aumenta a vulnerabilidade da floresta de forma cumulativa, por exemplo, os desmatamentos deixam as florestas mais suscetíveis aos incêndios florestais (ESCOBAR, 2019b; MATAVELI et al., 2022).

Os processos de degradação da democracia e do meio ambiente atingem de diferentes formas cada grupo social. Na Amazônia, povos originários se encontram em especial situação de vulnerabilidade, o que foi evidenciado nos episódios de crise humanitária que emergiram no decorrer do período de crise democrática. Na Terra Indígena (TI) Yanomami, localizada nos estados do Amazonas e Roraima, diante do avanço das atividades de garimpo ilegal e da decorrente poluição ambiental, entre os anos de 2019 e 2022, foram registradas 570 mortes de crianças indígenas (SOUZA, 2023). Assim, mesmo que a conjuntura de crise democrática seja desfeita, as consequências são permanentes e irreparáveis. Ademais, a fragilidade, ou a ausência, dos mecanismos de

proteção aos povos originários, evidencia como o modelo democrático hegemônico exclui determinados grupos sociais dos processos de participação política.

No desenvolvimento da pesquisa e diante os resultados obtidos, novas perguntas de pesquisas emergiram, gerando possíveis encaminhamentos futuros.

A pesquisa considerou o nível macro, isto é, analisa a qualidade da democracia do Brasil e a sua relação com a Amazônia brasileira, porém, em nível local, como a crise democrática foi manifestada? Quais foram os principais focos e estratégias de resistência contra os retrocessos democráticos?

Considerando que a metodologia utilizada possa ser replicada em outros países, se questiona: quais as tendências da relação entre a qualidade democrática e o desmatamento em outros países que compõem a Amazônia? A degradação ambiental também foi manifestada em outros regimes sob a condição de crise democrática?

Além do mais, também se considera que a metodologia possa ser replicada em outros biomas brasileiros, assim, questiona-se: como o nexos entre a democracia e o meio ambiente pode se revelar no Pantanal, Mata Atlântica e Cerrado?

Como limites metodológicos, reconheço que as bases de dados globais sobre a qualidade democrática oferecem uma visão geral do regime sob análise, deixando de fora dimensões específicas do quadro democrático de um país. Para suprir essa problemática, adotamos a interdisciplinaridade, interpolando os dados quantitativos com fatos históricos e debates conceituais. Como vantagens, as informações são atualizadas anualmente, o que permitiu a utilização de informações contemporâneas à pesquisa. Além do mais, os dados padronizados da qualidade democrática podem ser utilizados futuramente em estudos comparativos com outros regimes.

Uma das problemáticas das pesquisas conceituais é o desvio oriundo do posicionamento político do pesquisador. Contudo, a utilização da abordagem interdisciplinar e análises quantitativas permitem amenizar este aspecto, afastando o pesquisador do objeto de pesquisa. De tal modo, a relação estatística significativa entre a qualidade da democracia e o desmatamento na Amazônia, substantivam a robustez dos resultados obtidos.

Para concluir, espero que esta pesquisa ajude a quebrar as fronteiras entre as pesquisas conceituais e quantitativas, que contribua com o legado de pesquisadoras que encontraram nas pesquisas científicas caminhos para imaginar e propor mundos mais igualitários e pró-ecológicos e que os resultados alcançados sejam utilizados em defesa de um horizonte mais justo do ponto de vista democrático e socioambiental.

## REFERÊNCIAS

ABERS, R. Bureaucratic Activism: Pursuing Environmentalism Inside the Brazilian State. **Latin American Politics and Society**, v.61, n.2, p.21-44, 2019.

ABERS, Rebecca. **Conflitos, Mobilizações e Participação Institucionalizada: a Relação entre a Sociedade Civil e a Construção de Grandes Obras de Infraestrutura**. Brasília: IPEA, 2016.

ABERS, R.; SERAFIM, L.; TATAGIBA, L. Repertórios de interação estado-sociedade em um estado heterogêneo: a experiência na Era Lula. **Dados**, v. 57, n.2, 2014.

ABESSA, D.; FAMÁ, A.; BURUAEM, L. The systematic dismantling of Brazilian environmental laws risks losses on all fronts. **Nature Ecology and Evolution**, v.3, n.4, p.510–511, 2019.

ABMAN, R. Rule of Law and Avoided Deforestation from Protected Areas. **Ecological Economics**, v.146, p.282–289, 2018.

ABONG. Relatório Criminalização Burocrática: estratégias político-jurídicas, neoliberalismo e a atuação das organizações da sociedade civil. São Paulo, Associação Brasileiras de ONGs, 2022.

ACSELRAD, H. Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos avançados**, v.24, n.68, 2010.

ADAMS, C. et al. Governança ambiental no Brasil: acelerando em direção aos objetivos de desenvolvimento sustentável ou olhando pelo retrovisor? **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v.25, n.81, p. 1–13, 2020.

AGLANTZAKIS, V.M. Fake news como ameaça à democracia e os meios de controle de sua disseminação. **Revista de Teorias da Democracia e Direitos Políticos**, v.6, n.1, p.20-37.

AGUIAR, C.G.B.; MONTEIRO, P.O.; BATISTA, A.J. Negacionismo e mudanças climáticas. **Revista de Ciências Humanas**, v.15, p.59-71, 2022.

ALESSI, G. Entenda o que é a PEC 241 (ou 55) e como ela pode afetar a sua vida. **El País**. São Paulo, 13 dez. 2016. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2016/10/10/politica/1476125574\\_221053.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2016/10/10/politica/1476125574_221053.html). Acesso em 17 fev. 2023.

ALMADA, M.P. et al. A transparência do Executivo Federal brasileiro: uma comparação entre os governos Dilma Rousseff e Jair Bolsonaro. **Opinião Pública**, v.28, n.1, p.169–199, 2022.

ALMADA, P.E.R. O negacionismo na oposição de Jair Bolsonaro à Comissão Nacional da Verdade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.36, n.106, p.1–21, 2021.

ALONSO, A. A política das ruas: protestos em São Paulo de Dilma a Temer. **Novos Estudos CEBRAP**, v.especial, 2017.

ALONSO, A.; COSTA, V.; MACIEL, D. Identidade e estratégia na formação do movimento ambientalista Brasileiro. **Novos Estudos CEBRAP**, n. 79, p.151–167, 2007.

ALONSO, A.; MISCHÉ, A. Changing Repertoires and Partisan Ambivalence in the New Brazilian Protests. **Bulletin of Latin American Research**, v.36, n.2, p.144–159, 2017.

ALONSO, A.; VALERIANO, C. Por uma sociologia dos conflitos ambientais no Brasil. In: **ENCONTRO DO GRUPO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DA CLACSO**, 2000, Rio de Janeiro. Anais. Buenos Aires, 2002. p.115-135.

ALVARENGA, A.T. et al. Interdisciplinaridade e transdisciplinaridades nas tramas da complexidade e desafios aos processos investigativos. In: FERNANDES, P. J.; FERNANDES, V. (Ed.). **Práticas da interdisciplinaridade no ensino e pesquisa**. Barueri: Editora Manole, 2015

ALVAREZ, S.E.; DAGNINO, E.; ESCOBAR (Orgs.). **A sociedade civil se organiza na América Latina**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

AMARAL, N.C. As Universidades Federais brasileiras sob ataque do Governo Bolsonaro. **Propuesta educativa**, v.2, n.52, p.127-138, 2019.

ANDRADE, H. Bolsonaro reduz vagas e murcha participação social em conselhos. **UOL Notícias**. Brasília, 26 de jun. 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/07/26/bolsonaro-reduz-vagas-e-murcha-participacao-social-em-conselhos-criados.htm>. Acesso em 01 fev. 2023.

ANGELO, C. Brazilian scientists reeling as federal funds slashed by nearly half. **Nature**, v.539, n.1, 2016.

ANSELL, A. Impeaching Dilma Rousseff: the double life of corruption allegations on Brazil's political right. **Culture, Theory and Critique**, v.59, n.4, p. 312–331, 2018.

ARAÚJO, M.A.D.; MACEDO, M.N. Relato técnico: o desmonte da educação superior no governo Bolsonaro. São Paulo, **IX Encontro Brasileiro de Administração Pública**, 2022.

ARAÚJO, S.M.V.G. Environmental Policy in the Bolsonaro Government: The Response of Environmentalists in the Legislative Arena. **Brazilian Political Science Review**, v.14, n.2, p.14, 2020.

ARIMA, E.Y. et al. Public policies can reduce tropical deforestation: Lessons and challenges from Brazil. **Land Use Policy**, v.41, p.465-473, 2014.

ARINI, J. Bolsonaro nega descontrolado do desmatamento e acusa povos indígenas em entrevista. **O Eco**. São Paulo, 9 ago. 2022. Disponível em: <https://oeco.org.br/noticias/bolsonaro-nega-descontrole-do-desmatamento-e-acusa-povos-indigenas-em-entrevista/>. Acesso em: 09 jun. 2022.

ARTAXO, P. Working together for Amazonia. **Science**, v.363, n.6425, p.323, 2019.

ARVIN, M.B.; LEW, B. Does democracy affect environmental quality in developing countries? **Applied Economics**, v.43, n.9, p.1151–1160, 2011.

ASCEMA. Cronologia de um desastre anunciado: ações do Governo Bolsonaro para desmontar as políticas de Meio Ambiente no Brasil. Brasília, Associação Nacional dos Servidores de Meio Ambiente, 2021.

ASSAHIRA, C. et al. Tree mortality of a flood-adapted species in response of hydrographic changes caused by an Amazonian river dam. **Forest Ecology and Management**, v.396, p.113-123, 2017.

ASSUNÇÃO, Juliano; GANDOUR, Clarissa; ROCHA, Romero. **DETERring** Deforestation in the Brazilian Amazon: Environmental Monitoring and Law Enforcement - Climate Policy Initiative. Rio de Janeiro, Núcleo de Avaliação de Políticas Climáticas, 2013.

ATHAYDE, S. et al. Viewpoint: The far-reaching dangers of rolling back environmental licensing and impact assessment legislation in Brazil. **Environmental Impact Assessment Review**, v.94, 2022.

AVELINO, Daniel. **Democracia em Conselhos: análise do processo decisório em conselhos nacionais**, 2012, 156 f. Tese (Doutorado em Política Social) – Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

AVRITZER, L. **Democracy and the Public Space in Latin America**. Princeton: Princeton University Press, 2002. 208p.

AVRITZER, L. ANASTASIA, F. (Orgs). **Reforma Política no Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. 271p.

AVRITZER, L. (Org.). **Experiências Nacionais de Participação Social**. São Paulo: Cortez, 2009. 159p.

AVRITZER, L. The different designs of public participation in Brazil: deliberation, power sharing and public ratification. **Critical Policy Studies**, v.6, n.2, p. 113–127, 2012.

AVRITZER, L. **Impasses da Democracia**. 3a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. 167p.

AVRITZER, L. The Rousseff impeachment and the crisis of democracy in Brazil. **Critical Policy Studies**, v.11, n.3, p.352–357, 2017.

AVRITZER, Leonardo. A crise da democracia e a ascensão do populismo de direita no Brasil. In: PINTO, A.C.; GENTILE, F. (Org.). **Populismo: teoria e caos**. Fortaleza: Edmeta, 2020. Cap.7, p.145-156.

AVRITZER, L.; KERCHE, F.; MARONA, M. (Orgs.). **Governo Bolsonaro: Retrocesso Democrático e Degradação Política**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021. 571p.



AVRITZER, L.; NAVARRO, Z. **A inovação democrática no Brasil: o orçamento participativo**. São Paulo: Editora Cortez, 2003.

AVRITZER, L.; RENNÓ, L. The Pandemic and the Crisis of Democracy in Brazil. **Journal of Politics in Latin America**, v.13, n.3, p.442-457, 2021.

AVRITZER, L.; SANTOS, B.S. Towards widening the democratic canon. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v.November 2003, p.1–30, 2003.

AVRITZER, L.; SOUZA, C.H.L. (Org.) **Conferências Nacionais: atores, dinâmicas participativas e efetividade**. Brasília: IPEA, 2013.

BALÉE, W. “Indigenous Transformation of Amazonian Forests: An Example from Maranhão, Brazil.” **L’Homme**, v.33, n. 126/128, 1993, p. 231-54, 2013.

BARBER, C. et al. Roads, deforestation, and the mitigating effect of protected areas in the Amazon. **Biological Conservation**, v.177, p.203–209, 2014.

BARBERIA, L.; GÓMEZ, E.J. Political and institutional perils of Brazil’s COVID-19 crisis. **Lancet**, v.396, n.10248, p.367, 2020.

BARBOSA, L.G.; ALVES, M.A.S.; GRELLE, C.E.V. Actions against sustainability: Dismantling of the environmental policies in Brazil. **Land Use Policy**, v.104, p.1-4, 2021.

BARRETO, Paulo; PEREIRA, Ritaumaria; BRANDÃO JR., Amintas; BAIMA, Sara. Os frigoríficos vão ajudar a zerar o desmatamento da Amazônia? Belém, Imazon/Instituto Centro de Vida, 2017.

BBC. Crise dos mais antigos centros de pesquisa da Amazônia ameaça a proteção da floresta. **G1**. São Paulo: 17 nov. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2019/11/17/crise-dos-mais-antigos-centros-de-pesquisa-da-amazonia-ameaca-a-protecao-da-floresta.ghtml>. Acesso em 09 mar. 2023.

BBC. De oficial de gabinete a presidente: o discreto currículo político de Michel Temer. **UOL Notícias**. São Paulo, 10 de mai. 2016. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/bbc/2016/05/10/de-oficial-de-gabinete-a-presidente-o-discreto-curriculo-politico-de-michel-temer.htm>. Acesso em 17 fev. 2023.

BECKER, B.K. **Amazônia**. São Paulo: Editora Ática, 1990.

BECKER, B.K. Geopolítica da Amazônia. Geopolítica na Amazônia. **Estudos Avançados**, v.19, n.53, p.71-86, 2005.

BECKER, B.K. Novas territorialidades na Amazônia: desafio às políticas públicas. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**. Ciências Humanas, v.5, n.1, p.17–23, 2010.

BERGOUGUI, B.; MURSHED, S.M. New evidence on the oil-democracy nexus utilising the Varieties of Democracy data. **Resources Policy**, v.69, n.101905, p.1-20, 2020.

BERKES, F. Commons in a multi-level world. **International journal of the commons**, v.2, n.1, p.1-6, 2005.

BERMÚDEZ, A.C. Sem provas, Weintraub diz que federais têm plantações extensivas de maconha. **UOL**. São Paulo, 22 nov. 2011. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2019/11/22/weintraub-ha-plantacoes-extensivas-de-maconha-em-universidades-federais.htm>. Acesso em 15 mar. 2023.

BERNAUER, T. a. Effects of political institutions on air quality. **Ecological Economics**, v.68, p.1355–1365, 2009.

BEZERRA, C.P.; ALMEIDA, D.R.; LAVALLE, A.G.; DOWBOR, M.W. Desinstitucionalização e resiliência dos conselhos no governo Bolsonaro. **SciELO Preprints**, p.2022–2028, jun. 2022. No prelo.

BHATTARAI, M.; HAMMIG, M. Institutions and the Environmental Kuznets Curve for Deforestation: A Crosscountry Analysis for Latin America, Africa and Asia. **World Development**, v.29, n.6, p.995–1010, 2001.

BIROLI, F.; MIGUEL, L.F. (Org.). **Encruzilhadas da democracia**. Porto Alegre: Zouk, 2017.

BISPO, F. Campanha de Bolsonaro recebeu R\$ 3,1 milhões de infratores ambientais. **Infoamazonia**. 05 out. 2022. Disponível em:

<https://infoamazonia.org/2022/10/05/campanha-de-bolsonaro-recebeu-r-31-milhoes-de-infratores-ambientais/>. Acesso em 15 mar. 2023.

BIZZO, E.; FARIAS, A.L. Priorização de municípios para prevenção, monitoramento e controle de desmatamento na Amazônia: uma contribuição à avaliação do Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM). **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v.45, p.135-159, 2017.

BOBBIO, N. **Liberalismo e Democracia**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

BOBBIO, N. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986 [1984].

BOESE, V.A. How (not) to measure democracy. **International Area Studies Review**, v.22, n.2, p.95–127, 2019.

BOILLIER, David. The Healing Logic of the Commons. **Bollier: News and perspectives on commons**, Massachusetts, 09 dez. 2011. Disponível em: <<http://www.bollier.org/healing-logic-commons-0>>. Acesso em: 16 de set. de 2019.

BRAGANÇA, D. Temer assina decreto que dá desconto de até 60% em multas ambientais. **O Eco**. São Paulo, 22 out. 2017. Disponível em: <https://oeco.org.br/noticias/temer-assina-decreto-que-da-desconto-de-ate-60-em-multas-ambientais/>. Acesso em 07 mar. 2023.

BRAGANÇA, D. Diretor do INPE é exonerado após Bolsonaro criticar dados do desmatamento. **O Eco**. São Paulo, 02 ago. 2019. Disponível em: <https://oeco.org.br/noticias/diretor-do-inpe-e-exonerado-apos-bolsonaro-criticar-dados-do-desmatamento/>. Acesso em 15 mar. 2023.

BRAGANÇA, D.; ANGELO, C. Congresso ressuscita pontos vetados por Temer nas MPs do Jamanxim. **O Eco**. São Paulo, 11 ago. 2017. Disponível em: <https://oeco.org.br/reportagens/congresso-ressuscita-pontos-vetados-por-temer-nas-mps-do-jamanxim/>. Acesso em 07 mar. 2023.

BRAGON, R. Em dois anos, Bolsonaro esvaziou órgãos que cuidam de questões ambientais, indígenas e agrárias: cumprindo indicativo de campanha, presidente acentuou desmonte iniciado em gestões anteriores. **Folha**. São Paulo, 28 dez. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2020/12/em-dois-anos-bolsonaro-promove-desmonte-no-meio-ambiente-funai-e-reforma-agraria.shtml>. Acesso em 06 de mar. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Decreto Nº 3.179 de 21 de dezembro de 2007. Dispõe sobre ações relativas à prevenção, monitoramento e controle de desmatamento no bioma Amazônia, bem como altera e acresce dispositivos ao decreto nº 3.179, de 21 de setembro de 1999, que dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 21 dez. 2007.

BRASIL. Presidência da República. Decreto Nº 6.527 de 1º de agosto de 2008. Dispõe sobre o estabelecimento do Fundo Amazônia pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. **Diário Oficial da União**, Brasília, 04 ago. 2008.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 191. Regulamenta o § 1º do art. 176 e o § 3º do art. 231 da Constituição para estabelecer as condições específicas para a realização da pesquisa e da lavra de recursos minerais e hidrocarbonetos e para o aproveitamento de recursos hídricos para geração de energia elétrica em terras indígenas e institui a indenização pela restrição do usufruto de terras indígenas. **Diário Oficial da União**, Brasília, 06 nov. 2019a. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2236765>. Acesso em 6 de mar. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Medida Provisória Nº 870 de 1º de janeiro de 2019. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. **Diário Oficial da União**, Brasília, 02 jan. 2019b.

BRASIL. Presidência da República. Decreto Nº 9.806 de 28 de maio de 2019. Altera o Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, para dispor sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama. **Diário Oficial da União**, Brasília, 29 mai. 2019c.

BRASIL. Presidência da República. Decreto Nº 10.142 de 28 de novembro de 2019. Institui a Comissão Executiva para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa. **Diário Oficial da União**, Brasília, 29 nov. 2019d.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 3729 de jun. 2004. Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e 9.985, de 18 de julho de 2000; revoga dispositivo da Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 15 mai. 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/257161>. Acesso em 31 de mar. 2023.

BRAZ, Marcelo. O golpe nas ilusões democráticas e a ascensão do conservadorismo reacionário\*. **Serviço Social & Sociedade**, v.128, n 128, p.85–103, 2017.

BRINGEL, Breno; PLEYERS, Geoffrey. Junho de 2013... dois anos depois. **Nueva Sociedad - especial em português**, p.4–17, 2015.

BUITENZORGY, M.; MOL, A.P.J. Does Democracy Lead to a Better Environment? Deforestation and the Democratic Transition Peak. **Environmental and Resource Economics**, v.48, n.1, p.59–70, 2011.

BUTT, M. Regime Type: The Nexus Between Human Rights and Environmentalism. **London School of Economics Undergraduate Political Review**, v.4, n.2, p.37–55, 2021.

BUVINICH, D.P.R. O mapeamento da institucionalização dos conselhos gestores de políticas públicas nos municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v.48, n.1, p.55-82, 2014.

CALGARO, F. Salles diz que dados sobre desmatamento na Amazônia são ‘interpretações sensacionalistas’. **G1**. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/08/07/salles-diz-que-dados-sobre-desmatamento-na-amazonia-sao-interpretacoes-sensacionalistas.ghtml>. Acesso em 15 de mar. 2023.

CAPES. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES Diretoria de Avaliação - DAV DOCUMENTO DE ÁREA 2009 Identificação Área de Avaliação: INTERDISCIPLINAR. 2009

CAPOBIANCO, J.P. Muito prazer, meu nome é PPCDAm. **O Eco**. São Paulo, 14 out. 2019. Disponível em: <https://oeco.org.br/analises/muito-prazer-meu-nome-e-ppcdam/>. Acesso em 6 de mar. 2023.

CAPOBIANCO, João Paulo. **Governança socioambiental na Amazônia brasileira na década de 2000**. 2017. 250 f. Tese (Doutorado em Ciências Ambientais) Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

CARBONELL, J. R.; ALLISON, J. E. Democracy and state environmental commitment to international environmental treaties. **International Environmental Agreements: politics, law and economics**, v.15, p.79–104, 2013.

CARMO, M. Índices de desmatamento na Amazônia são manipulados, diz ministro Augusto Heleno. **BBC News Brasil**. Buenos Aires, 03 jul. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48834802>. Acesso em 16 de mar. 2023.

CARRERO, G.C.; FEARNSIDE, P.M.; VALLE, D.R.; ALVES, S.A. Deforestation Trajectories on a Development Frontier in the Brazilian Amazon: 35 Years of Settlement Colonization, Policy and Economic Shifts, and Land Accumulation. **Environmental Management**, v.66, n.6, p.966–984, 2020.

CARVALHO, Lidiane Eluizete. Direito, ambiente e emancipação social. **Revista Direito e Práxis**, v.6, n.1, p.645-676, 2015.

CARVALHO, C.A.; FONSECA, M.G.C. Violência em acontecimentos políticos: jornalismo e lawfare no caso Lula. **Galáxia**, v.spe1, p.100-112, 2019.

CARVALHO, W.D. et al. Deforestation control in the Brazilian Amazon: A conservation struggle being lost as agreements and regulations are subverted and bypassed. **Perspectives in Ecology and Conservation**, v.17, n.3, p.122–130, 2019.

CASTILHOS, R.; MATOSO, F. Bolsonaro recebe Major Curió, que comandou repressão à Guerrilha do Araguaia durante a ditadura. **G1**. Brasília, 04 de mai. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/05/04/bolsonaro-recebe-major-curio-que-comandou-repressao-a-guerrilha-do-araguaia-durante-a-ditadura.ghtml>. Acesso em 17 fev. 2023.

CAYRES, Domitila Costa. **Ativismo Institucional no coração da Secretaria-Geral da Presidência da República: A Secretaria Nacional de Articulação Social no Governo Dilma Rousseff (2011-2014)**. 2015, 207 f. Tese (Doutorado em Sociologia Política) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

CHAUÍ, M. Democracia e sociedade autoritária. **Comunicação & Informação**, v.15, n.2, p.149-161, 2013.

CHERRINGTON Bem; TODOROVA Margarita; FALCIDIA Lucrezia; TEJERINA Alfonso. Gold report 2020. Singapura, World Gold Council, 2020.

CHOWDHURY, S. The effect of democracy and press freedom on corruption: an empirical test. **Economics Letters**, v.85, n.1, p.93-101, 2004.

COELHO-JÚNIOR, M. G. et al. Unmasking the impunity of illegal deforestation in the Brazilian Amazon: a call for enforcement and accountability. **Environmental Research Letters**, v.17, n.4, 2022.

COLLIER, D.; LEVITSKY, S. Democracy with Adjectives: Conceptual Innovation in Comparative Research Conceptual Comparative ADJECTIVES Innovation. **World Politics**, v.49, n.3, p.430–451, 1997.

CONCEIÇÃO, A.G. BRASIL: O golpe de 2016, o governo Bolsonaro e as forças armadas. Pontos de Interrogação — **Revista de Crítica Cultural**, v.11, n.1, p.45–61, 2021

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. Relatório: Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil. Brasília, Conselho Indigenista Missionário, 2021.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Relatório de Apuração: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – Exercício 2020. Brasília, Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), 2021.

COPPEDGE, Michael et al. The Methodology of “Varieties of Democracy” (V-Dem)1. **Bulletin of Sociological Methodology/ Bulletin de Methodologie Sociologique**, v.143, n.1, p.107–133, 2019.

CORBETT, J. The deconsolidation of democracy: Is it new and what can be done about it? **Political Studies Review**, v.18, n.2, p.178-188, 2020.

COSTA, H.O. Democracia e participação na teoria pluralista. **Cronos**, v.8, n.1, p.215-28, 2007.

COUTINHO, J.A. As ONGs: origens e (des)caminhos. **Lutas Sociais**, n.13/14, p.57-64, 2005.

CRESWELL, J. W. **Research Design: Qualitative, Quantitative, and Mixed Methods Approaches**. 4º ed. Los Angeles: Sage, 2014.

CRESWELL, J. W.; CLARK, V. L. P. **Designing and Conducting Mixed Methods Research**. 2a ed. Thousand Oaks: Sage Publications, 2010.

CULLEL, Jorge Vargas. Democracy and the Quality of Democracy: Empirical Findings and Methodological Issues Drawn from the Citizen Audit of the Quality of Democracy in Costa Rica. In: O'DONNELL, G.; CULLELL, J.V.; IAZETTA, O.M. (Orgs). **The Quality of Democracy: Theory and Applications**. Notre Dame: University of Notre Dame Press, 2004. Cap. 2, p.93-162.

CUNHA, P.R. et al. Le démantèlement des actions de prévention et de contrôle de la déforestation en Amazonie (2019-2021) – Une étude sur les communes prioritaires. **Problèmes d'Amérique Latine**, v.119, p.125-158, 2022.

CZARNEK, G.; KOSSOWSKA, M.; SZWED, P. Right-wing ideology reduces the effects of education on climate change beliefs in more developed countries. **Nature Climate Change**, v.11, p.9-13, 2020.

D'ARAÚJO, Maria Celina. Os ministros da Nova República: notas para entender a democratização do Poder Executivo. In: II Consad, 2009. **Anais**. Brasília, 2009. p.2-36.

DAGNINO, E. ¿Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, Daniel (org.). **Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización**. Caracas: FaCes/Universidad de Venezuela, 2004. p. 95–110.

DAGNINO, E. (Org.). **Sociedade Civil e espaços públicos no Brasil: um balanço necessário**. São Paulo: Paz e Terra/Unicamp, 2002. 364p.

DAGNINO, E.; OLVERA, A. J.; PANFICHI, A (Orgs.). **A disputa pela construção democrática na América Latina**. Campinas: Paz e Terra, 2006. 501p.

DAHL, R. A. **Polyarchy: Participation and Opposition**. New Haven: Yale University Press, 1971.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **Comum: ensaio sobre a revolução no século XXI**. São Paulo: Boitempo, 2017.

DELGADO, M.V.M. O Terceiro Setor no Brasil: Uma visão histórica. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 37, 2010.

DEUTSCH, S.; FLETCHER, R. The 'Bolsonaro bridge': Violence, visibility, and the 2019 Amazon fires. **Environmental Science and Policy**, v.132, p.60-68, 2022.



DIAMOND, L. Elections Without Democracy. **Journal of Democracy**, v.13, n.2, 2002.

DIAMOND, L.; MORLINO, L. The quality of democracy: an overview. **Journal of Democracy**, v.15, n.4, p.20–31, 2004.

DIAMOND, L.; MORLINO, L. **Assessing the quality of democracy**. Philadelphia: The Johns Hopkins University Press, 2005.

DIANI, M. Green networks. **A structural analysis of the Italian environmental movement**. Edimburgo: Edinburgh University Press, 1995.

DIDIA, D.O. Democracy, political instability and tropical deforestation. **Global Environmental Change**, v.7, n.1, p.63–76, 1997.

DIELE-VIEGAS, L.M.; PEREIRA, E.J.A.L.; ROCHA, C.F.D. The new Brazilian gold rush: Is Amazonia at risk? **Forest Policy and Economics**, v.119, 2020.

DIETZ, T.; OSTROM, E.; STERN, P.C. The struggle to govern the commons. **Science**, v.302, n.5652, p.1907-1912, 2003.

DINIZ, C.G. et al. DETER-B: The New Amazon Near Real-Time Deforestation Detection System. **IEEE Journal of Selected Topics in Applied Earth Observations and Remote Sensing**, v.8, n.7, p.3619–3628, 2015.

DOWNS, A. An economic theory of political action in a democracy. **Journal of political economy**, v.65, n.2, p.135-150, 1957

DRAIBE, S. A nova institucionalidade do sistema brasileiro de políticas sociais: os conselhos nacionais de políticas setoriais. **Caderno de Pesquisa Nepp**, n.35, p.1-26, 1998.

DRYZEC, J.S. **The politics of Earth: environmental discourses**. New York: Oxford University Press, 2005.

DRYZEK, J.S. Ecology and discursive democracy: Beyond liberal capitalism and the administrative state. **Capitalism Nature Socialism**, v.3, n.2, p.18-42, 1992.

DUARTE, A.; CÉSAR, M.R.A. Negação da Política e Negacionismo como Política: pandemia e democracia. **Educação & Realidade**, v.45, n.4, p.1–22, 2021.

DW. Na ONU, Bolsonaro ataca ONGs e critica cobiça estrangeira. **DW**. São Paulo, 01 out. 2020. Disponível em <https://www.dw.com/pt-br/na-onu-bolsonaro-ataca-ongs-e-critica-cobiça-estrangeira-pela-amazônia/a-55113089>. Acesso em 8 de mar. 2023.

ECKERSLEY, Robyn. **International relation theories: discipline and diversity**. Oxford: Oxford University Press, 2007.

ECKERSLEY, Robyn. **The green state: rethinking democracy and sovereignty**. Cambridge: MIT Press, 2004

EKWUEME, C.O.; EKON, E.E.; EZENWA-NEBIFE, D.C. Education for sustainability through academic freedom. **Global Journal of Education Research**, v.15, n.1, 2016.

ELFF, M.; ZIAJA, S. Method Factors in Democracy Indicators. **Politics and Governance**, v.6, n.1, p.92–104, 2018.

ESCOBAR, H. Brazilian president attacks deforestation data. **Science**, v. 365, n. 6452, p. 419, 2019a.

ESCOBAR, H. Amazon fires clearly linked to deforestation, scientists say. **Science**, v.365, n.6456, 2019b.

ESCOBAR, H. Deforestation in the Brazilian Amazon is still rising sharply. **Science**, v.369, n.6504, p.613, 2020.

ESCRIHUELA, C.M. La democracia ecológica: Fundamento, posibilidades, actores. **Revista de Estudios Políticos**, n.162, p.175–198, 2014.

ESPEJO, J.C. et al. Deforestation and Forest Degradation Due to Gold Mining in the Peruvian Amazon: a 34-Year Perspective. **Remote Sensing**, v.10, n.1903, 2018.

ESTADÃO. Com desmatamento em alta, gestão Bolsonaro tem menor nº de multas ambientais em 20 anos. **Estadão**. São Paulo, 09 nov. 2021. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/sustentabilidade/com-desmatamento-em-alta-gestao-bolsonaro-tem-menor-numero-multas-ambientais-em-vinte-anos/>. Acesso em 15 de mar. 2023.

- FARZIN, Y.H.; BOND, C.A. Democracy and Environmental Quality. **Journal of Development Economics**, v.2006, 2006.
- FEARNSIDE, P.M. Biodiversity as an environmental service in Brazil's Amazonian forests: risks, value and conservation. **Environmental Conservation**, v.26, p.305–321, 1999.
- FEARNSIDE, P.M. Brazilian politics threaten environmental policies. **Science**, v.353, n.6301, p.746-748, 2016.
- FEARNSIDE, P.M. Deforestation in Brazilian Amazonia: History, Rates and Consequences. **Conservation Biology**, v.19, n.3, p.680-688, 2005.
- FEARNSIDE, P.M. **Deforestation of the Amazon**. In: SHUGART, H. (Org.). Oxford Research Encyclopedia of Environmental Science. Oxford: Oxford University Press. 2017.
- FEARNSIDE, P.M. Os números do desmatamento são reais apesar da negação do presidente Bolsonaro. **Amazônia Real**. Manaus, 03 ago. 2019. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/os-numeros-do-desmatamento-sao-reais-apesar-da-negacao-do-presidente-bolsonaro>. Acesso em 8 de mar. 2023.
- FEARNSIDE, P.M. Retrocessos sob o Presidente Bolsonaro: Um Desafio à Sustentabilidade na Amazônia. **Sustainability International Science Journal**, v.1, n.1, p.38–52, 2019.
- FEENY, D. et al. A tragédia dos comuns: vinte e dois anos depois. In: DIEGUES, A. C. S.; MOREIRA, A. DE C. C. (Eds.). **Espaços e recursos naturais de uso**. São Paulo: NUPAUBUSP, 2001.
- FENAJ. Violência contra jornalistas e liberdade de imprensa no Brasil. Brasília, Federação Nacional dos Jornalistas, 2022.
- FERNANDES, G.Q. et al. Dismantling Brazil's Science threatens global biodiversity heritage. **Perspective in ecology and conservation**, v.15, p.239-243, 2017.
- FERRANTE, L.; FEARNSIDE, P.M. Brazil threatens Indigenous Lands. **Nature**, v.368, n.6490, p.481-482, 2020.

FERREIRA, L.C. Ideias para uma sociologia da questão ambiental – teoria social, sociologia ambiental e interdisciplinaridade. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. jil./dez., n.10, p.77–89, 2004.

FIGUEIREDO, P. Ministro do Meio Ambiente diz ter analisado ¼ dos contratos do Fundo Amazônia e verificado inconsistências. **G1**. São Paulo, 17 mai. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2019/05/17/ministro-do-meio-ambiente-diz-ter-analisado-14-dos-contratos-do-fundo-amazonia-e-verificado-inconsistencias.ghtml>. Acesso em 08 mar. 2023.

FINER, M.; JENKINS, C.N. Proliferation of hydroelectric dams in the Andean Amazon and implications for Andes-Amazon connectivity. **Plos One**, v.7, p.1-4, 2012.

FONSECA, B.; PAES, C.F.; OLIVEIRA, R. Governo Bolsonaro certificou 239 mil hectares de fazendas dentro de áreas indígenas. **Pública**. Brasil, 11 jul. 2022. Disponível em: <https://apublica.org/2022/07/governo-bolsonaro-certificou-239-mil-hectares-de-fazendas-dentro-de-areas-indigenas/>. Acesso em 09 mar. 2023.

FONSECA, I.F.; BURSZTYN, M.; MOURA, A.M.M. Conhecimentos técnicos, políticas públicas e participação: o caso do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). **Revista de Sociologia Política**, v.20, n.42, p.183-198.

FOUQUERAY, M.; PAPYRAKIS, E. An empirical analysis of the cross-national determinants of marine protected areas. *Marine Policy*, v.99, p.87–93, 2019.  
FRANCHINI, M.A.; VIOLA, E. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v.62, n.1, 2019.

FREITAS, M.U.; MENCIO, M. A sobreposição de áreas protegidas na Reserva Nacional de Cobre e Associados: conflitos normativos, socioambientais e econômicos. In: LADWIG, N.I.; CAMPOS, J.B. (org.). **Planejamento e gestão territorial: áreas protegidas**. Cricúma: UNESC, 2021.

FREY, K. A dimensão político-democrática nas teorias de desenvolvimento sustentável e suas implicações para a gestão local. **Ambiente & Sociedade**, n.9, 2001.

G1. **G1**. Ministro que contratar empresa privada para monitorar o desmatamento na Amazônia. São Paulo, 03 jun. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2019/06/03/ministro-quer-contratar-empresa-privada-para-monitorar-o-desmatamento-na-amazonia.ghtml>. Acesso em 19 mar. 2023.

GIBBS et al., Brazil's Soy Moratorium: supply chain governance is needed to avoid deforestation. **Science**, v.347, n.6220, p.377-378, 2015.

GIRARDI, G. BOLSONARO acusa INPE de divulgar dados mentirosos sobre desmatamento. **Estadão**. São Paulo, 20 jul. 2019. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/sustentabilidade/bolsonaro-acusa-inpe-de-divulgar-dados-mentirosos-sobre-desmatamento/>. Acesso em 09 mar. 2023.

GODAR, J.; GARDNER, T.A.; JORGE TIZADO, E.; PACHECO, P. Actor-specific contributions to the deforestation slowdown in the Brazilian Amazon. **Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America**, v.111, n 43, p. 15591–15596, 2014.

GOHN, M.G. Sociedade civil no Brasil: movimentos sociais e ONGs. **Meta: Avaliação**, v.5, n.14, 2013.

GOHN, Maria da Glória. **Participação e Democracia no Brasil**. Petrópolis: Editora Vozes, 2019.

GOLDSTEIN, A.A. La tormenta perfecta: crisis e impeachment en el segundo mandato de Dilma Rousseff. **Análisis Político**, v.29, n. 88, 2016.

GOLDSTEIN, A.A. The New Far-Right in Brazil and the Construction of a Right-Wing Order. **Latin America Perspectives**, v.46, n.4, p.245–262, 2019.

GOULART, J.O. Orçamento Participativo e gestão democrática no poder local. **Lua Nova**, v.69, p.49-78, 2006.

GUNITSKY, S. Democratic waves in historical perspective. **Perspectives on Politics**, v.16, n.3, p.634-651, 2018.

GUSMÃO, P.P.; BORGES, M.P.B. (Des)construção da gestão ambiental no Brasil: De Paulo Nogueira Neto (1973) a Ricardo Salles (2020). **AMBIENTES: Revista de Geografia e Ecologia Política**, v.2, n.2, p. 218-277, 2020.

HAJE, L. Extinto pelo governo, Consea é essencial para combate à fome, diz Nações Unidas. **Câmara dos Deputados**. Brasília, 25 de abr. 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/556204-extinto-pelo-governo-consea-e-essencial-para-combate-a-fome-diz-nacoes-unidas/>. Acesso em 01 fev. 2023.

HANDELMAN, H.; TESSLER, M. (Orgs.) **Democracy and its limits: lessons from Asia, Latin America, and the Middle East**. Indiana: University of Notre Dame Press, 2000. 353p.

HARDIN, G. The tragedy of the commons. **Science**, v.162, n.3859, p.1243-1248, 1968.

HARDT, M.; NEGRI, A. **Bem-estar comum**. São Paulo: Editora Record, 2016.

HARGRAVE, J.; KIS-KATOS, K. Economic causes of deforestation in the Brazilian Amazon: A panel data analysis for the 200s. **Environmental and Resource Economics**, v.54, 471-494, 2013.

HEILMAYR, R. et al. Brazil's Amazon Soy Moratorium reduced deforestation. **Nature Food**, v.1, n.12, p.801–810, 2020.

HELD, D. **Models of Democracy**. 3ed. Cambridge: Polity Press, 2006. 338p.

HERCULANO, Selene. ONGs e Movimentos Sociais: A Questão de Novos Sujeitos Políticos para a Sustentabilidade. **Meio ambiente: questões conceituais**, p.123–155, 2000.

HOCHSTETLER, K. O meio ambiente no Governo Bolsonaro. In: AVRITZE, L.; KERCHE, F.; MARONA, M. **Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021. p.271-286.

KERCHE, F.; MARONA, M. **Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021. p.271-286.

HOSSEINI, H.M.; KANEKO, S. Can environmental quality spread through institutions? **Energy Policy**, v.56, p.312–321, 2013.

HOUGHTON, R.A.; SKOLE, D.L.; NOBRE, C.A.; HACKLER, J.L.; LAWRENCE, K.T.; CHOMENTOWSKI, W.H. Annual fluxes of carbon from deforestation and regrowth in the Brazilian Amazon. **Nature**, v.403, p.301-304, 2000.

HUNTINGTON, S.P. **The third wave: Democratization in the late twentieth century**. Oklahoma: University of Oklahoma press, 1991.

IMAI, N. et al. Factors affecting forest area change in southeast Asia during 1980-2010. **PLoS ONE**, v.13, n.5, 2018.

INPE. Estimativa de desmatamento por corte raso na Amazônia Legal para 2021 é de 13.235 km<sup>2</sup>. São José dos Campos, Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais, 2021.

IPEA. Avaliação do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal. Brasília, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2011.

IPEA. Conselhos Nacionais: Perfil e atuação dos conselheiros – Relatório de Pesquisa. Brasília, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2013.

JACOBI, P.R.; BARBI, F. Democracia e participação na gestão dos recursos hídricos no Brasil. **Revista Katálysis**, v.10, n.2, p.237–244, 2007.

JÚNIOR, J. Projeto susta decreto que alterou Conselho Nacional de Política Cultural. **Câmara dos Deputados**. Brasília, 08 ago. 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/565844-projeto-susta-decreto-que-alterou-conselho-nacional-de-politica-cultural/>. Acesso em 01 fev. 2023.

JUNK, W.J. et al. A classification of major naturally-occurring Amazonian Lowland Wetlands. **Wetlands**, v.31, n.4, p.623–640, 2011.

KAHAN, D.M. et al. The polarizing impact of science literacy and numeracy on perceived climate change risks. **Nature Climate Change**, v.2, p.732-735, 2012.

KATZ, M. Women and Democracy in Ancient Greece. In: FALKNER, T. M.; FELSON, N.; KONSTAN, D. (Ed.). *Contextualizing Classics: Ideology, Performance, Dialogue*. London: Rowman & Littlefield Publishers, 1999. p.41–68.

KOUPAK, K. et al. Democracia e participação em xeque no governo Bolsonaro 1 Democracy and participation at risk in the bolsonaro government. **Caderno Eletrônico de Ciências Sociais**, v.9, n.1, p.45–67, 2021.

KOZICKI, K.; CHUEIRI, V.K. Impeachment: The Constitucional Nuclear Weapon. **Lua Nova**, v.108, n.11, 2019.

KRUID, S. et al. Beyond Deforestation: Carbon Emissions From Land Grabbing and Forest Degradation in the Brazilian Amazon. **Frontiers in Forests and Global Change**, v.4, n.645282, p.1–10, 2021.

LAMDIM, Leilah. Múltiplas identidades das ONGs. In: HADDAD, S. et al. **ONGs e Universidades: desafios para cooperação na América Latina**. São Paulo: Editora Peirópolis, 2008. Cap. 1, p.17-50.

LANDIM, L. Experiência militante: história das assim chamadas ONGs. **Lusotopie**, v.2002/1, p.215-239, 2002.

LATINOBARÓMETRO, 2018. Informe metodológico Latinobarómetro 2018. Santiago, Corporación Latinobarómetro, 2018.

LAVALLE, A.G.; SZWAKO, J. Origens da Política Nacional de Participação Social: Entrevista com Pedro Pontual. **Novos estudos CEBRAP**, v.1, n.99, 2014.

LEIS, H. R. Uma viagem interdisciplinar ao lado oculto da problemática ambiental na modernidade. **Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis**, v.7, n.2, p.19–44, 2010.

LEMOS, M.C; ROBERTS, J.T. Environmental policy-making networks and the future of the Amazon. **Philosophical Transactions of Royal Society**, v.362, p.1897-1902, 2008.

LEVINE, D. H.; MOLINA, J. H. La calidad de la democracia en América Latina: una visión comparada. **América Latina Hoy**, v.45, p.14–46, 2007.

LEVIS, C. et al. Help restore Brazil's governance of globally important ecosystem services. **Nature Ecology and Evolution**, v.4, n.2, p.172–173, 2020.

LEVIS, C. et al. Persistent effect of pre-Columbian plant domestication on Amazonian Forest composition. **Nature**, v.355, n.6328, p.925-931, 2017.

LEVITSKY, S.; ZIBLATT, D. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LI, Q.; REUVENY, R.I. Democracy and environmental degradation. **International studies quarterly**, v.50, n.4, p. 935-956, 2006.



LIJPHART, A. **Patterns of Democracy: Government Forms and Performance in Thirty-Six Countries**. 2<sup>o</sup> ed. Michigan: Yale University Press, 2012.

LIMA, Daniel Máximo Góes de. **Lobby e grupos de pressão no caso do impeachment de Dilma Roussef em 2016**. 2021. 144 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

LIMA, G.F.B.S.; VERBICARO, L.P.S.P. O impeachment de 2016 e a expropriação constitucional do voto no Brasil: Consequências à democracia brasileira. **Revista Direitos Humanos e Democracia**, v.10, n.19, p.1-19, 2022.

LIMONGI, Fernando. Impedindo Dilma. **Novos Estudos CEBRAP**, v.Especial, n. Junho 201, p.5–13, 2017.

LINDNER J.; GIRARDI, G. Bolsonaro levanta suspeita sobre ONGs por queimadas na Amazônia. **Estadão**. São Paulo, 22 de ago. 2019. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/sustentabilidade/bolsonaro-levanta-suspeita-sobre-ongs-por-queimadas-na-amazonia/>. Acesso em 02 fev. 2023.

LINZ, J.; STEPAN, A. **Problems of Democratic Transition and Consolidation: Southern Europe, South America, and Post-Communist Europe**. London: The Johns Hopkins University Press, 1996.

LIST, J.A.; STURM, D. How Elections Matter: Theory and Evidence from Environmental Policy List. **The Quarterly Journal of Economics**, v.121, n.4, p.1249–1281, 2006.

LITTLE, P.E. **Políticas ambientais no Brasil: análises, instrumentos e experiências**. Rio de Janeiro: Editora Peirópolis, 2003. 463p.

LOSEKANN, C. Participação da sociedade civil na política ambiental do governo lula. **Ambiente e Sociedade**, v.15, n.1, p. 179–200, 2012.

LOUREIRO, V.R.; PINTO, J.N.A. A questão fundiária na Amazônia. **Estudos Avançados**, v.19, n.54, p.77–98, 2005.

LOUREIRO, C.F.B.; SAISSE, M.V.; CUNHA, C.C. Histórico da educação ambiental no âmbito federal da gestão ambiental pública: um panorama da divisão do IBAMA à sua reconstrução no ICMBio. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v.28, 2013.

LUCENA, C.; PREVITALI, F.S.; LUCENA, L. **A crise da democracia brasileira**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2017.

LÜCHMANN, L.H.H. **25 anos de Orçamento Participativo: algumas reflexões analíticas. Política e Sociedade**, v.12, n.28, p.167-197, 2014.

LUPA. Bolsonaroistas usam afirmações falsas contra urnas. **FOLHA**. São Paulo, 10 nov. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/11/lupa-bolsonaristas-usam-afirmacoes-falsas-para-colocar-em-duvida-resultado-das-eleicoes.shtml>. Acesso em 30 mar. 2023.

LUPION, B. Em reunião com embaixadores, Bolsonaro questiona urnas e TSE. **DW**. São Paulo, 19 de jul. 2022. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/em-reunião-com-embaixadores-bolsonaro-questiona-urnas-e-tse/a-62518117>. Acesso em 14 fev. 2023.

MACEDO, M.N. et al. Decoupling of deforestation and soy production in the southern Amazon during the late 2000s. **Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America**, v.109, n.4, p.1341–1346, 2012.

MAGNUSSON, W.E. et al. Effects of Brazil's political crisis on the science needed for biodiversity conservation. **Frontiers in Ecology and Evolution**, v.6, n. OCT 2018, p.1-5, 2018

MAINWARING, Scott. Democratic Survivability in Latin America. In: HANDELMAN, H.; TESSLER, M. (Orgs.) **Democracy and its limits: lessons from Asia, Latin America, and the Middle East**. Indiana: University of Notre Dame Press, 2000. Cap.1, p.11-68

MARQUES, L. **Capitalismo e Colapso Ambiental**. 3.ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2019. 736p.

MARQUETTI, A. Participação e Redistribuição: o Orçamento Participativo em Porto Alegre. In: AVRITZER, L.; NAVARRO, Z. **A inovação democrática no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2003, p.129-156.

MARTINS, P.S.V. (Org.). **Desmatamento em Unidades de Conservação: uma análise da governança ambiental e climática a partir do PPCDAM**. Pará: Terra de Direitos, 2022. 66p.

MASON, L.E.; KRUTKA, D.; STODDARD, J. Media Literacy, Democracy, and the Challenge of Fake News. **Journal of Media Literacy Education**, v.10, n.2, p.1-10, 2018.

MATAVELI, G. et al. Record-breaking fires in the Brazilian Amazon associated with uncontrolled deforestation. **Nature**, v.6, p.1792-1793, 2022.

MATHER, A. S.; NEEDLE, C. L. Development, democracy and forest trends. **Global Environmental Change**, v.9, n. 2, p.105–118, 1999.

MATTEI, L. A política agrária e os retrocessos do governo Temer. **Revista Okara: geografia em debate**, v.12, n.2, p.294-307, 2018. Acesso em 02 fev. 2023.

MAZUI, G. Bolsonaro chama coronel Brilhante Ustra de ‘herói nacional’. **G1**. Brasília, 08 de ago. de 2019. Disponível em:  
<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/08/08/bolsonaro-chama-coronel-ustra-de-heroi-nacional.ghtml>

MAZUI, G.; GOMES, P.H. Sem provas, Bolsonaro culpa ONGs por crimes ambientais durante cúpula da ONU. **G1**. Brasília, 30 de set. 2020. Disponível em:  
<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/09/30/em-cupula-sobre-biodiversidade-da-onu-bolsonaro-diz-que-ongs-comandam-crimes-ambientais-no-brasil-e-no-exterior.ghtml>. Acesso em 02 fev. 2023.

MCCARTHY, S.; TACCONI, L. The political economy of tropical deforestation: assessing models and motives. **Environmental Politics**, v.20, n.1, p.115–132, 2011.

MELLO, Neli Aparecida de. **Políticas Territoriais na Amazônia brasileira. Conflitos entre conservação ambiental e desenvolvimento. 1970-2000**. 2002. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

MELLO-THÉRY, Neli Aparecida de. Contradições territoriais: signos do modelo aplicado na Amazônia. **Sociedade e Estado**, v.18, n.1–2, p. 339–360, 2003.

MELLO-THÉRY, N.A. **Território e Gestão Ambiental na Amazônia**. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2011a.

- MELLO-THÉRY, N.A. Meio Ambiente, globalização e políticas públicas. **Revista Gestão & Políticas Públicas**, v.1, n.1, p.133-161, 2011b.
- MELLO-THÉRY, N.A. L'Amazonie entre les myriades d'expériences et les politiques publiques dominantes. **Confins**, n.26, p.10749, 2016.
- MELLO-THÉRY, N.A. Politiques environnementales brésiliennes: intentions et réalités. **EchoGéo**, n.41, p.1-18, 2017.
- MELLO-THÉRY, N.A. Perspectivas ambientais 2019: retrocessos na política governamental. **Confins Revue franco-brésilienne de géographie / Revista franco-brasileira de geografia**, n.501, 2019.
- MELLO-THÉRY, N. A.; CAVICCHIOLI, A.; DUBREUIL, V. Controvérsias ambientais frente à complexidade das mudanças climáticas. **Mercator**, v.12, n.29, p.155–170, 2013.
- MELLO, D. ONG aponta desmanche do combate à corrupção no governo Bolsonaro. **Agência Brasil**. São Paulo, 31 de jan. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2023-01/ong-aponta-desmanche-do-combate-corrupcao-no-governo-bolsonaro>. Acesso em 11 fev. 2023.
- MELLO, J. PEREIRA, A.C.R. **Dinâmica do Terceiro Setor no Brasil: Trajetórias de criação e fechamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) de 1901 a 2020**. Rio de Janeiro: Instituto de Economia Aplicada, 2022.
- MELLO, N.G.R.; ARTAXO, P. Evolução do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, v.66, p.108-129, 2017.
- MELLO, R.A. Bolsonaro e o jornalismo em conflito midiático. **Revista de Estudos de Linguagem**, v.29, n.4, p.2485–2508, 2021.
- MENDONÇA, R. F. Dimensões democráticas nas jornadas de junho: reflexões sobre a compreensão de democracia entre manifestantes de 2013. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n.98, v. 33, 2018.

MENDONÇA, R.F.; CUNHA, E. **Introdução à teoria democrática: conceitos, histórias, instituições e questões transversais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2018.

MENEGASSI, D. Programa ARPA, que apoia unidades de conservação na Amazônia, é suspenso. **O Eco**. São Paulo, 11 abr. 2021. Disponível em: <https://oeco.org.br/reportagens/programa-arpa-que-apoia-unidades-de-conservacao-na-amazonia-e-suspenso/>. Acesso em 09 mar, 2023.

MENEZES, R.G.; BARBOSA, R. Environmental governance under Bolsonaro: dismantling institutions, curtailing participation, delegitimizing opposition. **Zeitschrift für Vergleichende Politikwissenschaft**, v.15, n.2, p.229–247, 2021.

MIDLARSKY, M.I. Democracy and the Environment: An Empirical Assessment. **Journal of Peace Research**, v.35, n.3, p.341-361, 1988.

MIGUEL, L. F. Dossiê mídia e política. **Revista de sociologia e política**, n. 22, p.7–12, 2004.

MIGUEL, L.F. **O colapso da democracia no Brasil: da constituição ao golpe de 2016**. 2.ed. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo e Expressão popular, 2019. 216p.

MIGUEL, L.F. Uma democracia esqualida: a teoria de Anthony Downs. **Política & Trabalho**, v.18, p.125-134, 2002.

MIGUEL, L.F.; COUTINHO, A.A. A crise e suas fronteiras: oito meses de "mensalão": nos editoriais dos jornais. **Opinião Pública**, v.13, n.1, p.97–123, 2007.

MILHORANCE, C. Policy dismantling and democratic regression in Brazil under Bolsonaro: Coalition politics, ideas, and underlying discourses. **Review of Policy Research**, v.39, n.6, 2022.

MILL, John Stuart. **Considerations on representative government**. Cambridge: Cambridge University Press, 2010 [1861].

MMA. 65 mil pessoas participaram dos preparativos da Conferência Nacional. **Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**. Brasília, 14 nov. 2003. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/65-mil-pessoas-participaram-dos-preparativos-a-conferencia-nacional>. Acesso em 09 mar, 2023.

MOISES, J.A. Eleições, participação e cultura política: mudança e continuidades. **Lua Nova**, n.22, p.133-187, 1990.

MORAES, M. Sarney Filho retoma diálogo com ONGs. **Instituto Socioambiental**. Brasília, 08 jun 2016. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/noticias/sarney-filho-retoma-dialogo-com-ongs>. Acesso em: 11 nov. 2022.

MORAIS, L.A.; FREITAS, L.S. Democracia e meio ambiente: um estudo bibliométrico da produção científica. **Research, Society and Development**, v.9, n.7, p.1–32, 2020.

MORLINO, L. Legitimacy and the quality of democracy. **International Social Science Journal**, v.60, n.196, p.211–2222, 2009.

MOTTA, C. Extinção dos conselhos afeta participação social nas políticas públicas. **Rede Brasil Atual**. Brasília, 12 de abr. 2019. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/politica/decreto-de-bolsonaro-extingue-orgaos-de-participacao-popular/>. Acesso em 02 fev. 2023.

MOURA, Adriana Mariana Magalhães. Trajetória da política ambiental federal no Brasil. In: MOURA, A.M.M. **Governança Ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas**. Brasília: Ipea, 2016. Cap.1, p.13-43.

MOUTINHO, S. First Brazilian-made satellite watches the Amazon. **Science**, v.371, n.6533, p.975, 2021.

MUNCK, G.L. What is democracy? A reconceptualization of the quality of democracy. **Democratization**, v.23, n.1, p.1–26, 2016.

MUNIZ, B. et al. Governo Bolsonaro reduz multas em municípios onde desmatamento cresce. **Pública**. São Paulo, 20 ago. 2020. Disponível em: <https://apublica.org/2020/08/governo-bolsonaro-reduz-multas-em-municipios-onde-desmatamento-cresce/>. Acesso em 08 mar. 2023.

MUSSOI, H.G.; QUADROS, D.G. Erosão democrática e legalismo autocrático. **Revista de Estudos Institucionais**, v.8, n.3, p.582-606, 2022.

NARCISO, F.A. Cortes no Orçamento do INPE e os impactos nos estudos climáticos. **USP – AUN**. São Paulo, 01 jun. 2021. Disponível em:

<https://aun.webhostusp.sti.usp.br/index.php/2021/07/01/cortes-no-orcamento-do-inpe-e-os-impactos-nos-estudos-climaticos/>. Acesso em 18 mar. 2023.

NEGRÃO, H. Após Alemanha, Noruega também bloqueia repasses para Amazônia. **El País**. São Paulo, 15 ago. 2019. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2019/08/15/politica/1565898219\\_277747.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/08/15/politica/1565898219_277747.html). Acesso em: 11 nov. 2022.

NEPSTAD, D. et al. Inhibition of Amazon Deforestation and Fire by Parks and Indigenous Lands. **Conservation Biology**, v.20, n.1, p.65–73, 2006.

NEPSTAD, D. et al. Slowing Amazon deforestation through public policy and interventions in beef and soy supply chains. **Science**, v.344, n.6188, p.1118–1123, 2014.

NEUMAYER, E. Do Democracies Exhibit Stronger International Environmental Commitment? A Cross-country Analysis. **Journal of Peace Research**, v.39, n.2, 2002.

NICOLETTI, J.; FLORES, A.M.M. Violence against journalists on Jair Bolsonaro's youtube channel: analysis of the first 100 days of the Covid-19 pandemic in Brazil. **Brazilian Journalism Research**, v.18, n.1, p.4–35, 2022.

NOBRE, M. **Limits of Democracy: from the June 2013 Uprisings in Brazil to the Bolsonaro Government**. Cambridge: Springer, 2022. 174p.

NOBRE, Marcos. Participação e deliberação na teoria democrática: uma introdução. In: COELHO, V.S.P.; NOBRE, M. (Orgs.). **Participação e Deliberação: Teoria Democrática e Experiências Institucionais no Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Editora 34, 2004, Cap.1, p.21-40.

NOBRE, N. Brasil ratifica Acordo de Paris sobre Mudança do Clima. **Câmara dos Deputados**. Brasília, 12 set 2016. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/497879-brasil-ratifica-acordo-de-paris-sobre-mudanca-do-clima/>. Acesso em: 11 nov. 2022.

NUNES, F.; MELO, C.R. Impeachment, Political Crisis and Democracy in Brazil. **Revista de Ciência Política**, v.37, n.2, p.281–304, 2017.

O ECO. Em evento, Bolsonaro comemora redução de 80% das multas do IBAMA. **O Eco**. 18 jan. 2021. Disponível em: <https://oeco.org.br/salada-verde/em-evento-bolsonaro-comemora-reducao-de-80-das-multas-do-ibama/>. Acesso em: 11 nov. 2022.

O'DONNELL, G.; CULLELL, J.V.; IAZZETTA, O.M. **The quality of democracy: Theory and Applications**. Notre Dame: University of Notre Dame Press, 2004.

O'DONNELL, G. **Democracia delegativa?**. *Novos Estudos*, n. 1, p. 25-40, 1991

O'DONNELL, G. **Revisando la democracia delegativa**. *Casa del Tiempo*, n.31, p.2-8, 2010.

O'DONNELL, Guillermo. **Dissonâncias Democráticas: críticas democráticas à democracia**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2017.

OBSERVATÓRIO DO CLIMA. **A conta chegou: terceiro ano de destruição sob Jair Bolsonaro**. São Paulo, Observatório do Clima, 2021.

OLIVEIRA, J. **Governo Bolsonaro enfraquece o INPE e retira do órgão divulgação sobre dados de queimadas**. *El País*. São Paulo, 13 jul. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-07-13/governo-bolsonaro-enfraquece-o-inpe-e-retira-do-orgao-divulgacao-sobre-dados-de-queimadas.html>. Acesso em 16 mar. 2023.

OLIVEIRA, R.; LIMA, F.C. **O golpe parlamentar de 2016, o aprendizado dos golpes do século XX e os desdobramentos do golpe: um ensaio sobre história imediata do Brasil**. *Trama Interdisciplinar*, v.8, n.2, p.139–149, 2017.

OLIVEIRA; N.C.; MOREIRA, P.G. **O Brasil e as três conferências das Nações Unidas sobre meio ambiente**. *História e Economia*, v.9, n.2, 2019.

OPHULS, William. **Ecology and the Politics of Scarcity**. New York: WH Freeman Press, 1977.

OSTROM, Elinor. **Governing the commons**. London: Cambridge university press, 1990.

PAES, C.F. 2022. **Porteira aberta: governo Bolsonaro reconhece 250 mil hectares de fazendas em Terras Indígenas**. *Mongabay*. Brasil, 13 jun. 2022. Disponível em: <https://brasil.mongabay.com/2022/06/porteira-aberta-governo-bolsonaro-reconhece-mais-de-250-mil-hectares-de-fazendas-em-terras-indigenas/>, Acesso em 09 mar. 2023.



PAIVA, P.F.P.R. et al. Deforestation in protect areas in the Amazon: a threat to biodiversity. **Biodiversity and Conservation**, v.29, p.29-38, 2020.

PATEMAN, C. **Participação e Teoria Democrática**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1992.

PEIXOTO, R. Fundo Amazônia: entenda o que é a iniciativa abandonada por Bolsonaro e que tem R\$ 3,2 bilhões paralisados. **G1**. São Paulo 03 nov. 2022. Disponível em <https://g1.globo.com/meio-ambiente/noticia/2022/11/03/fundo-amazonia-entenda-o-que-e-a-iniciativa-abandonada-por-bolsonaro-e-que-tem-r-32-bilhoes-paralisados.ghtml>. Acesso em 8 mar. 2023.

PENIDO, A.; ARAÚJO, G.; MATOS, A. Militares no Governo Bolsonaro. São Paulo, Observatório Brasileiro de Defesa e Forças Armadas e Grupo de Estudos de Defesa e Segurança Internacional. 2020.

PEREIRA, E.J.A.L. et al. Brazilian policy and agribusiness damage the Amazon Rainforest. **Land Use Policy**, v.92, 2020.

PEREIRA, E.J.A.L. et al. Policy in Brazil (2016–2019) threaten conservation of the Amazon rainforest. **Environmental Science & Policy**, v.100, p.8–12, 2019.

PÉREZ-LIÑÁN, A.; POLGA-HECIMOVICH, J. Explaining military coups and impeachments in Latin America. **Democratization**, v.24, n.5, p.839-858, 2017.

PERON, I. Manifestantes pedem intervenção militar com base em regra que não existe na Constituição. **Estadão**. São Paulo, 12 mar. 2015. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/manifestantes-pedem-intervencao-militar-com-base-em-regra-que-nao-existe-na-constituicao/>. Acesso em: 01 fev. 2023.

PICKERING, J.; BÄCKSTRAND, K.; SCHLOSBERG, D. Between environmental and ecological democracy: theory and practice at the democracy-environment nexus. **Journal of Environmental Policy and Planning**, v.22, n.1, p.1–15, 2020.

PINTO, C.R.J. A sociedade civil “institucionalizada”. **Política e Sociedade**, n.5, p/101-117, 2004.

PINTO, C.R.J. A trajetória discursiva das manifestações de rua no Brasil (2013-2015). **Lua Nova**, v.100, p.119–153, 2017.

PNUD. **La democracia en América Latina**. 2.ed. Buenos Aires: Aguilar, Altea, Taurus, Alfaguara, 2004. 288p.

POGREBINSCHI, T.; SANTOS, F. Participação como Representação: O Impacto das Conferências Nacionais de Políticas Públicas no Congresso Nacional. **Dados**, v.54, n.3, p.259-305, 2011.

PONTES, N. Decreto sobre mineração pode gerar catástrofe na Amazônia. **DW**. São Paulo, 16 fev. 2022. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/decreto-sobre-mineracao-pode-gerar-catastrofe-na-amazonia/a-60794565/>. Acesso em: 25 fev. 2023.

PRANDI, R.; CARNEIRO, J.L. EM NOME DO PAI: Justificativas do voto dos deputados federais evangélicos e não evangélicos na abertura do impeachment de Dilma Rousseff\*. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.33, n.96, p.1-22, 2017.

PRATES, R.C.; BACHA, C.J.C. Os processos de desenvolvimento e desmatamento da Amazônia. **Economia e Sociedade**, v.20, n.3, p.601-636, 2011.

PRIZIBISCZKI, C. Governo institui anistia prévia a criminosos ambientais. **O ECO**. São Paulo, 14 abr. 2019. Disponível em: <https://oeco.org.br/reportagens/governo-institui-anistia-previa-a-criminosos-ambientais/>. Acesso em 6 mar. 2023.

PRZEWORSKI, A. **Crises da democracia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. 268p.

PRZEWORSKI, Adam. Minimalist Conception of Democracy: a Defense. In: DAHL, R.A.; SHAPIRO, I.; CHEIBUB, J.A. **The Democracy Sourcebook**. Cambridge, Massachusetts, London: The MIT Press, 2003. Cap.2, p.12-17.

PUTH, M.T.; NEUHÄUSER, M.; RUXTON, G.D. Effective use of Spearman's and Kendall's correlation coefficients for association between two measured traits. **Animal Behaviour**, v.102, p.77-84. 2015.

RAJÃO R., et al. Dicotomia da impunidade do desmatamento ilegal. **Policy Brief**, n. Junho 2021, 2021.

RAJÃO, R.; VURDUBAKIS, T. On the Pragmatics of Inscription: Detecting Deforestation in Brazilian Amazon. **Theory, Culture & Society**, v.30, n.4, p.151-177, 2013.

RAYNAUT, C. Interdisciplinaridade: mundo contemporâneo, complexidade e desafios à produção e à aplicação de conhecimentos. In: PHILIPPI JÚNIOR, A.; SILVA NETO, A. J. (Ed.). **Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia e inovação**. Barueri: Manole, 2010. p.69–105.

RENNÓ, L. Bolsonarismo e as eleições de 2022. **Estudos Avançados**, v.36, n.106, 2022.

RESENDE, S.M. ‘No que depender de mim, não tem mais demarcação de terra indígena’, diz Bolsonaro a TV. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 05 nov. 2018. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/11/no-que-depender-de-mim-nao-tem-mais-demarcacao-de-terra-indigena-diz-bolsonaro-a-tv.shtml>. Acesso em 09 mar, 2023.

REUTERS STAFF. Bolsonaro rende homenagem a ex-ditador paraguaio Stroessner. **Reuters**. Brasília, 26 de fev. 2019. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/politica-bolsonaro-stroessner-idLTAKCN1QF2EG>. Acesso em 02 fev. 2023

REZENDE, C.; NOGUEIRA, I. Governo Bolsonaro autoriza verba a ‘ONGs de prateleira’ de Sheik e Daniel Alves. **Folha**. São Paulo, 5 de abr. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/04/governo-bolsonaro-autoriza-verba-a-ons-de-prateleira-de-sheik-e-daniel-alves.shtml>. Acesso em 02 fev. 2023.

RHODES, P. J. **Athenian Democracy**. London: Oxford University Press, 2004.

RIBEIRO, E.; BORBA, J. Protesto político na América Latina: tendências recentes e determinantes individuais. **Opinião Pública**, v.21, n.1, 2015.

RICCI, P.; IZUMI, M.; MOREIRA, D. O POPULISMO NO BRASIL (1985-2019) Um velho conceito a partir de uma nova abordagem. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.36, n.107, p.1–22, 2021.

ROCHA, C.; MEDEIROS, J. Jair Bolsonaro and the Dominant Counter publicity. **Brazilian Political Science Review**, v.15, n.3, p.15, 2021.

ROCHEDO, P.R.R. et al. The threat of political bargaining to climate mitigation in Brazil. **Nature Climate Change** 2018, v.8, n.8, p.695–698, 2018

RODRIGUES, T.M.; BONONE, L.; MIELLI, R. Desinformação e crise da democracia no Brasil: é possível regular fake news? **Confluências**, v.22, n.3, 2020.

RORATO, A.C. Environmental vulnerability assessment of Brazilian Amazon Indigenous Lands. **Environmental Science and Policy**, v.222, p.19-36, 2022.

ROSA, C. The Program for Biodiversity Research in Brazil: The role of regional networks for biodiversity, knowledge, dissemination, and conservation. **Anais da Academia Brasileira de Ciências**, v.93, n.4, p.1-19, 2021.

ROSSI, M.; ALESSI, G.; BENITES, A. Maior manifestação da democracia brasileira joga Dilma contra as cordas. **El País**, São Paulo, 14 de mar. 2016. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2016/03/13/politica/1457906776\\_440577.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2016/03/13/politica/1457906776_440577.html). Acesso em 4 fev. 2023.

ROSSI, M.; BEDINELLI, T.; JIMÉNEZ, C. Uma multidão protesta contra o Governo Dilma. **El País**, São Paulo, 15 de mar. 2015. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2015/03/15/politica/1426458992\\_617989.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2015/03/15/politica/1426458992_617989.html). Acesso em 05 jan. 2023.

RUARO, R.; FERRANTE, L.; FEARNSIDE, L. Brazil doomed environmental licencing. **Science**, v.372, n.6546, p.1049-1050, 2021.

RYDÉN, O. et al. Linking democracy and biodiversity conservation: Empirical evidence and research gaps. **Ambio**, v.49, p.419-433, 2020.

SALAHODJAEV, R.; JARILKAPOVA, D. Women in parliament and deforestation: cross-country evidence. **Journal for Nature Conservation**, v.55, 2020.

SALATI, E.; SANTOS, A.A.; LOVEJOY, T.E.; KLABIN, I. **Por que salvar a floresta amazônica?** Manaus: Editora INPA, 1998. 144p.

SALATI, E.; VOSE, P.B. Amazon basin: a system in equilibrium. **Science**, v.225, p.129-138, 1984.

SALGADO, E.D.; GABARDO, E. The role of judicial branch in Brazilian rule of the law erosion. **Revista de Investigações Constitucionais**, v.8, n.3, 731-769, 2021.

- SALOMON, Marta. **A nova corrida do ouro na Amazônia**. São Paulo, Instituto Escolhas, 2020.
- SANTOS, A.A. et al. Ameaças, fragilização e desmonte de políticas e instituições indigenistas, quilombolas e ambientais no Brasil. **Estudos: Sociedade e Agricultura**, v.29, n.3, p.669-698, 2022.
- SANTOS, A.C. Condições estruturais para uma democracia mais participativa: leitura dos dados do Latinobarômetro (1995-2017). **NAU Social**, v.10, n.19, 2019.
- SANTOS, A.M. et al. Influence of deforestation inside and outside indigenous lands in the Brazilian Amazon Biome. **Regional Environmental Change**, v.22, n.77, 2022.
- SANTOS, F.; GUARNIERI, F. From Protest to Parliamentary Coup: An Overview of Brazil's Recent History. **Journal of Latin American Cultural Studies**, v.25, n.4, p.485–494, 2016.
- SANTOS, F.; GUARNIERI, F. From Protest to Parliamentary Coup: An Overview of Brazil's Recent History. **Journal of Latin American Cultural Studies**, v.25, n.4, p.485–494, 2016.
- SANTOS, W.G. **A democracia impedida: O Brasil no século XXI**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2017. 187p.
- SARTORI, G. **Theory of Democracy Revisited**. New Jersey: Chatam House Publishers, 1997. 253p.
- SAYURI, J. Com crise e cortes na ciência, jovens doutores encaram o desemprego: “título não paga aluguel”. **BBC News Brasil**. São Paulo, 16 de jul. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44696697>. Acesso em 17 fev. 2023.
- SCANTIMBURGO, A. O desmonte da agenda ambiental no governo Bolsonaro. **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais**, v.52, p.103–117, 2018.
- SCARTEZINI, N. A fascistização da indignação: as manifestações de 2015 no Brasil. **Caderno de Campo: Revista de Ciências Sociais**, v.jan./jun. 2016, n.20, p.183-206, 2016.
- SHANDRA, J.M.; ESPARZA, L.E.; LONDON, B. Nongovernmental Organizations,

Democracy, and Deforestation: A Cross-National Analysis. **Society and Natural Resources**, v.25, n.3, p.251–269, 2012.

SCHERER-WARREN, Ilse. Redes de movimentos sociais na América Latina: caminhos para uma política emancipatória? **Caderno CRH**, v.21, n. 43, p. 505–517, 2008.

SCHMITT, G. Bolsonaro chama ONGs de ‘câncer’ e entidades contra-atacam. **O Globo**. São Paulo, 04 set. 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-chama-ongs-de-cancer-entidades-contra-atacam-24624003>. Acesso em 8 mar. 2023.

SCHUMPETER, J. **Capitalism, Socialism and Democracy**. New York: Harper & Row Press, 1942.

SCHWERTNER, C.H. Amazônia em Foco: Uma Análise das Políticas Brasileiras de Preservação da Região. **Revista Perspectiva: reflexões sobre a temática internacional**, v.14, n.26, 2021.

SEABRA, Cecília. Jornalismo, democracia e afetos: ódio, medo e ressentimento no primeiro ano do governo Bolsonaro. **Revista Científica de Comunicação**, v.1, n.1, p.84–112, 2020.

SEN, A.K. Democracy as a universal value. **Journal of democracy**, v.10, n.3, p.3-17, 1999.

SENADO NOTÍCIAS. Primeira Medida Provisória de Temer reduz de 32 para 23 o número de ministérios. **Senado Notícias**. Brasília, 16 de mai. 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/05/16/primeira-medida-provisoria-de-temer-reduz-de-32-para-23-o-numero-de-ministerios>. Acesso em 4 fev. 2023.

SENADO NOTÍCIAS. Primeira Medida Provisória de Temer reduz de 32 para 23 o número de ministérios. **Senado Notícias**. Brasília, 16 de mai. 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/05/16/primeira-medida-provisoria-de-temer-reduz-de-32-para-23-o-numero-de-ministerios>. Acesso em 4 fev. 2023.

SHAMIR, M. Political Intolerance among Masses and Elites in Israel: A Reevaluation of the Elitist Theory of Democracy. **The Journal of Politics**, v.53, n.4, p.1018–1043, 1991.

SHANDRA, J.M. The World Polity and Deforestation: A Quantitative, Cross-National Analysis. **International Journal of Comparative Sociology**, v.48, n.1, p.5–27, 2007.

SHANDRA, J.M.; ESPARZA, L.E.; LONDON, B. Nongovernmental Organizations, Democracy, and Deforestation: A Cross-National Analysis. **Society and Natural Resources**, v.25, n.3, p.251–269, 2012.

SILVA JUNIOR, C.H.L. et al. The Brazilian Amazon deforestation rate in 2020 is the greatest of the decade. **Nature Ecology and Evolution**, v.5, n.2, p.144–145, 2021.

SILVA, E.F.; LOPES, M. S. “Acabou, porra!”: Jair Bolsonaro e a retórica do populismo autoritário. **Tensões Mundiais**, v.17, n.34, p.125–149, 2021.

SILVA, M.D.; FEARNSTIDE, P.M. Brazil: environment under attack. **Environmental Conservation**, v.49, p.203-205, 2022.

SILVA, R. Democracia ou Vicissitudes da Transição? **Revista de Sociologia e Política**, n.4/5, p.175-188, 1995.

SILVA, R.G.C.; SILVA, V.V.; MELLO-THÉRY, N.A.; LIMA, L.A.P. Nova Fronteira de Expansão e Áreas Protegidas no Estado do Amazonas. **Mercator, Fortaleza**, v.20, 2021.

SILVA, S.A. Autoritarismo e crise da democracia no Brasil: entre o passado e o presente. **Revista Katálysis**, v.24, n.1, p.119–126, 2021.

SINGER, A. Brasil, junho de 2013, classes e ideologias cruzadas. **Novos estudos CEBRAP**, n.97, p.23–40, 2013.

SINGER, A. et al. **Por Que Gritamos Golpe? - Para entender o Impeachment e a Crise Política no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2016. 176p.

SIOLI, H. **Amazônia: Fundamentos da ecologia da maior região de florestas**. São Paulo: Vozes, 1985. 72p.

SIOLI, H.; KLINGE, H. Solos, tipos de vegetação e águas na Amazônia. **Boletim Museu Paraense Emilio Goeldi**, v.1, p.27 – 41, 1962.

SIQUEIRA-GAY et al. Proposed Legislation to Mine Brazil's Indigenous Lands Threaten Amazon Forests and Their Valuable Ecosystem Services. **One Earth**, v.3, p.356-362, 2020.

SIQUEIRA-GAY, J.; SANCHEZ, L.E. The outbreak of illegal gold mining in the Brazilian Amazon boosts deforestation. **Regional Environmental Change**, v.21, n.2021, p.1-5, 2021.

SMULOVITZ, C.; PERUZZOTTI, E. Societal accountability in Latin America. **Journal of Democracy**, v.11, n.4, p.156–158, 2000.

SOARES-FILHO, Britaldo Silveira. **O papel das áreas protegidas da Amazônia, em especial as com apoio do ARPA, na redução do desmatamento**. Rio de Janeiro, Funbio, 2016.

SOARES, I. Decreto de Bolsonaro reduz composição do Conama de 96 conselheiros para 23. **Correio Brasiliense**. Brasília, 29 de mai. 2019. Disponível em: [https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/politica/2019/05/29/interna\\_politica,758531/decreto-de-bolsonaro-reduz-composicao-do-conama-de-100-conselheiros-pa.shtml](https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/politica/2019/05/29/interna_politica,758531/decreto-de-bolsonaro-reduz-composicao-do-conama-de-100-conselheiros-pa.shtml). Acesso em 02 fev. 2023.

SOUZA, O.B. O que você precisa saber para entender a crise na Terra Indígena Yanomami: Dados confirmam que tragédia é resultado direto do desmonte de serviços de saúde e do agravamento da invasão garimpeira promovida pelo governo Bolsonaro. **Instituto Socioambiental**. São Paulo, 31 de jan. 2023. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/noticias-socioambientais/o-que-voce-precisa-saber-para-entender-crise-na-terra-indigena-yanomami>. Acesso em 26 de jul. 2023.

SØNDERGAARD, N. Reforming in a democratic vacuum: the authoritarian neoliberalism of the Temer administration from 2016 to 2018. **Globalizations**, v.18, p.568–583, 2021.

SØNDERGAARD, N. Reforming in a democratic vacuum: the authoritarian neoliberalism of the Temer administration from 2016 to 2018. **Globalizations**, v.18, p.568–583, 2021.

SONTER, L. et al. Mining drives extensive deforestation in the Brazilian Amazon. **Nature Communications**, p.1–7, 2015.



SOUZA, Alana Almeida. Desmatamento em 2020 – Amazônia legal e suas áreas protegidas (unidades de conservação e terras indígenas). São Paulo, Instituto Socioambiental, 2020.

SOUZA, C. Construção e consolidação de instituições democráticas: papel do orçamento participativo. **São Paulo em Perspectiva**, v.15, n.4, p.84–97, 2001.

SOUZA, C. et al. Conferências Típicas e Atípicas: Um esforço de caracterização do Fenômeno Político. In: AVRITZER, L. SOUZA, C.H.L. **Conferências nacionais: atores, dinâmicas participativas e efetividades**. Brasília: IPEA, 2013. Cap.1, p.25-52.

SOUZA, J.A.; LEITE, M. Discurso político, ethos e legitimidade: uma análise de discursos de posse do governo Bolsonaro. **Revista de Ciências Humanas**, v.54, n.8, p.1-21, 2020.

SPECK, B. W. O financiamento de campanhas eleitorais. In: AVRITZER, L.; ANASTASIA, F. (Ed.). **Reforma Política no Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. p. 153–158.

SWANSON, A.C.; BOHLMAN, S. Cumulative Impacts of Land Cover Change and Dams on the Land–Water Interface of the Tocantins River. **Frontiers in Environmental Science**, v.9, p.1-13, 2021.

TEIXEIRA, A.C.C.; TATAGIBA, L. **Movimentos sociais e sistema político: os desafios da participação**. São Paulo: Instituto Pólis, 2005.

TEIXEIRA, E.C. Conselhos de políticas públicas: efetivamente uma nova institucionalidade participativa? **Opinião pública**, v.17, n.1, p.163-205, 2011.

TER STEEGE et al. Hyperdominance in the Amazonian Tree Flora. **Science**, v.342, n.6156, 2013.

TILLY, C. **Democracy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

TOLLEFSON, J. Stopping deforestation: Battle for the Amazon. **Nature**, v.520, p.20-23, 2015.

TOLLEFSON, J. Brazil's lawmakers renew push to weaken environmental rules. **Nature**, v.55, n.17, p.17, 2018.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). Fato ou Boato publicou quase 200 esclarecimentos contra fake News em 2022. **Notícias Tribunal Regional-GO**. Brasília, 19 de nov. 2022. Disponível em: <https://www.tre-go.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Novembro/fato-ou-boato-publicou-quase-200-esclarecimentos-contrafake-news-em-2022>. Acesso em 04 fev. 2023/

URBINATI, N. O que torna a representação democrática? **Lua Nova**, n.67, p.191–228, 2006.

V-DEM. **Codebook**. Gothenburg: V-Dem Institute, 2022.

VALE, M.M. et al. The COVID-19 pandemic as an opportunity to weaken environmental protection in Brazil. **Biological Conservation**, v.255, n.108994, 2021.

VASCONCELOS, Y. INPE Under pressure. São Paulo: Fapesp, 2021. (Pesquisa Fapesp, n.306)

VAZ, A.; PIRES, R. **Participação social como método de Governo? Um mapeamento das “interfaces socio-estatais” nos programas desenvolvidos pelo governo federal**. Brasília: IPEA Manuscrito, 2011.

VEIGA, L.; DUTT-ROSS, S.; MARTINS, F.B. Os efeitos da economia e da Operação Lava-Jato na popularidade da Presidente Dilma Rousseff no período pré-impedimento. **Revista de Sociologia e Política**, v.27, n.72, p.1–21, 2020.

VELLEBA, L. Temer propõe fim de proteção a 350 mil hectares de floresta. **Rede Brasil Atual**. 2017. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/ambiente/temer-propoe-cortar-350-mil-hectares-de-floresta-e-legalizar-acao-de-grileiros>. Acesso em: 5 out. 2022.

VERÍSSIMO, A. et al. (Orgs.) **Áreas Protegidas na Amazônia Brasileira: Avanços e Desafios**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2011. 87p.

VICENTE, M. Challenges and threats posed by Covid-19 on democracy: the European union case. **Observatório Político**, n.101, p.1-16, 2021.

VIDAL, M. D.; RASEIRA, M. B.; RUFFINO, M. L. Manejo Participativo dos Recursos Naturais Amazônicos - A Experiência do ProVárzea. **Biota Amazônia**, v.5, n.1, p.53–60, 2015.

VILLÉN-PÉREZ, S. et al. Mining threatens isolated Indigenous peoples in the Brazilian Amazon. **Global Environmental Change**, v. 72, n.102398, 2022.

VIOLA, E. A dinâmica do Ambientalismo e o processo de globalização. **São Paulo em Perspectiva**, v.6, n.1–2, p.6–12, 1992.

VIOLA, E. A evolução do papel do Brasil no regime internacional de mudança climática e na governabilidade global. **Cena Internacional**, v.6, n.1, p.82-105, 2004.

VIOLA, E. O Regime Internacional de Mudança Climática e o Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.17, n.50, p.25-46, 2002.

VISCARDI, J.M. Fake News, verdade e mentira sob a ótica de Jair Bolsonaro no Twitter. **Trabalhos em linguística aplicada**, v.59, n.2, 1134-1157, 2020.

VLASSOPOULOS, K. Free Spaces: Identity, experience and democracy in classical Athens. **The Classical Quarterly**, v.57, n.1, 2007, p.33-52.

WALKER, P.A. Democracy and environment: Congruencies and contradictions in southern Africa. **Political Geography**, v.18, n.3, p.257–284, 1999.

WALKER, R. et al. Protecting the Amazon with protected areas. **PNAS**, v.106, n.26, p.10582-10586, 2009.

WARREN, M. E. **Democracy and Trust**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

WERNECK, Felipe; SORDI, Jaqueline; ARAÚJO, Suely; ANGELO, Cláudio. “Passando a boiada”: o segundo ano de desmonte ambiental sob Jair Bolsonaro. Brasília, Observatório do Clima, 2021.

WEST, T.A.P.; FEARNSIDE, F.M. Brazil’s conservation reform and the reduction of deforestation in Amazonia. **Land Use Policy**, v.100, 2021.

WINSLOW, Margrethe. Is democracy good for the environment? **Journal of Environmental Planning and Management**, v.48, n.5, p.771–783, 2005.

ZECA, B.G. O Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano: Amazônia, ocupação territorial e o meio ambiente no cenário internacional. **Journal of the Global South**, v.13, n.62, p.36-47, 2022.

ZULAUF, W.E. O meio ambiente e o futuro. **Estudos Avançados**, v.14, n.39, p.85-100, 2000.

## ANEXOS

### ANEXO A – Descrição das variáveis utilizadas no *heatmap*

Descrição das variáveis utilizadas na construção do Heatmap (Figura 4) de acordo com Varieties of Democracy (2022).

- 1.1 Democracia liberal (índice). Mede em que medidas o ideal de democracia liberal é alcançado, enfatizando a proteção dos indivíduos e direitos de minorias contra a tirania do Estado e da maioria. O índice é composto por dois componentes principais que também são índices: (A) o índice de democracia eleitoral que agrega 91 indicadores distribuídos em cinco componentes que refletem os indicadores de poliarquia descritos por Dahl (1971): liberdade de associação, livre sufrágio, eleições limpas, eleição do Executivo, liberdade de expressão e fontes alternativas de informação. (B) o componente liberal que consiste em três subcomponentes que também são índices: índice de liberdade individual, índice de restrições do Judiciário sobre o Executivo e o índice de restrições do Legislativo sobre o Executivo.
- 1.2 Democracia eleitoral (índice). O índice consiste em cinco subcomponentes (cada um desses subcomponentes são índices) que juntos capturam as sete instituições da poliarquia proposta por Robert Dahl: liberdade de associação, sufrágio, eleições livres, executivo eleito e liberdade de expressão e fontes alternativas de informação.
- 1.3 Participação da sociedade civil (índice). O índice reflete informações sobre a consulta às organizações da sociedade civil por parte dos formuladores de políticas públicas; o envolvimento da população com as organizações da sociedade civil, se existe restrição à participação de mulheres e se os candidatos nomeados dentro dos partidos políticos foram escolhidos por meio de primárias do partido.
- 1.4 Repressão às organizações da sociedade civil. A variável descreve se o governo tenta reprimir as organizações da sociedade civil.

- 1.5 Consulta às organizações da sociedade civil. Mede a frequência em que as principais organizações da sociedade civil são consultadas pelos formuladores de políticas públicas em políticas relevantes às suas áreas de atuação.
- 1.6 Liberdade Civil (índice). Indica a em que grau se dá a ausência de violência física cometida pelo Estado e restrições das liberdades políticas e privadas.
- 1.7 Igualdade perante a lei e liberdade individual (índice). O índice verifica até que ponto as leis são transparentes e rigorosamente aplicadas e a administração pública é imparcial. E até que ponto os cidadãos usufruem o acesso à justiça, ao direito da propriedade privada, liberdade do trabalho forçado, liberdade de associação, direitos pela integridade física e liberdade de religião.
- 1.8 Leis transparentes com previsibilidade na aplicação. Indica se as leis são publicizadas, coerentes (consistentes entre elas), relativamente estáveis de um ano ao outro e se são aplicadas com previsibilidade.
- 1.9 Liberdade acadêmica (índice). O índice descreve até que ponto a liberdade acadêmica é respeitada. A liberdade acadêmica é entendida como o direito dos acadêmicos, sem que ocorra a constrição por parte da doutrina vigente, à liberdade de ensinar e debater, de realizar pesquisas e divulgar e publicar os resultados, de expressar livremente sua opinião sobre a instituição ou sistema em que atuam. Também considera a liberdade da censura institucional e a liberdade de participar de órgãos acadêmicos profissionais ou representativos.
- 1.10 Assédio aos jornalistas. A variável descreve se o governo ou atores de fora do governo exercem alguma forma de assédio – e.g., como: ameaças de difamação, detenção, encarceramento, espancamento ou assassinato – aos jornalistas (como indivíduos) enquanto envolvidos em atividades legítimas de jornalismo.
- 1.11 Respeito do Executivo à Constituição. A variável descreve em que medida o executivo respeita a Constituição.

- 1.12 Supervisão do Executivo. A variável descreve em que medida, caso o executivo esteja envolvido em atividades inconstitucionais, ilegais ou antiéticas, órgãos de controle, alinhado com o governo ou não, podem conduzir uma investigação que resulte em uma decisão ou sentença que não seja favorável ao executivo.
- 1.13 Estelionato e roubo associado ao Executivo. A variável descreve com qual frequência membros do executivo, ou seus agentes, roubam ou desviam fundos públicos ou outros recursos estatais para uso pessoal ou família
- 1.14 Corrupção associado ao Executivo (índice). O índice descreve com que frequência os membros do executivo ou seus agentes concedem favores em troca de subornos, propinas ou outros incentivos materiais e com que frequência eles roubam, desviam ou apropriam indevidamente de fundos públicos ou outros recursos estatais.
- 1.15 Controle do Judiciário sobre o Executivo (índice). O índice descreve até que ponto o executivo respeita a Constituição e cumpre com as decisões judiciais e até que ponto o Judiciário é capaz de agir de forma independente.
- 1.16 Controle do Legislativo sobre o Executivo (índice). O índice descreve até que ponto o legislativo e agências governamentais são capazes de questionar, investigar e exercer supervisão sobre o executivo.

## ANEXO B – Apoio à democracia no Brasil (1995-2020)

Ano	Democracia é preferível que qualquer outra forma de governo	Sob algumas circunstâncias, um governo autoritário pode ser preferível que um democrático	Para pessoa como eu, não importa se temos um regime democrático ou não-democrático	Não apoia ativamente
1995	48,0%	24,7%	27,3%	52,0%
1996	52,3%	25,2%	22,5%	47,7%
1997	55,9%	21,5%	22,6%	44,1%
1998	50,8%	19,1%	30,1%	49,2%
2000	41,7%	27,5%	30,8%	58,3%
2001	38,2%	22,8%	39,0%	61,8%
2002	47,4%	18,8%	33,8%	52,6%
2003	39,1%	21,1%	39,8%	60,9%
2004	48,4%	20,7%	30,8%	51,5%
2005	46,7%	18,3%	35,0%	53,3%
2006	54,4%	21,4%	24,2%	45,6%
2007	50,5%	19,3%	30,2%	49,5%
2008	53,2%	21,7%	25,1%	46,8%
2009	61,3%	20,0%	18,8%	38,8%
2010	60,9%	21,7%	17,4%	39,1%
2011	51,8%	22,3%	25,9%	48,2%
2013	54,7%	21,6%	23,6%	45,2%
2015	62,3%	18,9%	18,9%	37,8%
2016	37,1%	15,0%	47,9%	62,9%
2017	49,6%	19,8%	30,6%	50,4%
2018	38,4%	15,6%	46,0%	61,6%
2020	45,6%	13,1%	41,4%	54,5%

Fonte: Latinobarómetro



**APÊNDICES**  
**APÊNDICE A – Incremento da taxa de desmatamento na Amazônia**  
**relativo ao ano anterior**

Ano	Desmatamento (km2)	Incremento (%)
1988	21050	
1989	17770	-15,6
1990	13730	-22,7
1991	11030	-19,7
1992	13786	25,0
1993	14896	8,1
1994	14896	0,0
1995	29059	95,1
1996	18161	-37,5
1997	13227	-27,2
1998	17383	31,4
1999	17259	-0,7
2000	18226	5,6
2001	18165	-0,3
2002	21650	19,2
2003	25396	17,3
2004	27772	9,4
2005	19014	-31,5
2006	14286	-24,9
2007	11651	-18,4
2008	12911	10,8
2009	7464	-42,2
2010	7000	-6,2
2011	6418	-8,3
2012	4571	-28,8
2013	5891	28,9
2014	5012	-14,9
2015	3207	-36,0
2016	7893	146,1
2017	6947	-12,0
2018	7536	8,5
2019	10129	34,4
2020	10851	7,1
2021	13235	22,0
2022	11568	-12,6

Fonte: PRODES/INPE

**APÊNDICE B – Incremento da democracia relativo ao ano anterior (1988-  
2022)**

Ano	Democracia liberal (índice)	Incremento relativo ao ano anterior
1988	0,532	
1989	0,579	8,83
1990	0,7	20,90
1991	0,713	1,86
1992	0,721	1,12
1993	0,72	-0,14
1994	0,724	0,56
1995	0,726	0,28
1996	0,728	0,28
1997	0,728	0,00
1998	0,730	0,27
1999	0,735	0,68
2000	0,735	0,00
2001	0,735	0,00
2002	0,737	0,27
2003	0,741	0,54
2004	0,741	0,00
2005	0,784	5,80
2006	0,783	-0,13
2007	0,776	-0,89
2008	0,776	0,00
2009	0,776	0,00
2010	0,781	0,64
2011	0,787	0,77
2012	0,783	-0,51
2013	0,791	1,02
2014	0,789	-0,25
2015	0,780	-1,14
2016	0,649	-16,79
2017	0,64	-1,39
2018	0,604	-5,63
2019	0,525	-13,08
2020	0,523	-0,38
2021	0,513	-1,91

2022

0,523

1,95

Fonte: Varieties of Democracy

**APÊNDICE C – Incremento do desmatamento relativo ao ano anterior  
(1988-2022)**

<b>Ano</b>	<b>Desmatamento (km2)</b>	<b>Incremento (%)</b>
1988	21050	
1989	17770	-15,6
1990	13730	-22,7
1991	11030	-19,7
1992	13786	25,0
1993	14896	8,1
1994	14896	0,0
1995	29059	95,1
1996	18161	-37,5
1997	13227	-27,2
1998	17383	31,4
1999	17259	-0,7
2000	18226	5,6
2001	18165	-0,3
2002	21650	19,2
2003	25396	17,3
2004	27772	9,4
2005	19014	-31,5
2006	14286	-24,9
2007	11651	-18,4
2008	12911	10,8
2009	7464	-42,2
2010	7000	-6,2
2011	6418	-8,3
2012	4571	-28,8
2013	5891	28,9
2014	5012	-14,9
2015	3207	-36,0
2016	7893	146,1
2017	6947	-12,0
2018	7536	8,5
2019	10129	34,4
2020	10851	7,1
2021	13235	22,0

2022

11568

-12,6

---

Fonte: PRODES/INPE